ANNO LXI — NUMERO 254 — SEXTA-FEIRA 6 DE NOVEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BRUXELLAS, 4 de novembro.

O Sr. Frére-Orban, ex-presidente do conselho e chefe do partido liberal, acha-se restabelecido do seu incommodo.

LONDRES, 4 de novembro.

A Conferencia Internacional reunir-se-ha amanhã.

CONSTANTINOPLA, 5 de novembro.

Said-Pachá é presidente da Conferencia Internacional que deve occupar-se dos negocios da Rouméllia.

COPENHAGUE, 5 de novembro.

O presidente do Conselho de Ministros suspendeu a liberdade de imprensa.

A situação politica continúa a ser extremamente difficil, sem que se possa prever qual o seu desenlace.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 5 de novembro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Chorographia do Brazil

(*Extrahido*)

Descripção geral do paiz

(*Continuação*)

O rio *Uruguay*, que (apezar de correr por grande parte em territorio estrangeiro e desembocar no estuario do Rio da Prata) nasce no Brazil, pode ser considerado como o rio brazileiro. A sua nascente é navertente oriental da Serra do Mar, ao norte da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul atravessa os immensos campos da Vaccaria,—e, depois de receber um sem numero de pequenos affluentes, estabelece a separação entre o territorio da mesma provincia e o da Republica Argentina, assim como entre o do Uruguay e o da provincia de Entre Rios.

Os rios supra mencionados, são os principaes do Brazil, e constituem as quatro bacias mais dignas de nota.

Outros ha ainda, entretanto, que não devem passar desapercebidos no estudo hydrographico do paiz, pois estabelecem commoda navegação, e teem alguns d'elles um percurso superior a 500 kilometros. Taes são, a partir do norte para o sul:—o *Oyapock* que serve de limite entre a provincia do Pará e a Guayana Franceza; o *Gurupy* que separa a provincia supramencionada da do Maranhão; o *Parnahyba*, que divide o Maranhão do Piauhy e tem cerca de 400 kilometros de curso; o *Jaguaribe* na provincia do Ceará o *Parahyba do Norte*, na provincia do mesmo nome; o *Itapicurú* que corre em territorio da Bahia e tem 950 kilometros de curso; o *Paraguassú* na mesma provincia, que se lança na bahia de Todos os Santos o *Jequitinhonha* ou *Belmonte*, que nasce na provincia de Minas Geraes, na serra da Pedra Redonda, atravessa riquissimos veios de ouro e diamantes e ricos jazigos de finissimos marmores e desemboca no Oceano, na costa da Bahia; o *Rio Doce* cujo nascimento é tambem em Minas Geraes, e que depois de cortar a provincia do Espirito Santo, se lança no mar por duas emboccaduras; o *Parahyba do Sul*, que nasce na provincia do Rio de Janeiro, separa esta provincia da de Minas Geraes, banha a importantissima cidade de Campos e desemboca junto á de S. João da Barra; finalmente *Jacuhy*, na provincia do Rio Grande do Sul, que desagua na Lagoa dos Patos.

Montanhas.—O systema orographico do Brazil pode dividir-se em duas parte inteiramente distinctas:—o systema principal (que pertence á nervura do nucleo das grandes cordilheiras) e o systema secundario (ou das cordilheiras especiaes a cada zona de terreno.)

O systema principal comprehende quatro cordilheiras que são: a *Central, do Espinhaço* ou *da Mantiqueira*; a *Oriental*, *Maritima* ou *do Mar*; a *Occidental* ou *das Vertentes* e a *Septentrional* (que abrange as serras de *Pararayma* e de *Tumucuraque*.)

A cordilheira *Central* ou *do Espinhaço*, que é a mais elevada e a mais unida extende-se desde 10 até 23 de latitude S. (desde a margem direita do rio de S. Francisco até ao Uruguay) atravessando as provincias da Bahia, Minas Geraes, S. Paulo e Rio Grande do Sul. Os pontos mais culminantes encontram-se na provincia de Minas, sendo os mais elevados o *Itatiaia* que tem 2:994 metros (ou, segundo outros, 3:140 metros) e o *Itaculumy* (1:750 metros). Esta cordilheira subdivide-se em varias outras com os nomes de *Serra das Almas*, *Mantiqueira*, *Itacambira* e *Serro Frio*.

A cordilheira *Oriental* extende-se de 6º até 30 de latitude S. parallelamente ao littoral maritimo, desde o cabo de S. Roque, atravessando as provincias do Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo e Rio Grande do Sul As suas serranias secundarias sã o a *Serra das Esmeraldas* ou *Negoa*, a *Senora* e a *Paranapiacaba*.

A cordilheira *Occidental*, a mais desenvolvida, mas a menos elevada, extende-se desde o littoral do Ceará até aos confins occidentaes da provincia de Matto Grosso, dividindo-se em dous ramos (um toma a direcção occidental até á fronteira da Bolivia; o outro segue a meridional e termina no Paraguay). Esta grande cordilheira separa para as bacias do Amazonas e do. Tocantins, as do S. Francisco e do La-Plata.

A cordilheira *Sptentrional* separa o Brazil, ao norte, das Guyana Franceza, Hollandeza e Ingleza, e das republicas de Venezuela e da Colombia. O Oyapock e os affluentes da margem esquerda do Amazonas, nascem nesta cordilheira.

Estas quatro grandes cordilheiras dividem o Brazil em tres immensos planaltos, cujo clima, temperatura e producção, variam com a latitude e altitude, e que são: o *planalto Brazileiro* (que comprehende uma parte da provincia de Minas, S. Paulo, Bahia, Pernambuco e Piauhy); o *planalto Centralda America do Sul* (que abrange a vasta provincia de Matto Grosso, parte das de Goyas e S. Paulo e o Paraguay); e o *planato Guyana* (que abraça toda a margem esquerda do Amazonas, desde o Rio Negro até ao Oceano Atlantico.)

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1885

Actos:

— O vice presidente da provincia resolve remover a professora da 1ª cadeira do Afogados, Enedina Floresta dos Santos Cordeiro, para a 1ª do sexo masculino da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

— O vice-presidente da provincia resolve supprimir a cadeira de ensino primario do sexo femenino de Itamaracá, por não ter numero legal de alumnos.

— O vice presidente da provincia resolve remover, a pedido, para a cadeira de ensino primario de Afogados, desta cidade, a professora Digna de Santa Rosa, que sendo de 3ª entrancia, acha-se actualmente comexercicio na cadeira de 1ª entrancia de Itamaracá, a qual não tem numero legal de alumnos

— O vice-presidente da provincia resolve remover, a pedido, a professora Amalia Maria Vieira de Barros, da 1ª cadeira do sexo masculino da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife para a 4ª cadeira do ensino primario do sexo femenino da mesma freguezia—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica e a Thesouraria Provincial.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear José Francisco Pessoa para em cumprimento do Aviso circular do ministerio da Agricultura Commercio e Oubras Publicas de 27 de fevereiro deste anno exercer as funcções de juiz commissario do termo de Iguarassú, nos processos de legitimação das posses de terras ahi existentes especialmente das que estavam incravadas nos termos pertencentes ao estado, na forma do Regulamento approvado pelo decreto n. 1318 de 30 de janeiro de 1854.

Idem de Honoria Bezerra do Rego Barros do termo de Cimbres.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a informação da Thesouraria de Fazenda de hoje datada, sob n. 552, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos da 2ª parte do aviso do ministerio do imperio de 29 de setembro ultimo, n. 3754 um credito da importancia de 589$333 réis a verba Presidentes de Provincia do ministrrio do imperio, exercicio de 1885 1886, afim de occorrer o pagamento da ajuda de custo relativa as despesas de viagem a que tem direito o presidente nomeado para a presidencia do Rio Grande do Norte bacharel José Moreira Alves.—Remetteu-se copia a Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao Dr. Francisco José da Rocha presidente de Santa Catharina.—Pelo officio a que respondo de 29 de setembro findo fico inteirado de haver V. Exc. depois de prestar juramento, tomado posse do cargo de presidente dessa provincia.

Approveito a V. Exc. meus protestos de subida estima e distincta consideração.

— Aos inspector do Arsenal de Marinha.—Approvo o contracto feito por V. Exc. com o gerente da Companhia Pernambucana de Navegação para no dia 13 do corrente, levar para as Roccas os vencimentos e mantimentos dos empregados do respectivo pharol, pela quantia de 730$000 segundo o seu officio de 10 sob n. 442.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Convém que V. S. em vista dos inclusos cheques, em original, e do officio, por copia, do inspector do thesouro provincial, mande proceder a inquerito, e as demais deligencias que em direito forem admittidos no sentido de serem reconhecidos os autores da falsidade dos mesmos cheques, e sujeitos á acção da justiça.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes copia do officio n. 5 de 11 do mez findo, no qual o director do presidio de Fernando partecipa ter desapparecido o sentenciado Martinho José de Sant'Anna por occasião de estar a pescar no logar denominado Caracas.

Nesta data recommendo áquelle funccionario prosiga nas deligencias necessarias afim de descobrir-se o mesmo sentenciado, providenciando de modo a evitar-se a reproducção de factos identicos.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. ajuntar contas e passar guia de soccorrimento do 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Manoel de Arvelos Bottas, o qual segue para a provincia da Bahia, em virtude de ordem do ministerio da Guerra, contida em telegramma de 6 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o bacharel Malaquias de Lagos Ferreira Costa em 26 de setembro findo prestou juramento e tomou posse do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú no qual foi reconduzido por decreto do 1º daquelle mez, continuando porém no exercicio das funcções de juiz de direito da comarca respectiva visto achar-se licenciado o proprietario bacharel Augusto de Carvalho Dias Lima.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Pao d'Alho, bacharel Gonçalo Paes de Azevedo Faro interrompeu por motivos de molestia, e exercicio de seu cargo no dia 9 do corrente mez e reassumio-o em 10.

Durante esse impedimento foi substituido pelo juiz municipal bacharel Elysio da Cunha Moraes Pinheiro.

— Ao mesmo—Communico a V. S. que o bacharel Joaquim Cordeiro Alvim da Silva, em 3 do corrente assumio o exercio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros, no qual foi recondusido por decreto de 1 de setembro ultimo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc. a vista de sua informação n. 1712 de 10 corrente a mandar satisfazer o incluso pedido de duas carretas com os respectivos cordões para carga do 2º batalhão de infanteria.—Communicou-se ao commandante das armas.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar conceder passagens da estação da Cinco Pontas a de Una, de 4ª classe ao tenente Ildefonso Ignacio do Amaral e de 3ª a 15 praças do corpo de Policia.

O referido tenente tem direito ao transporte da respectiva bagagem.

Essas passagens serão opportunamente descontadas das gratuitas.

O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar a provincia da Bahia, por conta do ministerio da guerra no vapor *Pernambuco* esperado dos portos do norte o 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Manoel de Arvelos Bottas, o qual segue para alli em virtude da ordem daquelle ministerio contida em telegramma de 6 do corrente.

O referido cirurgião é casado e leva comsigo sua mulher D. Eliza Pedrosa Bottas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem a ré até Natal a Joaquim Bernardo Falcão Filho por conta das gratuitas a que o governo tem direito no vapor que segue a 20 do corrente para o norte providenciando de igual forma sobre a volta do mesmo quando se apresentar solicitando a respectiva passagem.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem a ré até Penedo ao bacharel Asterio Mathias Pereira da Costa por conta das gratuitas no vapor que segue a 14 do corrente para o sul.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá* o cabo de esquadra do 14 batalhão de infantaria João Baptista do Nascimento que vai fazer parte do destacamento alli existente.—Communicou-se ao commandante da armas.

— O Sr, gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem a prôa por conta das gratuitas, a que o governo tem direito até ao presidio de Fernando de Noronha a Joanna Francisca de Carvalho mulher do sentenciado João Carneiro da Cunha e a duas filhas de nome Natalhia e Francisca.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem a ré de ida e volta do porto desta cidade o ade Natal, a Antonio da Costa por conta das gratuitas a que o governo tem direito no primeiro vapor que no mez de novembro proximo seguir para o norte.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem até Penedo a ré ao Dr. João Laudelino Dornella e a prôa ao seu criado João Rosas, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

Mutatis matandis, a Antonio Teixeira Fontes a ré para Aracape no vapor S. *Francisco* que segue a 14.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao Dr. juiz de direito da provedoria.—De ordem de S Exc. o Sr. conselheiro vice-presidente da provincia communico a V. S. para os fins convenientes que nesta data foi submettida a decisão do governo imperial a devida proposta no officio desse juizo de 19 de agosto ultimo, sobre quem deva inutilisar o sello das petições em que se requerem certidões.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V S. em solução de seus officios ns. 1207 e 1228 de 3 e 7 do corrente copia dos de ns. 1259 e 1266 do commandante do corpo de policia.

— Ao Dr. juiz municipal de Barreiros —S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia inteirado do assumpto de seu officio de 3 do corrente manda recommendar a V. S. a que transmitto a certidão de seu exercicio.

— Ao juiz municipal de Caruarú.—S. Exc. o Sr vice-presidente da provincia inteirado do assumpto de seu officio de 20 de setembro findo, recommenda a V. S. que transmitta a certidão de seu exercicio.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 1,249 de hontem datado, resolve nomear para o termo de Cimbres, as seguintes autoridades policiaes em substituição das actuaes que ficam exoneradas:

3º supplente do delegado, José Rodrigues Pereira de Freitas.

Districto de Santa Agueda de Pesqueira

Subdelegado, José Alexandre Correia de Mello.
1º supplente, Antonio Manoel Bezerra Cavalcante.
2º dito, José do Rego Maciel.
3º dito, Alexandre Gomes de Araujo Frazão.

Districto de Alagoinhas

Subdelegado, José Rufino Bezerra de Mello.
1º supplente, Alfredo Bezerra Cavalcante.
2º dito, José Soares de Macedo.
3º dito, Francisco Tenorio Cavalcante.

Districto de Nossa Senhora das Dores de Poção

Subdelegado, Francisco Vicente de Vasconcellos.
1º supplente, Miguel Archanjo Bezerra.
2º dito, José Francisco Alves.
3º dito, Henrique da Silva Rego.

Freguezia de Nossa Senhora das Montanhas

Subdelegado, Ambrosino do Rego Barros.
1º supplente, Francisco Pereira de Vasconcellos e Silva.
2º dito, Francisco de Brito Cavalcante.
3º dito, Leodegario Emiliano de Espindola.

Districto do Olho d'Agua dos Bredos

Subdelegado, Victorino José do Couto.
1º supplente, Jeronymo Pacheco de Albuquerque.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 1,251 de hontem datado, resolve nomear para o termo do Exú as seguintes autoridades policiaes em substituição das actuaes que ficam exoneradas:

2º supplente do delegado, José Dias Parente.
3º dito, Joaquim Pereira Lima.

1º districto

2º supplente do subdelegado, Vicente Ferreira de Castro.
3º dito, José Farias Costa.

2º districto (Bodocó)

2º supplente do subdelegado, Francelino José Baptista.
3º dito, Domingos de Hollanda Cavalcante.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 1,250, de hontem datado, resolve nomear para o termo de Alagoa de Baixo, as seguintes autoridades policiaes em substituição das actuaes, que ficam exoneradas:

Delegado, Francisco Alves de Siqueira Mello.
1º supplente, Duarte Francisco dos Santos.
2º dito, Esperidião Leite de Siqueira.
3º dito, José Francisco Frazão.

Districto de Alagoa de Baixo

Subdelegado, Raymundo Ferreira de Mello Junior.
1º supplente, Alexandre da Silva Vasconcellos.
2º dito, Francisco Nunes da Silva.
3º dito, João de Deus Barros.

Districto de Cupaty

Subdelegado, Izidoro Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante.
1º supplente, Joaquim Francisco Cavalcante.
2º dito, Joaquim Alves de Siqueira Barbosa.
3º dito, José Antonio dos Santos Carvalho.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 1,245 de 10 do corrente resolve nomear o tenente João Felix Pereira para o lugar de 1º supplente do delegado do termo de Palmares, sendo exonerado o que exerce actualmente o referido cargo. — Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia interino.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista as informações da Thesouraria de Fazenda, de 22, 25 e 26 de setembro proximo passado e 2 d'este mez, ns. 511, 521, 523 e 540, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, um credito da importancia de 2:188$650, á verba — *Soccorros publicos*, do Ministerio do Imperio, exercicio de 1885—86, afim de occorrer a despeza com o pagamento de medicamentos e outros artigos fornecidos pelos pharmaceuticos Rouquayrol Freres para o tratamento de indigentes no povoado de Catende e na Colonia Isabel, e desinfecção de cadaveres de pessoas fallecidas de febres de máo caracter e bem assim de gratificações vencidas em agosto e setembro ultimos, pelo Dr. João Bastos de Mello Gomes, que esteve encarregado d'aquelle tratamento.

— O vice-presidente da provincia, resolve, á vista do expendido no officio do inspector do Thesouro, de 12 do corrente, n. 214, designar os empregados d'Alfandega, Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro, José Joaquim de Miranda e Vasco da Gama Lobo, para verificarem se as fazendas dos artigos de fardamento que ora teem de ser recebidos no mesmo Thesouro, para o corpo de policia, combinam com as amostras previamente apresentadas para o fornecimento de taes artigos.—Communicou-se ao Thesouro Provincial e a Thesouraria de Fazenda e ao commandante do corpo de policia.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar Miguel Teixeira de Vasconcellos Pereira, do cargo de delegado do districto litterario de S. José do Egypto, e nomear para substituil-o, o Rvd. Manoel Gomes da Fonseca.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Joaquim Francisco de Miranda, professor contractado da cadeira de ensino primario de Brejão de Santa Cruz, e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve, de accordo com o disposto no art. 122 § 3º do regulamento de 7 de abril de 1879, conceder ao peticionario 30 dias de licença com os vencimentos a que tiver direito para tratar de sua saúde, onde lhe convier devendo dita licença decorrer de 1 do corrente mez.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereram os engenheiros Antonio do Rego Neto e João Pinto da Silva, o primeiro encarregado do 3º districto da Repartição das Obras Publicas, e segundo encarregado do 4º districto da mesma Repartição, e tendo em vista a informação prestada pelo respectivo engenheiro chefe, em officio de 3 do corrente, sob n. 185, resolve permittir que permutem elles entre si os lugares em que servem, com a obrigação de residirem dentro dos limites dos ditos districtos. — Remetteu-se copia ao Thesouro Provincial e a Repartição das Obras Publicas.

Officios:

— Ao commandante das armas interino.—Communico a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que o Exm. Sr. ministro da guerra, em telegramma de hontem datado, determinou que o capitão Capitulino Cesar Loureiro, nomeado commandante da companhia da provincia das Alagoas, seguisse para aquella provincia.

— Ao presidente do Tribunal do Jury.—Rogo a V. S. sirva-se de despensar dos trabalhos da presente sessão desse Tribunal o engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.—Communicou-se ao engenheiro,

— Ao juiz de direito e de orphãos da capital.

— Para poder ter lugar o pagamento dos valores dos escravos libertados nesta cidade por conta da 6ª quota do fundo de emancipação, segundo a relação em duplicata, annexo ao officio de V. S., de hoje datado, cumpre que della conste a data em que foram constituidos os peculios e em poder de quem se achavam, afim de que possam ser contados os juros devidos na forma da regra 9ª do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 19 de Janeiro de 1883.

Outrosim, tendo sido autorisado em 24 de Outubro do anno passado o pagamento de 176$000 a Manoel de Figueiroa Faria & Filhos por conta da 5ª quota o saldo deste deverá ser de 37$121.

Para exame e observancia do exposto devolvo a V. S. a referida relação em duplicata.

— Ao Dr. João Carneiro de Souza Bandeira, secretario da provincia do Ceará.—Pelo officio a que respondo, de 1 do corrente mez fico sciente de haver V. S. prestado juramento e tomado posse do cargo de secretario dessa provincia.

Apresento a V. S. meus protestos de estima e consideração.

— Ao director do Presidio de Fernando de Noronha.—Receba V. S. nesse presidio os sentenciados José Victor da Gama e Francisco Mendes da Silva.—Communicou-se ao juiz de direito das execuções criminaes.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Nos termos da portaria junta por copia, relativa a abertura de credito a verba —Soccorros Publicos — do Ministerio do Imperio, exercicio de 1885—1886, mande V. S. effectuar o pagamento da quantia de 2:188$650, de que trata as informações dessa Thesouraria de 22, 25 e 26 de Setembro proximo passado e 2 deste mez, ns. 511, 521, 523 e 540, proveniente de medicamentos e outros artigos fornecidos pelos pharmaceuticos Rouquayrol Freres para o tratamento de indigentes no povoado de Catende e na Colonia Isabel e desinfecção de cadaveres de pessoas fallecidas de febres de máo caracter, e bem assim de gratificacões vencidas em Agosto e Setembro ultimo pelo Dr. João Bastos de Mello Gomes que esteve encarregado daquelle tratamento.

Deixa de ser autorisado o pagamento da gratificação extraordinaria de duzentos mil réis arbitrada pelo meu antecessor em 5 do mez findo ao referido Dr. por haver declarado o Ministerio do Imperio em aviso de 30 do citado mez, n. 3877, não haver verba para essa despeza.

— Ao mesmo.—Approvo o despacho de 17 de setembro ultimo pelo qual negou a junta dessa Thesouraria a Joaquim José da Silva Guimarães a gratificação que requerera na qualidade de coadjuvante de 2ª classe do serviço technico da repartição das obras do porto por haver substituido ao 2º escripturario Augusto Cesar Cousseiro de Mattos de 5 de janeiro a 26 de junho deste anno, attentos os fundamentos constantes das informações dessa Thesouraria e da directoria daquella repartição de 18 de setembro ultimo e 7 deste mez, ns. 502 e 139.

O que declaro a V. S. para os devidos fins devolvendo-lhe o requerimento em que fôra proferido o mencionado despacho.

— Ao mesmo.—Monde V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao tenente José Joaquim de Aguiar, que segue para a provincia da Bahia afim de reunir-se ao seu batalhão 16º de infantaria alli em guarnição.—Communicou-se ao commandante das armas interino.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Deferindo o requerimento a que se refere a informação de Vmc. de 6 do corrente, n. 201, justifico as faltas de exercicio do 1º escripturario desse Thesouro, Landelino de Luna Freire, relativas ao mes de agosto deste anno.

— Ao mesmo.—Recommendo a Vmc. que providencie no sentido de serem pagos o mais breve possivel os vencimentos devidos do corpo de policia, conforme requisita o respectivo commandante em officio de 10 do corrente.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. para os devidos fins que o deferimento dado por officio desta presidencia de 21 de setembro ultimo ao pedido da commissão administrativa do recolhimento da Gloria desta cidade comprehende autorisação para a entrega do producto da 7ª parte de loteria n. 129, extrahida a favor do mesmo recolhimento independente de fiança, com tanto que sejam prestadas as contas relativas ao beneficio anteriormente recebido.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Deferindo hoje o requerimento da Luiza Amelia de Drummond, que lecciona na cadeira de Rio Formoso, declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 7 do corrente mez que a licença concedida ultimamente á referida professora deverá decorrer de 20 de julho ultimo. O que fiz constar ao Thesouro Provincial.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao Dr. juiz de direito de Bezerros.—Fico sciente, pelo officio de 6 do corrente de ter sido assassinado no lugar Camaratubas o vereador da Camara Municipal de Bezerros, Francisco Antonio de Mendonça e das deligencias legaes empregadas para a descoberta e punição dos autores do crime.—Communicou-se ao promotor publico.

— A Companhia Pernambucana.—A' vista do que Vmc. expoz no officio de hontem consinto em ser transferida para o dia 16 do corrente as 5 horas da tarde a viagem do vapor S. *Francisco* aos portos do sul até a Bahia.

— Ao Sr. Francisco Manoel Wanderley Lins, presidente da Camara Municipal de Gameleira.—Declaro a Vmc. que não pode ser approvado o acto constante de seu officio de 7 do corrente mez, porquanto somente á Camara e não ao presidente respectivo cabe resolver sobre o meio de proceder-se a arrecadação dos impostos do municipio.

Recommendo-lhe por isso que faça para esse fim reunir a Camara, cumprindo a Vmc., quanto á falta de comparecimento de vereadores, proceder nos termos do art. 28 da lei de 1º de outubro de 1828, art. 22 §§ 4 e 6 de 27 de setembro de 1881, isto é, multar os veradores remissos, e, se ainda assim não comparecerem, convocar supplentes em numero strictamente preciso para haver maioria.

Previno a Vmc. que o mandato de vereadore é obrigatorio, pelo que os cidadãos eleitos, ainda mesmo sendo supplentes, apesar das multas impostas, cuja cobrança dever-se-ha promover, continuarem a faltar, não apresentando motivos legitima escusa nos termos do art. 10 da citada lei de 1828, estão sujeitos a processo de responsabilidade como incurso nas penas do art. 128 do codigo criminal, á vista dos avisos de 28 de fevereiro de 1833, 23 de junho de 1834, 13 de Março de 1837, 29 de outubro de 1838, 16 de dezembro de 1861 e 11 de março do corrente anno, dirigido a esta presidencia.

— A' Camara Municipal da Victoria.—Declaro á Camara Municipal da Victoria, em resposta ao seu officio de 18 de setembro findo, que as cargas de assucar expostas á venda nos mercados e feiras, não estando como dantes sujeitas á taxa especial de 120 rs. lançada sobre quaesquer generos em geral, de que tracta o art. unico § 35 da lei n. 1862 de 31 de agosto ultimo.

— O Sr, superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar conceder passagem da estação do Cabo a de Cinco Pontas, de 1ª classe, a um official, e de 3ª a 12 praças do corpo de policia. Essas passagens serão opportunamente descontadas das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transpor á provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, ao tenente José Joaquim de Aguiar, que vai reunir-se a seu batalhão, 16º de infantaria, alli em guarnição.

O referido official leva comsigo sua mulher D. Filha Cavalcante de Aguiar e seus filhos, José, de 4 annos de idade, Virginia de 6 e um criado de nome Francisco.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta da provincia, os sentenciados José Victor da Gama e Francisco Mendes da Silva.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passahem a rè, de ida e volta, do porto desta cidade ao de Natal, a Bernardo Camara, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á prôa, até o presidio de Fernando de Noronha, a Joanna Emiliana Alves Bezerra, mulher do sentenciado Vicente Ferreira de Mendonça, por conta das gratuitas a que o governo tem direito. — Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao Dr. chefe de policia interino.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia declara a V. S. que em seu officio n. 1,243 de 10 do corrente proferio-se hoje o seguinte despacho: «Ao Sr. commandante das armas para providenciar, no caso de ser possivel.»

— Ao commandante do corpo de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro vice-presidente da provincia, communico a V. S. que no seu officio de 10 do corrente, n. 1,269, relativo ao abono de ajuda de custo dos officiaes que destacam para Gravatá e Bezerros, foi hoje proferido o despacho seguinte: «Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar effectuar o pagamento solicitado.»

— Ao Sr. agente da companhia brasileira de paquetes á vapor.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Pernambuco* chegado dos portos do norte hoje ás 6 horas da manhã, seguirá para os do sul ás 6 da tarde.

— Ao juiz municipal de Villa Bella. — De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. S. que em seu officio de 21 de setembro findo proferio-se hoje o seguinte despacho: «Ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar.»

— Ao juiz de direito de Garanhuns. — S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia transmitte a V. S., em solução de seu officio de 28 de setembro findo, copia do de n. 1,260 do commandante do Corpo de Policia, de 9 do corrente mez.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. conselheiro vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 10 do corrente, sob n. 193, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento provisorio da obra de reparos das pontes da rua do Rio, Bezans e Tracunhãem, de conformidade com o respetivo contracto, passando se a favor do arrematante o certificado de pagamento a que tem elle direito.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1885

Amelia Carolina Pereira Caldas. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Aggêo Cesar de Andrade.—Informe o Revm. Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Amelia Cavalcante de Albuquerque Brandão.—Encaminhe-se, devendo ser pago na repartição dos correios o respectivo porte.

Bacharel Bazilio da Silva Santiago.—Dê-se.

Fraga Rocha & C.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Frei Francisco de S. Felippe.—Informe e Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Pacifico do Amaral.—Sim, observadas as exigencias legaes e sem prejuizo das despezas de caracter ingente, que devem ser satisfeitas em primeiro lugar.

Dr. João José Pinto Junior.—Hoje dirijo-me ao Ministerio do Imperio acerca do assumpto da presente petição.

José Ferreira da Silva Brandão.—Como requer.

Major José Bonifacio dos Santos Mergulhão.—Sim.

Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.—Sim pagando o supplicante as comedorias.

Mirandolina Deocleciana Dias de Sampaio.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Pedro Celestino da Trindade. — Passe portaria designando o 7º batalhão do serviço activo da guarda nacional do Recife para a elle ser aggregado o supplicante.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 5 de Novembro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

———

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1414.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 5 de novembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem Canuto Pereira dos Santos por infracção de posturas.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto, João Mendes dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Laurindo Bernardo Ferreira, Antonio Primo Xavier e Manoel Joaquim Nogueira, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Raymundo Manoel do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista Ignacia Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

— Hontem, ás 9 1/2 horas da noite e no lugar denominado Cisco, pertencente ao 1º districto da Boa-Vista, Joaquim Correia da Luz depois de ter ferido a Maria Cordolina do Espirito-Santo, com quem vivia amaziado, assassinou a José de tal, conhecido por José Pequeno, que alli apparecera na occasião em companhia de outras pessoas para soccorrer a Maria Cordolina.

O subdelegado respectivo compareceu incontinente no lugar do crime, abrio o inquerito contra o delinquente, que conseguia evadir-se e mandou recolher a offendida ao hospital Pedro II, sendo o cadaver de José Pequeno depositado na igreja matriz da freguezia, onde foi hoje visioriado.

— Ante hontem, pela manhã. tentou suicidar-se ingerindo uma doze de sal de azêdas, á parda liberta de nome Margarida, de 18 annos de idade e moradora á rua de Maciel Monteiro em casa de seu ex-senhor Justino Carneiro de Almeida.

O subdelegado 1º districto da Boa-Vista tomou conhecimento do facto e deu as necessarias providencias, achando-se Margarida fóra de perigo, conforme declarou o Dr. Cerqueira Leite, que foi quem a ella prestou os soccorros medicos.

— No dia 12 do mez findo, Benedicto de tal, morador no termo de Flores, assassinou a Anna de tal, evadindo-se em seguida.

Contra o delinquente procedia-se nos termos do inquerito policial.

— Tambem no dia 14 do mez findo e no lugar denominado Serrinha, do referido termo de Flores, Antonio de tal, disparou um bacamarte em seu proprio genro Joaquim Affonso, que ficou gravemente ferido.

O delinquente evadio se e contra o mesmo procedia-se de accordo com a lei.

— No sitio denominado Salva Terra, pertencente ao termo do Triumpho, deu-se no dia 18 do mez findo um conflicto entre Benedicto de tal e Joaquim Pinto da Silva, do qual resultou sahir o primeiro ferido.

Sendo Joaquim Pinto preso em flagrante, quando seguia para a cadeia foi solto por seu proprio pai Manoel Pinto da Silva e um irmão deste de nome João da Rocha, conhecido por João Cão, os quaes armados de bacamarte e faca aggrediram a escolta e se pozeram em fuga.

A tal respeito procedeu-se nos termos da lei.

— Communicou-me o delegado do termo de Triumpho, que no dia 12 do mez findo assumiram o exercicio do cargo de subdelegado do 1º, 2º e 3º districtos os cidadãos Severino Leite Cavalcante, Joaquim Paulino Gomes da Cunha e João Lopes da Costa.

— No dia 13 assumio igualmente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Serra Branca, do termo de Ouricury, o cidadão Clementino José Delmondes; e no dia 14 o de subdelegado do districto de Sitios Novos, no mesmo termo, o cidadão Sebastião Honorio de Carvalho.

— O subdito italiano Francisco Rossi de Figueirêdo, de quem tratei em minha parte de hontem, foi preso em flagrante ante-hontem ás 9 horas da noite, por haver espancado e ferido a Nivalda Maria da Conceição, moradora á rua de S. Francisco n. 12.

A tal respeito procede-se nos termos da lei.

— Hontem, ás 7 horas da noite, e no largo do Mercado Publico de S. José, altercaram, por causa de ciumes, Sebastião José de Sant'Anna e Fulão de tal, conhecido por Bocca de Velho, resultando disso sahir o primeiro ferido.

O offendido foi recolhido ao hospital Pedro II e contra o delinquente que evadio-se, procede-se na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

———

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1885

Amorim Irmãos & C.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Ponto da Casa de Detenção.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Contas da 3ª, 9ª e 10ª partes das loterias da matriz de Nossa Senhora do O' de Goyanna e das igrejas do Amparo da mesma cidade e da Conceição dos Militares e do Rosario de Santo Antonio.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pontos do Instituto Vaccinico, da Bibliotheca, das Obras Publicas e dos guardas da illuminação.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Victor Neesen, director da Bibliotheca e contas do corpo de policia.—Informe o Sr. contador.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

A EXPOSIÇÃO DE BUDA PESTH

VIENNA, 10 de outubro de 1885.

Cumprindo a promessa que fizemos na missiva anterior, (*) passamos a referir agora o que de mais importante encontramos na segunda visita que fizemos á interessante Exposição da capital do reino de Santo Estevão.

Não é exclusivamente pela creação de uma cidade nova e bonita, cheia de soberbos edificios e de magnificos passeios, nem pelas manifestações exteriores de um caracter sentimental e politico, que o povo hungaro tem procurado affirmar a reivendicação da sua independencia nacional e testemunhar o seu elevado patriotismo. Elle tem sabiamente comprehendido que, para erguer sua patria ao gráo de uma nação importante, é indispensavel lhe dar não só uma vida intellectual bem desenvolvida, mas tambem uma industria respeitavel e um commercio de summa importancia, apoiado na principal fonte de riqueza do paiz, que é a agricultura,—lei geral que rege hoje imperiosamente todos os povos o lhes impõe as mesmas condições de existencia o de prosperidade.

Firmando se nesses salutares principios de economia e progresso, foi que os hungaros emprehenderam a ardua tarefa de fazer uma Exposição Nacional, afim de mostrar ao mundo o desenvolvimento da sua agricultura e da sua industria e tambem o adiantamento que têm vantajosamente alcançado no dominio das artes e das sciencias, sendo nessa tarefa fortemente secundados pelo ministro da agricultura e commercio, o Conde Eugenio de Zichy, conhecido popularmente no seu paiz pelo honroso e nobilissimo titulo de *Conde da Industria*, por causa do seu devotamento constante e sua actividade infatigavel em

(*) Publicada no *Diario* de 9 de junho

MUTILADO

favor de todas as questões e de todas as [illegible] obras industrias da sua patria, titulo este que o deve elevar e muito, porque, no nosso entender, a verdadeira aristocracia é a do talento, do trabalho e da virtude, trindade sublime que ha de dominar a humanidade no seculo vindouro.

O palacio do grande certamen industrial, que é um monumento digno de perpetuar a lembrança da Exposição, e que, segundo nos disseram, deve ser conservado com este fim, forma um perfeito parallelogrammo, em cujos angulos se erguem quatro lindos pavilhões, entre os quaes se acham collocadas as espaçosas portas de entradas, ligadas entre si, assim como os ditos pavilhões, por uma elegante galeria, que se estende pelo meio do edificio e vai terminar no centro do mesmo, onde se encontra o alto e magnifico zimborio, que corôa aquella superficie industrial de 14 mil metros quadrados.

Julgando monotona e sem interesse a descripção detalhada de diversos productos expostos, o que tambem prolongaria demasiadamente esta missiva, nos limitaremos a citar aquelles que nos pareceram mais importantes e dignos de attenção.

Começando a nossa visita pelo interior do palacio, que é exclusivamente dedicado á industria, apreciamos logo ao entrar os 19 compartimentos de ricos moveis e esplendidas decorações de casas, que, pela solidez do trabalho e apurado gosto artistico, provam o estado de adiantamento da marcenaria hungara, para o que muito têm influido as escolas de ensino professional e as varias classes de desenho e decoração estabelecidas nos proprios museus de artes e officios.

Passamos a ver depois os trabalhos de carpintaria, entre os quaes occupam o primeiro lugar algumas lindas e commodas carruagens, que dão uma excellente idéa do aperfeiçoamento dessa industria. Como se sabe a invenção dos carros de mola foi devida a um hungaro de Kocs, originando-se deste nome a palavra *coche* nas linguas occidentaes, havendo sido o primeiro delles fabricado em Presbourg no anno de 1515, e é provavelmente por tão digno motivo que os hungaros se têm desvelado sempre na fabricação e arranjo das suas carruagens.

Passamos a examinar varias estantes contendo objectos de papelaria, entre os quaes figuram os da fabrica Brassó, que foi fundada em 1546 e é uma das mais antigas da Europa. Apezar do extraordinario desenvolvimento que tem assumido tão proveitosa indusiria, pois existem no paiz mais de 100 fabricas de papel comtudo ainda não satisfaz as necessidades do consumo, que tem agmentado consideravelmente nestes ultimos annos.

Lançando uma vista d'olhos por outras secções de pouco interesse, chegamos á que centém grande variedade de instrumentos de musica, entre os quaes admiramos um excellente orgão de enormes dimensões, alguns pianos de esmerado trabalho e o celebre cymbolo tão predilecto dos ciganos.

Vimos em seguida a secção de fios e tecidos, da qual merecem especial menção as sedas e tapetes, pelo primor do trabalho e harmonia das cores; os productos da industria chimica, que occupam um lugar respeitavel pela sua utilidade e perfeição; os instrumentos e apparelhos scientificos, entre os quaes ha alguns inteiramente modernos e dignos de seria attenção; uma rica collecção de joias e obras de ourivesaria, e finalmente primorosas porcelanas e crystaes, que podem rivalisar perfeitamente com as de Sevres e Bacarat.

Deixando o interior do palacio, nos dirigimos para as diversas secções installadas em pavilhões e kiosques separados, os quaes estando construidos e ornados com apurado gosto e elegancia dão á Exposição uma originalidade e uma physionomia muitissimo alegre.

Entre essas secções prima incontestavelmente aquella em que se acham expostos os varios productos da agricultura, que formam, por assim dizer, um verdadeiro museu no seu gedero, precisando-se de longas horas para bem examinar tudo quanto alli se encontra com profusão, começando pela excellente farinha de trigo, que gosa em todos os mercados do mundo de um favor excepcional e justificado, e acabando pelas innumeras qualidades de vinho, que podem sem duvida rivalisar com os da França e Portugal.

A Exposição de café feita pelo *Centro da Lavoura e Commercio* do Rio de Janeiro occupa uma parte saliente da secção agricola, e, graças aos incansaveis esforços do consul geral do imperio em Buda pesth, se acham alli perfeitamente arranjadas 500 amostras do nosso excellente café, expostas em uma dupla fileira de mêsas, ornadas com bandeiras brasileiras e diversas vistas do Rio de Janeiro. Esta util e vantajosa Exposição, levada a effeito por iniciativa da nossa legação aqui, tem produzido geralmente a melhor impressão e causado até certa sensação entre as pessoas entendidas não usando os jornaes de lhe tecerem os maiores elogios.

E' de esperar que o brilhante successo desse primeiro ensaio, que acaba de ser galardoado com o grande diploma de honra, premio que apenas foi concedido a 103 expositores, animará o *Centro da Lavoura e Commercio* a entrar em relação de negocios com os importadores de café da Hungria, para o que muito deve contribuir a nova linha de navegação a vapor que a companhia *Adria* acaba de estabelecer de Fiume para o Brasil.

Entramos depois no pavimento denominado da capital, que é um bello edificio de estylo da idade media, o qual sendo composto de uma sala central e seis lateraes nos offerece no seu conjuncto o retrospecto vivo e palpitante dos innumeros progressos feitos no espaço de 20 annos e do rapido desenvolvimento que tem tomado a capital da Hungria. Mappas, planos e modelos de construcções, ao lado de cadernos e methodos de uma escola primaria e de compendios e regulamentos de ensino superior, com as estatisticas dos respectivos estabelecimentos, vistas photographadas de varias fachadas de edificios publicos e de alguns particulares, da soberba avenida Andrassy, apparelhos de gymnastica, de canalisação e de illuminação, cartas geographicas do curso do magestoso Danubio e dos seus diques protectores e outros muitos objectos curiosos e interessantes; tudo isto dá o mais vivo e [illegible] Buda-pesth actualmente com a sua crescida população de mais de 400 mil almas.

Um dos principaes attractivos da Exposição, que muito prendeu a nossa attenção, foi a secção da industria domestica e da vida campestre do paiz, estabelecida com todo esmero n'um pavilhão de 700 metros quadrados. Admiramos nella milhares de pequenas maravilhas que habeis e delicadas mãos de mulheres executaram sobre a têla, á sêda e tecido de lã, e além disto flores artificiaes artificiaes, arabescos, desenhos e bordados diversos. Em pequenos compartimentos separados apreciamos devidamente o interessante quadro dos diversos costumes e usos da população hungara.

Visitamos em seguida o elegante e pittoresco pavilhão florestal, onde se encontram diversas collecções de madeiras e pedras, e tambem tudo quanto diz respeito á arte da deusa Diana, figurando entre os expositores o imperador e rei Francisco José e seu augusto filho o principe Rodolpho, que expuzeram graciosamente os seus ricos trophéos de caça.

Vimos finalmente o bonito pavilhão em que figuram exquisitos artigos de commercio de alguns paizes do Oriente, e muitos outros de associações particulares com os seus trabalhos apropriados.

A exposição deve encerrar-se no dia 31 do corrente mez, realisando-se depois a distribuição dos respectivos premios, que naturalmente dará lugar a mais uma esplendida festa.

Escrevendo estas missivas da capital do imperio austriaco, onde por necessidade pretendemos demorar-nos mais alguns mezes, promettemos na seguinte fazer uma rapida descripção della, apresentando ao mesmo tempo algumas considerações imparciaes sobre a sociedade vienneuse.

H.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

81ª SESSÃO EM 27 DE JUNHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Maria, Barão de Itapissuma, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Goes Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Augusto Leão, e o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparece depois o Sr. Rosa e Silva.

Faltam os Srs. Aristarcho Lopes, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Pereira de Lyra, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Fiel Grangeiro, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Regueira Costa, Constantino de Albuquerque, Antonio Correia, João Alves e Alfredo Correia.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente.

O Sr. Democrito Cavalcante (pela ordem) pede á commissão de redacção que dê com brevidade o parecer sobre as indicações que tem apresentado.

O Sr. Luna Freire Junior (pela ordem) declara que sendo o assumpto das indicações do nobre deputado muito importante a commissão ainda não teve tempo de dar o seu parecer, porém que o apresentará no mais breve espaço de tempo possivel.

Passa-se á

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Verificando-se não haver numero para se votar o requerimento de adiamento do projecto n. 43 deste anno (orçamento municipal) passa-se á

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão o projecto n. 15 deste anno (elevando a municipio o districto de Pedra Tapada.)

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 1. Em vez de termo, diga-se —elevado a municipio.—Goes Cavalcante.

N. 2. Em lugar de —conservada a mesma circumscripção, diga-se —ficam comprehendidas no municipio de Pedra Tapada, não só a zona que constitue o 2º districto de Limoeiro, como tambem a zona que partindo da foz do Ribeiro do Mel, á margem esquerda, vai á estrada do Genipapo, e d'ahi á margem esquerda da estrada que segue do Genipapo á Ladeira Grande ou do Cajueiro, e do cume da Ladeira á esquerda da estrada que pela Lagôa do Borba vai a Queimadas, e d'ahi á esquerda da estrada de Queimadas vai ao riacho Tanque.—Adelino Junior.

O Sr. José Maria faz ligeiras observações.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão deixando de ser posto a votos o projecto por falta de numero.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 74 deste anno (admissão do menor João Chrisostomo Jorge de Souza no Gymnasio Pernambuco, como alumno externo).

O Sr. Democrito Cavalcante faz diversas considerações.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 60 deste anno e continuação da antecedente.

82ª SESSÃO EM 30 DE JUNHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Goes Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte e Praxedes Pitanga, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Drummond Filho, Rosa e Silva, Luna Freire Junior e Augusto Leão.

Faltam os Srs. Aristarcho Lopes, Meira de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Arruda Falcão, Fiel Grangeiro, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Regueira Costa, Constantino de Albuquerque, Antonio Correia, João Alves e Alfredo Correia.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo copia de uma portaria em que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, proroga até o dia 10 de julho os trabalhos desta Assembléa.—Inteirada.

Uma petição de Joaquim Nicoláo Ferreira e Francisco Vieira Perdigão, negociantes matriculados e estabelecidos nesta cidade, propondo diversas medidas em relação ao projecto do contracto de carnes verdes ao municipio do Recife.—A' commissão de negocios de camaras.

O Sr. Rosa e Silva (pela ordem) pede que essa petição seja publicada no jornal da casa.

O Sr. Presidente diz que o pedido do nobre deputado será satisfeito.

Vem á mesa, é lida, apoiada e remettida á commissão de obras publicas a seguinte indicação:

« Indicamos que esta Assembléa represente á Assembléa Geral e ao Governo Imperial sobre a necessidade de votar-se o credito preciso para continuação e conclusão das obras das estradas de ferro do prolongamento do Recife ao S. Francisco e do Recife a Caruarú.—Democrito Cavalcante.—Nilo de Miranda.—Antunes Pinheiro.

Vai a imprimir no jornal da casa, conforme o pedido do Sr. Rosa e Silva, a seguinte petição:

« Illms. e Exms. Srs. deputados provinciaes.—Joaquim Nicoláo Ferreira e Francisco Vieira Perdigão, negociantes matriculados e estabelecidos nesta cidade, vem propor a essa illustre Assembléa o seguinte em relação ao projectado contracto sobre carnes verdes.

« Devendo, na hypothese, verificar-se a concurrencia, principio pelo qual mais garante os interesses da Camara Municipal, e não se tendo dado ella senão em condições differentes das que fazem parte hoje do contracto por approvar, como é sabido; vêm os proponentes requerer que seja elle admittido como sub-emenda á respectiva emenda apresentada ao projecto de orçamento municipal, offerecendo como obrigação pagarem em tres prestações annuaes a divida do Banco do Brazil, pela qual é responsavel a Camara Municipal, na importancia de cerca de 300 contos de reis.

« [illegible] desta proposta os proponentes declaram que já aceitam e offerecem a quantia de trinta contos de reis em apolices provinciaes, depositadas na mesma Camara Municipal para garantia do contracto celebrado com o tenente-coronel José de Oliveira Castro, garantia que fazem effectiva desde já, passando para o nome dos proponentes a referida quantia.

« Ainda mais: os proponentes declaram a essa illustre Assembléa que, no caso de ser lhes concedida a preferencia pedida e não aceito por elles o contracto, a mesma quantia ficará pertencendo a Camara Municipal, sem que elles possam em tempo algum e sob qualquer fundamento pretender havel-a.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

E' lido o requerimento do Sr. E. de Oliveira, apresentado na sessão antecedente, pedindo o adiamento da 3ª discussão do projecto n. 43 deste anno.

O Sr. Nilo de Miranda (pela ordem) diz que não tem mais razão de ser a votação do requerimento, porquanto já decorreram as 24 horas e, pois, tendo sido elle apresentado ha dous dias, excusada é a sua votação.

O Sr. Presidente diz que tendo o requerimento sido apresentado e achando-se sobre a mesa, não póde deixar de sugeital-o á votação; a casa que decida como entender.

Posto a votos o requerimento de adiamento do Sr. Estevão de Oliveira, é rejeitado.

Continúa, portanto, a discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento municipal).

O Sr. Visconde de Tabatinga (pela ordem) requer que seja riscado o seu nome da emenda n. 177, offerecida ao projecto em discussão.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 202.—Substitutiva á de n. 53, approvada em 2ª discussão. Fica equiparado o ordenado do advogado da Camara Municipal de Caruarú ao da Camara Municipal do Brejo da Madre de Deus.—Dr. F. A. Rosa e Silva.

N. 203.—Ao art. 27 § 15.—Em lugar de 600$, diga-se: 200$.—Dr. F. A. Rosa e Silva.

N. 204.—Artigo additivo onde couber: Fica autorisada a Camara Municipal do Recife a pagar ao guarda aposentado José da Annunciação Carvalho, a quantia de 794$684 dos atrazados a que tem direito, a contar do dia 10 de Junho de 1882 a 30 de Setembro de 1884, conforme a lei n. 1,697 de 1 de Julho d'aquelle anno.—Democrito.

N. 205.—Accrescente-se a emenda n. 11 - Sendo reintegrado o empregado que exercia o mesmo lugar.—Dr. Pitanga.

N. 206.—Onde couber - Art. 1.º Dos vencimentos dos empregados da Camara Municipal do Recife, bem como da porcentagem do seu procurador se deduzirá uma taxa igual a que é deduzida dos vencimentos dos empregados publicos provinciaes.

§ 1º O producto da taxa arrecadada será exclusivamente applicado ao resgate das apolices municipaes.—G. de Drummond Filho.

N. 207.—Se não for approvada a emenda n. 195 accrescente-se á emenda n. 110—precedendo ao accordo liquidação judicial sobre a importancia da indemnisação a que Pena & C. tiverem direito.—Góes Cavalcante.

N. 208.—Ao art. 2 § 16, n. 3 diga-se: 1:800$ em vez de 1:400$.—José Maria.

N. 209.—Art. 19 accrescente-se: depois do § 6º diga-se: com um guarda fiscal para a cidade 400$. E mais um fiscal para a 2ª parte da freguezia de Maranguape 200$.—Antunes Pinheiro, Democrito Cavalcante.

N. 210.—Supprima-se os ns. 43 e 44 e lugar de administrador das obras municipaes e as respectivas verbas.—Rosa e Silva.

N. 211.—Supprima-se na emenda n. 43 a verba de 400$, diaria do servente.—F. A. Rosa e Silva.

N. 212.—Fica autorisada a Camara Municipal do Brejo a conceder a José C. Paes de Souza, arrematante dos impostos municipaes de Bello Jardim, diminuição da terça parte da arrematação, de accordo com a informação da respectiva Camara.—Góes Cavalcante.

N. 213.—Additivo.—Fica autorisada a Camara Municipal do Brejo da Madre de Deus a conceder a José Alves de Azevedo, arrematante dos impostos municipaes de Carapotós, diminuição da terça parte da respectiva arrematação, em vista da secca e da informação formal da respectiva Camara.—F. A. Rosa e Silva.

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu o seu discurso).

Adia se novamente, pela hora, a discussão do projecto, havendo sido rejeitado o requerimento de adiamento proposto pelo Sr. E. de Oliveira.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

E' apoiado um requerimento do Sr. Lourenço de Sá, pedindo urgencia para discutir-se o projecto n. 21 deste anno.

O Sr. Lourenço de Sá (pela ordem) requer a retirada do mesmo requerimento.

Consultada a casa sobre a retirada, resolveu pela affirmativa.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 26 deste anno.

Encerrada a discussão e posto a votos, é approvado e dispensado de interesticio a requerimento do Sr. José Maria.

São tambem approvadas em 2ª discussão os projectos ns, 179 de 1884, 129 de 1881, sendo este dispensado de intersticio, a requerimento do Sr. Maximiano Duarte.

São adoptados em 3ª discussão e remettidos á commissão de redacção os projectos de ns. 200 e 230 de 1884 e 17 deste anno; havendo sido rejeitadas as emendas de ns. 4 e 6 apresentadas ao primeiro.

Encerra-se a discussão do parecer n. 60 deste anno da commissão de leis não sanccionadas, deixando de ser votado por não haver numero e tendo sido apoiado um requerimento de adiamento, proposto pelo Sr. R. e Silva.

Pelo mesmo motivo adia-se a 1ª discussão do projecto n. 7 deste anno.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 3ª discussão dos projectos de ns. 129 de 1881, 179 de 1884 e 26 deste anno; continuação da antecedente.

83ª SESSÃO EM 1 DE JULHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. José Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Augusto Leão, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olhmpio Marques, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Drummond Filho, Fiel Grangeiro e Rosa e Silva.

Faltaram os Srs. Aristarcho Lopes, Cunha Beltrão, Ferreira Jacobina, Regueira Costa, Constantino de Albuquerque, Democrito Cavalcante, João Alves e Alfredo Correia.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo devolvendo um exemplar da resolução desta Assembléa, sanccionada sob n. 1,844 e outra não sanccionada, concedendo licença a 52 funccionarios, reviciaes.—A' archivar a 1ª, indo a 2ª á commissão de leis não sanccionadas.

Outro do mesmo transmittindo a copia de uma informação do Exm. Sr. bispo diocesano sobre o projecto n. 53 deste anno.—A' quem fez a requisição.

Uma petição dos contratantes de serviço stenographico desta Assembléa, requerendo prorogação do seu contrato por mais um anno.—A' commissão de policia.

Foram a imprimir 4 pareceres da commissão de redacção, sendo 3 sobre as indicações dos Srs. Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão e Maximiano Duarte e um sobre o projecto n. 230 de 1884.

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continua a 3ª discussão do projecto n. 43 deste anno.

São lidas e apoiadas varias emendas, que tomam os numeros de 114 a 126.

O Sr. Amaro Fonseca—Sr. presidente, tinha toda a convicção de que a emenda por mim apresentada, supprimindo os augmentos aqui apresentados ao orçamento municipal soffreria seria contestação, *maxime* por parte d'aquelles que apresentaram essas mesmas emendas. Vindo, portanto, á tribuna o nobre deputado pelo 8º districto, o Sr. Barão de Nazareth, que acaba de fallar, não me surprehendeu a maneira porque S. Exc. se pronunciou contra a emenda.

S. Exc., não condemnando essa emenda em toda a sua totalidade, acha unicamente que ella deve ser modificada. Quanto a emenda por S. Exc. apresentada em beneficio dos fiscaes d'esta capital, ahi, Sr. presidente, confesso que razão alguma teve o relator da commissão na apresentação d'essa emenda.

Não contesto, Sr. presidente, que quer os fiscaes, quer quaesquer outros empregados, tenham direito a ser bem remunerados pelos seus serviços. Eu sou d'aquelles que comprehendem que o empregado deve ser bem pago, mas quando a receita assim o permittir.

Actualmente a renda da Camara é dificiente. A Camara Municipal do Recife, como foi pela commissão revelado n'esta casa, acha-se debitada em cerca de 360 contos e apenas o seu rendimento pode attingir a cifra de 309 contos. A commissão vio-se em difficuldades para distribuir a despeza de modo a não ferir os direitos adquiridos dos empregados, diminuindo seus vencimentos. Pergunto: como é possivel a Assembléa elevar os ordenados? Não é ir gravar muito mais os rendimentos da Camara Municipal do Recife? Não é augmentar a afflicção ao afflicto? Não é eternisar essa divida enorme que tem a Camara com o Banco do Brasil, de 337 contos para a construcção do Mercado Publico? Divida que a Camara já tem pago 280 contos e ainda deve 337?!

Isto é extraordinario, mas é a verdade; os juros teem subido de um modo enorme; todo o rendimento da Camara tem sido pouco para ser levado ao banco, e esse debito, não tem sido possivel amortisal-o por causa da cifra que todos os annos se eleva aqui com ordenados de empregados.

E' crivel que esta Assembléa não comprehenda que temos chegado ao termo de acabar com esses abusos?

Eu creio que não precisa de grande esforço para provar a esta Assembléa que o que tem collocado esta provincia á beira do abysmo, tem sido a incuria da parte de seus representantes. Se esta Assembléa não fosse facil na doação dos augmentos de ordenados, na creação de empregos, na concessão das aposentadorias etc., estou convencido que a provincia não teria chegado ao estado em que se acha. Tudo isto, porém, explica-se pela facilidade que tem o nobre deputado, *pelo seu bom coração*, de querer elevar o ordenado dos 4 fiscaes; outro nobre deputado tambem pelo augmento do ordenado dos lançadores etc. etc.

Eu tambem, Sr. presidente, quizera fazer d'estes favores e não teria duvida em concorrer para elles, mas se eu visse que a Camara tinha renda para fazer essa despeza, ao contrario, porém, vejo que a Camara luta com difficuldades.

Se a Camara não póde pagar o debito que tem com o Banco do Brasil; se não pode levar a effeito uma obra necessaria, como é a do mercado da Boa Vista; se a Camara não pode fazer as obras do cemiterio do Cassote, como é que nós havemos de estar todos os annos a elevar o ordenado d'esses empregados?

Disse o nobre deputado que nós devemos olhar os interesses que a emenda traz, porque os empregados concorrem para o rendimento da Camara. Isto é argumento que cale no nosso espirito? Para que o individuo cumpra seus deveres é preciso ser bem remunerado? Ou o individuo é bom empregado, ou não é. Se é bom empregado, não precisa ser bem remunerado para bem cumprir seus deveres; acima do sordido interesse está a sua dignidade. Se assim não fosse, estariamos mal com todos os outros, porque seriam ambiciosos, queririam bons ordenados, do contrario não trabalhariam.

Depois, senhores, é preciso que vejamos, que além da divida da camara, além do *deficit* em que se acha e a inhibe de levar a effeito obras importantes, accresce que se paga um corpo de empregados completamente inutil.

Existe no orçamento uma verba enorme com esses augmentos de ordenados, aposentadorias, etc., desde o guarda até o secretario.

Isto nada mais é do que distrahir completamente a renda da camara municipal com uma despeza improficua.

Nestas condições, eu não tive duvida em firmar a emenda suppressiva, na qual abrangi todos os augmentos porque vejo que a camara não pode pagar.

O capellão do cemiterio sempre teve 1:200$ e no entretanto augmentaram, assim como a muitos outros empregados.

Eu sinto, senhores ter de fallar contra amigos meus e correligionarios, mas eu tenho necessidade de zelar a fazenda municipal.

Se os nobres deputados entendem que devem conservar esses augmentos e regeitar a minha emenda, apenas resta-me a satisfação de ter cumprido o meu dever e posto em prova o patriotismo dos nobres deputados, ficando bem patente o desejo que teem os nobres deputados de prestarem serviço util a nossa provincia.

Tenho dito.

O Sr. Lourenço de Sá—Sr. presidente, depois das leis annuas é, sem duvida, o projecto que discutimos o mais importante que temos tido nesta sessão.

Não é de hoje, mas sim de longa data que esta Assembléa procura por todos os meios decretar medidas que possam diminuir o preço da carne verde. Infelizmente, porém, a meu ver todos os alvitres lembrados nenhum effeito benefico tem produzido.

Conceder previlegio, sanccionar monopolio, senhores, sobre genero de primeira necessidade, pode fazer enriquecer uma companhia, mas, certamente não trará o resultado que todos nós devemos ter em vista, isto é proporcionar a população desta capital, carne boa, abundante e barata. (Apoiados).

Filiado a escola liberal que condemna em absoluto os previlegios, penso que as medidas indirectas são incontestavelmente as que de preferencia devemos decretar para o magno e importantissimo assumpto que discutimos.

Longe de sanccionarmos o monopolio, como se quer fazer com o projecto em discussão, devemos diminuir consideravelmente os impostos existentes sobre—carne verde—e infallivelmente esse genero de primeira necessidade barateará! (Apoiados).

Para provar o que acabo de expender e ainda para esclarecer os illustres collegas e aquelles que por ventura lerem as minhas observações, devo tornar saliente o seguinte topico de um artigo publicado no *Jornal do Recife*, do qual vê-se quanto são vexatorios os impostos actuaes sobre cada rez abatido neste municipio. Eil-os:

Por cada boi vindo da provincia da Parahyba	2$000
Imposto provincial	3$600
Imposto municipal, chamado de sangue	$500
Imposto para amortisação da divida da Camara Municipal com Costa e Sá	$300
Para abater um boi e esfolar, (á Camara)	2$000
Para salgar pessimamente um couro, (á Camara Municipal)	$500
Para tratar uma fressura, (á Camara Municipal)	$300
Para tratar um mocotó, (á Camara Municipal)	$020
Para tratar de um chifre (e o dono não o recebe)	$020
Para derreter 1 k. de sebo, (á Camara Municipal)	$060
Por estadia de cada couro nas salgadeiras da Camara, o que é obrigatorio, só podendo retiral-o para embarcar	$300
Aluguel de um talho á Camara Municipal	2$000
Imposto de um couro para exportação (*)	$800
Dito provincial (*)	$700
São os impostos	13$100
Despesas	
Commissão do comprador	2$000
Transporte	$640
4 barreiras a 20 réis	$080
Um talhador	3$000
Para carregar 1 boi em uma carroça da Camara Municipal	1$000
Rs.	19$820

(*) Estes impostos quando o exportador compra o couro, desconta logo na mão do vendedor.

Assim, Sr. presidente, uma rez até ser exposta á venda no mercado, paga de impostos 13$100, e com a despeza forçada acima mencionada de 6$720, eleva-se a somma á 19$820!

Vê-se pois, Sr. presidente, que a causa principal da carestia da carne verde entre nós, é incontestavelmente motivada pelos excessivos impostos existentes.

Qual o meio de melhorar o estado actual? Será, por ventura, a concessão de um privilegio odioso, excluindo uma classe numerosa que se dedica exclusivamente e de longa data a esse ramo de negocio, ou diminuir e supprimir impostos, deixando que todos possam em identidade de condições abater carne verde, e da livre concurrencia auferirmos as vantagens que resultam da liberdade de commercio?

Contrario a realisação de um contrato sobre abastecimento de carne verde, voto, Sr. presidente, contra o projecto que se discute, e no correr da discussão farei ver a esta assembléa os grandes males que resultaram á este municipio, se porventura tôr o mesmo projecto approvado.

A clausula 1ª do contrato celebrado pela Camara Municipal, é concebida nos seguintes termos:

« O contratante José de Oliveira Castro, em seu nome e como representante da firma Oliveira Castro, abastecerá de carne verde o municipio do Recife, de boa qualidade, mediante o preço de 400 réis o kilo no inverno (de 1º de abril á 30 de setembro) e de 480 réis no verão (de 1º de Outubro á 31 de Março) sob pena de pagar 10$ de multa de cada kilo que fôr vendido por si e seus prepostos por mais dos preços aqui estipulados. »

A honrada commissão de legislação manteve sem alterar a clausula que acabei de lêr; entretanto, Sr. presidente, mais tarde, durante o correr da discussão, os illustres Srs. deputados José Maria e Maximiano Duarte, apresentaram um substitutivo alterando o mesmo contrato feito com a Camara Municipal, e entre outras modificações foi ahi substituida a clausula que acabei de lêr, pela seguinte: (lê)

« O contratante José de Oliveira Castro, em seu nome e como representante da firma Oliveira Castro, abastecerá o municipio do Recife de carne verde de boa qualidade, mediante o preço de 480 réis o kilo durante o tempo do contrato, sob pena de pagar 10$ de multa por cada kilo que fôr vendido por si, ou seus prepostos, por mais do preço acima estipulado. »

Causou me, Sr. presidente, verdadeira surpreza a leitura do substitutivo na parte referente ao augmento do preço da carne.

Os contratantes, como sabem todos os collegas, celebraram o contrato com a Camara Municipal sem que tivesse precedido concurrencia publica; elles estavam certos, tinham prévia sciencia de que nenhuma outra proposta seria offerecida, porquanto os negociantes que se dedicam ao negocio de carnes verdes foram ouvidos, consultados, e finalmente todos firmaram a mesma proposta; conseguintemente redigiram-n'a deixando larga margem para lucros fabulosos. Se assim é, se os contratantes, depois de meditado e série estudo, propozeram á Camara Municipal vender o kilo de carne verde a 480 réis durante o verão e a 400 réis durante o inverno, como, Sr. presidente, os signatarios do substitutivo querem augmentar o preço da carne, como pretendem conceder aos mesmos contratantes maiores lucros do que aquelles que elles proprios solicitaram e pelos quaes se responsabilisaram no contrato primitivo? (Apoiados).

Oliveira Castro & C. compareceram e se responsabilisaram perante a camara o vender o kilo de carne a 400 réis durante o inverno e sómente a 480 réis durante o verão; entretanto os honrados signatarios do substitutivo querem a todo transe que seja vendida a carne, quer no verão, quer no inverno, a 480 réis!

Em nome de quem fallam os illustres deputados? Defendem, por ventura, os interesses da provincia que representam nesta assembléa, ou advogam os interesses dos contratantes?

VOZES—Da população, sem duvida.

O SR. LOURENÇO DE SÁ—Se fallam em nome do povo, como desejam arrancar das classes menos abastadas deste municipio 80 réis em kilo de carne durante seis mezes, para offerecel-os de mãos beijadas aos contratantes? (Apoiados).

Sabeis a quanto monta esse presente que se quer fazer a companhia de carnes verdes?

(Trocam-se diversos apartes).

O SR. LOURENÇO DE SÁ—Pode se calcular, sem receio de errar, termo médio, o peso de uma rez em 130 kilos.

A companhia obrigou-se a abater pelo contrato 580 rezes por semana.

Se fôr aceito o substitutivo na parte relativa ao augmento de 80 réis em kilo de carne e isto durante seis mezes ou 26 semanas, vejamos o *beneficio negativo* que resultará para a população: (lê)

Vendido o kilo de carne a 400 réis, segundo o contrato celebrado com a Camara Municipal, a companhia fará em cada rez	52$000
Em uma semana (580 rezes	30:160$000
Em seis mezes	784:160$000
Vendido o kilo de carne a 480 réis, como querem os illustres deputados, signatarios do projecto substitutivo, uma rez será vendida por	62$400
Quinhentas e oitenta por semana	36:192$000
Em seis mezes, ou 26 semanas	940:992$000

Assim, Sr. presidente, se vingar o substitutivo, o que não creio, augmentando 80 réis em cada kilo, a companhia terá o seguinte lucro, lucro aliás que ella não contava, nem solicitou, mas que os nobres deputados entenderam dever espontaneamente offerecer, differença para mais:

Em cada rez	10$300
Em uma semana (580 rezes)	5:992$000
Em seis mezes, ou 26 semanas	156:832$000

E ousam ainda aquelles que assim procedem, asseverar que são os defensores dos interesses populares, em cujo nome fallam diariamente! (Apoiados. Applausos das gallerias).

Sr. presidente, a industria, o commercio, assim como todos os ramos da actividade humana, só podem prosperar e florescer á sombra da livre concurrencia. O monopolio é sempre odioso e fatal aos interesses geraes e sómente em beneficio daquelles que conseguem obtel-o.

Dizem, porém, os nobres deputados que com tanto ardor defendem o substitutivo em discussão, que não haverá monopolio, por isso que a ninguem será vedado abater carne verde neste municipio.

Quem poderá, pergunto eu, competir com uma companhia regularmente organisada, dispondo de recursos pecuniarios, isenção de impostos, preferencia nos talhos dos mercados publicos e outros favores? (Apoiados).

Nem sempre é da prohibição expressa de negociar sobre tal ou qual industria que resulta um monopolio; para que este exista basta somente conceder-se a um individuo favores e isenções de impostos para que ninguem mais possa com elle competir. Bem sei, Sr. presidente, que não é prohibido pelo contrato á quem quer que seja abater carne verde neste municipio, mas, a isenção de impostos, a preferencia que irá ter a companhia nos melhores talhos dos mercados publicos e outros favores, constituirão desde logo e fatalmente o monopolio, porquanto ninguem mais poderá vender carne verde pelo preço que a companhia terá de expôr a venda. (Apoiados).

Senhores, actualmente, o kilo de carne está sendo vendido a 320, 340 e 380 réis da melhor qualidade.

O SR. ROSA E SILVA—E' exacto.

O SR. LOURENÇO DE SÁ—Quereis uma prova evidente e irrecusavel do grande inconveniente do contrato e ainda mais do substitutivo apresentado?

No dia em que fôr posto em execução o contrato a carne verde em vez de ser vendida por 340 ou 380 réis como está actualmente, subirá immediatamente á 400 réis e se fôr approvado o substitutivo dos illustres deputados, o preço fixo será sempre de 480 réis! (Apoiados).

Quando, Sr. presidente, discutimos o actual projecto em 2ª discussão, eu e commigo alguns collegas firmamos as seguintes emendas que foram approvadas: (Lê)

« N. 15.—Se fôr approvado o contrato celebrado pela Camara, ou substitutivo n. 12, accrescente-se: Haverá dous preços, conforme a qualidade da carne, sendo o primeiro o estabelecido no contrato e o segundo de menos 100 réis.

« N. 23.—Se fôr approvado o substitutivo n. 12, em lugar de 480 réis durante todo tempo do contrato, diga-se o kilo de carne de primeira qualidade será vendido a 480 réis durante o verão e a 400 réis durante o inverno, conforme foi estabelecido no contrato. »

Entretanto, agora em 3ª discussão, alguns senhores deputados offereceram o projecto de carnes verdes como emenda ao orçamento municipal.

Eis a emenda: (Lê)

« N. 177.—Apresentamos como emenda ao orçamento municipal, o projecto n. 22, tal como se acha approvado em 2ª discussão, com excepção das emendas ns. 2, 3, 5, 10, 15 e 23 approvadas em 2ª discussão. » (*)

Os illustres collegas tentando supprimir as emendas ns. 15 e 23, querem a todo transe que a carne verde seja vendida quer no verão, quer no inverno á 480 réis; são mais realistas do que o proprio rei!

Espero, porém, Sr. presidente, que esta Assembléa, compenetrando se do seu verdadeiro papel regeite a excepção solicitada, relativamente ao preço da carne; esperar o contrario seria suppôr que nós em lugar de sermos aqui os representantes e defensores dos interesses publicos, nos reduzissemos á meros advogados e interessados nos lucros fabulosos dos contratantes de carnes verdes, lucros, aliás não solicitados e extorquidos das classes menos abastadas deste municipio. (Muitos applausos das galerias).

Sr. presidente, a clausula terceira do contrato primitivo é concebida nos seguintes termos: (Lê)

« Abaterá semanalmente quinhentas e oitenta rezes, sendo quinhentas e trinta e oito (538) no matadouro da Cabanga para o consumo das freguezias de S. José, Santo Antonio, Recife, Boa Vista, Graça e 1º e 2º districtos de Afogados, 42 para o consumo das freguezias do Poço, Varzea e 3º e 4º districtos de Afogados, que poderão ser abatidas nos lugares que forem designados pela Camara em cada uma das respectivas freguezias, com excepção da freguezia do Poço, onde existe um matadouro municipal, sob pena de pagar o mesmo contratante a quantia de 50$ de multa por cada boi que faltar para completar o numero de 580 rezes por semana, podendo este numero de 580 rezes ser elevado, se assim o exigir o consumo, precedendo prévio accordo entre a camara e o contratante, sem modificações do presente contrato e sob a pena estabelecida na condição precedente quanto ao numero, que poderá todavia ser reduzido ao de 580, se porventura verificar-se que o augmento convencionado é superior á necessidade do mesmo consumo. »

A illustre commissão de legislação procurando alterar esta disposição, consignou em o seu projecto a seguinte clausula: (Lê)

« Abaterá semanalmente 580 rezes ou *completará este numero com as rezes que forem necessarias quando outros tambem abaterem*, sendo 538 no matadouro da Cabanga, etc. »

Sr. presidente, a honrada commissão de legislação procurando naturalmente melhorar o projecto, a meu ver outra cousa não faria senão crear sérios embaraços e difficuldades ao municipio.

O contratante obrigou-se a abater 580 rezes semanalmente, entretanto, a commissão de legislação, com a modificação que pretendeu fazer daria lugar a muitos abusos, porquanto em vez de fixar o numero minimo de rezes que deveriam ser abatidas, disse na clausula 3ª que acabei de ler — abaterá 580 rezes ou completará esse numero.

Estou convencido, como mais de uma vez tenho dito, que cercada a companhia de carnes verdes de favores e isenções de impostos ninguem poderá competir com ella. Desde, pois que ella não fosse obrigada pelo contrato a abater semanalmente um numero determinado de rezes, mas somente completar esse numero, quando outros tambem abatessem, aconteceria o seguinte: a companhia mandaria um seu agente abater diariamente 70 rezes das melhores e mais gordas que tivesse, e somente por sua conta abateria 10 rezes. Venderia o kilo de carne destas pelo preço estipulado no contrato, mas imporia o preço das 70 rezes mandadas abater por sua conta. De sorte que forçaria a população a não abastecer-se de carne ou quando quizesse abastecer-se seria por um preço exorbitante! (Apoiados).

Felizmente, porém, Sr. presidente, todas as emendas apresentadas e approvadas em 2ª discussão relativamente ao numero de rezes foram imperativas. Esse inconveniente, pois não poderá dar-se.

Os illustres deputados, signatarios do projecto substitutivo n. 12, apresentado em 2ª discussão, procuraram diminuir o numero de rezes reduzindo de 580 como estava no projecto da honrada commissão de legislação e tambem no contrato primitivo celebrado com a Camara Municipal á 420 rezes, e bem assim a multa de 50$000 para 20$000.

O nobre deputado o Sr. Goes Cavalcante offereceu a seguinte emenda que foi posteriormente approvada em votação nominal: (Lê)

« Supprima-se a clausula 3ª do projecto mantendo-se a do contrato. »

Conseguintemente, Sr. presidente, a companhia será obrigada a abater 580 rezes e não a completar esse numero.

Agora, porém, em 3ª discussão os illustres signatarios da emenda n. 177, querem exceptuar a emenda do nobre deputado pelo 6º districto e procuram manter o n. 3 do substitutivo apresentado em 2ª discussão, que reduz o numero de rezes de 580 para 420, bem como a respectiva multa de 50$ para 20$000!

Não devo crer, Sr. presidente, que esta Assembléa aceite a excepção pedida e não devo crer por isso que o numero de 580 rezes não é sufficiente para o abastecimento deste municipio e não sendo sufficiente como reduzil-o ainda mais!

No exercicio financeiro de 1860 a 1861, segundo verefiquei do relatorio do inspector do Thesouro Provincial, pelo imposto pago e arrecadado, foram abatidas 120 rezes diariamente, ou 840 semanalmente, ou finalmente 43,680 durante o anno.

No exercicio de 1882 a 1883 foram abatidas .. 30,331. No seguinte de 1883 a 1884—31,053.

Se fôr mantido o numero de 580 rezes por semana, segundo o contrato feito com a Camara, serão abatidas durante cada exercicio apenas—30,160 e se fôr approvada a emenda n. 177, aceitando-se a excepção n 3 (regeitando-se a emenda do Sr. Goes), então em lugar de 30,160 rezes ficaremos reduzidos somente a 21,840 rezes!

Pois quando, Sr. presidente, a população augmenta e quando maior numero de rezes deverão ser abatidas para satisfazer as necessidades publicas, pretende-se, no intuito de satisfazer a companhia, conceder um monopolio odioso e além dos inconvenientes deste quer-se a todo transe favorecer os contratantes reduzindo o numero de rezes!

Pois é possivel, meus senhores, que no exercicio de 1860 a 1861 fossem abatidas semanalmente neste municipio 840 rezes, e agora, vinte e cinco annos depois, sejam sómente abatidas 420, justamente metade do numero de então, quando, aliás o contrario devia acontecer, isto é, attendendo se ao augmento da população, maior numero de rezes deveriamos impor a companhia abater!

Isto é estupendo, Sr. presidente!

Além da diminuição de rezes, querem os illustres signatarios da emenda que os contratantes, á despeito de terem se obrigado a pagar a multa de 50$ por cada rez que faltasse para completar o numero de 580, querem, repito reduzir a referida multa á 20$!

(Apoiados).

Sr. presidente, grande celeuma levantou se nesta provincia, celeuma que repercutio na camara geral contra o contrato de carnes verdes celebrado pelo conselheiro José Liberato.

Entretanto, sem que haja exagero da minha parte, julgo o actual que se discute muito mais prejudicial aos interesses da provincia do que aquelle.

Examinemos, analysemos e combinemos as clausulas de ambos e esta assembléa, estou certo reconhecerá que razão de sobra tenho para assim pronunciar-me. (lê):

A clausula 8ª do contrato José Liberato:

« A companhia obriga-se a abater diariamente o numero minimo de rezes determinado pela Camara Municipal, por accordo com a companhia sujeito a approvação do presidente da provincia, unico competente para resolver as duvidas que occorrerem ».

A clausula 9ª:

« Na falta de execução desta clausula a companhia será multada em 100$ por cada rez que faltar para o numero de rezes fixado. No caso de incidencia, a multa será o dobro ».

Clausula 10:

« Estas multas serão impostas pelo agente fiscal, com recurso para o presidente da provincia, que poderá rescindir o contrato, depois da terceira infracção ».

A clausula 8ª que acabei de ler, não fixando o numero de rezes que deveriam ser abatidas pela companhia, mas deixando ou ficando ao arbitrio da Camara Municipal e do presidente da provincia determinarem o numero preciso de rezes para o consumo deste municipio, era, não ha negal-o mais vantajosa do que a clausula 3ª do projecto Oliveira Castro e a perder de vista da emenda substitutiva, ficando o numero ridiculo de 420 por semana!

(*) O Exm. Sr. Visconde de Tabatinga, primeiro signatario da emenda, depois da discussão, declarou na tribuna que retirava a sua assignatura.

MUTILADO

Para boa execução da clausula 8ª do contrato José Liberato, isto é, para que a companhia abatesse effectivamente tantas rezes quantas fossem precisas para o consumo deste municipio, haviam as multas de 100$ e 200$ por cada boi que faltasse para completar o numero imposto pela camara e presidente da provincia e ainda mais podendo o contrato ser rescindido, depois da terceira infracção.

Quem, pois de boa fé poderá dizer que relativamente ao numero de rezes o contrato José Liberato era muito mais vantajoso e maiores garantias offerecia do que o actual? (Apoiados).

A clausula 4ª do contrato feito pela camara com Oliveira Castro é concebida nos seguintes termos: (lê):

« Satisfará todos os onus municipaes a que está sujeita a carne verde não podendo sob qualquer pretexto pedir reducção dos mesmos ».

Clausula 5ª (lê):

« Pagará diariamente o aluguel dos sessenta e quatro (64) talhos do mercado de S. José, a razão de dous mil réis por cada um ».

A honrada commissão de legislação alterando as duas clausulas que acabei de ler, fêl-o da seguinte maneira (lê):

« O contratante terá um abate de 30 % sobre todas as imposições provinciaes e municipaes e tambem sobre o aluguel dos talhos dos mercados de S. José e Boa-Vista, tendo em todo caso o contratante a escolha e preferencia aos mesmos talhos ».

Os illustres deputados signatarios do projecto substitutivo procuraram ainda favorecer os contratantes, concedendo-lhes maiores vantagens.

Eis o n. 4 do substitutivo:

« Substitua-se a clausula quinta pela seguinte: pagará diariamente o aluguel dos talhos dos mercados publicos pelos preços da tabella municipal e com o abatimento a que se refere o n. 8 ».

Vejamos agora qual é esse abate constante do n. 8:

« N. 8. Gosará o contratante pelo espaço de 3 annos a contar da data da assignatura do contrato de um abate de 50 % sobre o aluguel diario de todos os talhos municipaes, que occupar, tendo além disto direito de escolher e preferencia dos mesmos talhos ».

« Assim, Sr. presidente, os contratantes se obrigaram perante a camara municipal a satisfazer todos os impostos municipaes a que está sujeita a carne verde, bem como a pagar diariamente o aluguel dos 64 talhos a razão de 2$ por cada um.

A honrada commissão de legislação entendeu dever dar um abate de 30 % sobre todas as imposições *provinciaes* e municipaes, e em 2ª discussão os illustres deputados apresentaram o substitutivo que foi approvado reduzindo ainda o abate de 30$ a 50$!

Vejamos agora pelo contrato José Liberato se a companhia de então tinha isemção ou abate de impostos (lê):

Clausula 22:

« A companhia deverá pagar todos os impostos geraes, provinciaes e municipaes, que recahirem sobre o seu ramo de commercio; e deverá obediencia as posturas da camara municipal ».

Logo, Sr. presidente, o contrato José Liberato encarado por esse lado era muito mais vantajoso, por quanto não desfalcava os cofres geraes, provinciaes nem municipaes.

Na peior hypothese, tornando se effectiva a garantia de juros de 7 % sobre o capital de 500:000$ (contos), a responsabilidade da provincia seria apenas de 35 (contos) por anno.

Vejamos, porém, qual o resultado pratico do substitutivo relativamente a reducção dos impostos.

Existem no mercado de S. José 64 talhos, cada um dos quaes é alugado por 2$ diarios.

Abate de 50 0/0 em um anno, a companhia terá uma reducção de	23:360$000
20 talhos a 1$000, no mercado da Boa-Vista: reducção de 50 0/0	3:640$000

Calculem e verifiquem agora os nobres deputados a isenção de 50 0/0 sobre todas as imposições municipaes e verão a quanto monta esse favor.

No começo do meu discurso li a relação dos impostos municipaes a que está sujeita cada rez abatida no mercado desta capital. Excluindo do referido calculo os impostos provinciaes e o aluguel dos talhos, pode-se asseverar, sem receio de errar, que se paga de impostos provinciaes 4$800.

Abate de 50 0/0 em cada rez	2$400
Em 580 rezes (uma semana)	1:392$000
Em 52 semanas (um anno)	72:384$000

Assim, Sr. presidente, reunindo os 27:000$000 (abate nos talhos) á quantia de 72:384$000 monta a diminuição de impostos que se quer dar á companhia na elevada somma de 99:384$000.

Assim, meus senhores, repito, o contracto de carnes verdes que se cogita realisar presentemente é muito mais prejudicial do que o de 1882, porquanto este, como disse, na peior hypothese, tornando-se effectiva a garantia de juros, traria um onus de 35:000$, ao passo que a diminuição da renda municipal pelo contracto que discutimos eleva se a 99:384$000.

A clausula 9ª do contracto celebrado com a Camara Municipal é redigida da maneira seguinte: (lê)

« Somente ao contractante ficará permittido o direito pelo tempo do presente contracto, de abater rezes para o consumo do Recife, e a Camara desde já se obrigará a manter escrupulosamente esta condição por intermedio de seus agentes, logo que tiver aviso do contracto dentro do prazo estipulado para começar o abastecimento. »

A honrada commissão de legislação alterando o contracto mandou supprimir a clausula que acabei de lêr.

Os illustres signatarios do projecto substitutivo não mantiveram tambem a referida clausula, mas entenderam substituil-a pelo n. 8, concedendo, como já disse pelo espaço de 3 annos um abate de 50 0/0 sobre o aluguel dos talhos.

Os nobres deputados pretendem attenuar os favores que cogitam prestar á companhia eliminando o monopolio, mas outra cousa não fazem senão dourar a pilula, por isso que o monopolio existirá desde que os contractantes vão vender a carne por um preço muito elevado, preço mais alto do que o que elles proprios offereceram e pelos quaes se responsabilisaram, vão ter um abate de impostos que attinge a somma de—99:384$000 por anno, além da preferencia nos talhos dos mercados publicos!

De taes favores e concessões, muito embora pelo contracto não seja vedada a concurrencia publica, resultará o monopolio de facto, porquanto ninguem poderá vender o kilo de carne pelo mesmo preço que a companhia, attendendo á isenção de impostos.

Quando foi publicado o contracto José Liberato, todos disseram e igualmente asseveraram os illustres signatarios do projecto substitutivo, que era um contracto escandaloso e entre outros muitos inconvenientes apontados, asseguravam se a existencia do monopolio.

Vejamos, pois, o referido contracto. *Clausula 1ª*: (lê)

« Os contractantes se obrigam a incorporar uma companhia ou sociedade anonyma, para, *sem prejuizo da livre concurrencia*, abastecer de carnes verdes o mercado desta capital.

Como, pois havia monopolio pelo contracto José Liberato, em vista da clausula que acabei de ler e não existirá pelo actual que discutimos?

Sejamos, Sr. presidente, ao menos francos e coherentes!

Penso que o monopolio existirá agora como existiria se porventura o contracto de 1882 não tivesse sido rescindido. A differença unica é a seguinte: a concurrencia publica não se faria effectiva pelo contracto—José Liberato, desde que a companhia de então tinha a garantia de juros de 7 0/0, assim como será impossivel termos concurrencia pelo presente contracto, uma vez que os contractantes vão gosar de um abate de impostos que attinge a importante somma de 99:384$000!

Quereis uma prova irrecusavel do monopolio que se pretende firmar em favor do contracto Oliveira Castro?

O honrado deputado pelo 5º districto, o Sr. Ermirio Coutinho, querendo ao menos tornar possivel a concurrencia publica, apresentou em 2ª discussão a seguinte emenda, n. 10, que foi approvada em votação nominal: (lê)

« Ficam separados no Mercado Publico 20 talhos, que serão destinados á concurrencia publica. »

Entretanto, Sr. presidente, agora em 3ª discussão os nobres deputados autores da emenda n. 177 procuram a todo transe matar o feliz alvitre que propoz o honrado representante do 5º districto, pois que pedem a suppressão da referida emenda n. 10!

Eu, ainda que temendo aborrecer os meus illustres collegas (não apoiados) não posso deixar de tornar bem patente a proposta feita pelos Srs. Ferreira & C., para que todos possam confrontal-a com a de Oliveira Castro, e afinal reconheçam que effectivamente aquella que não foi aceita é incontestavelmente superior a esta.

Eis a proposta de Ferreira & C.:

« Ferreira & C. tendo sciencia que esta illustre Assembléa discute um projecto de contracto para abastecimento de carnes verdes a este municipio em substituição do celebrado pela Illma. Camara Municipal com José de Oliveira Castro, pedem permissão, neste caso. para submetterem á consideração de Vv. Ss. a seguinte proposta:

« Os supplicantes obrigam-se:

« 1.º Abater as rezes precisas para o consumo da população deste municipio e vender a carne a preço de 400 rs. a magra e 480 rs. a gorda, por kilogramma durante o inverno e verão;

« 2.º A fazer um donativo de 30:000$ annual enquanto durar o contracto em beneficio dos cofres municipaes para pagamento da divida do Banco do Brasil.

« 3.º A pagar todos os actuaes impostos provinciaes e municipaes.

« 4.º Finalmente a prestar uma fiança de..... 100:000$ pela execução do contracto.

« Em compensação dessas obrigações os supplicantes só exigem a preferencia nos talhos dos mercados de S. José e Boa-Vista. »

O illustre representante do 3º districto, o Sr. Silvino Cavalcanti, na mesma occasião submetteu a apreciação da casa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se nomeie uma commissão de cinco membros para com a maior urgencia dar o seu parecer sobre o requerimento em forma de projecto apresentado por Ferreira & C., sobre fornecimento de carnes verdes, e tendo em vista o contracto celebrado por José de Oliveira Castro & C., assim como os projectos e emendas relativas ao contracto. »

Infelizmente, porém, Sr. presidente, o requerimento do nobre deputado não foi aceito, mas ninguem dirá de boa fé, sem fazer mesmo um exame minucioso que a proposta que acabei de ler não seja evidentemente mais vantajosa do que a outra que foi aceita e que constitue o contracto em discussão.

Ferreira & C. compromettem-se a pagar a divida da Camara Municipal em prestações de 50 contos annuaes; responsabilisam-se a vender a carne verde quer no inverno, quer no verão, a 400 réis a magra e 480 réis a gorda; garantem pagar todos os impostos provinciaes e municipaes; offerecem uma fiança de 100 contos para boa execução do contracto, e finalmente em compensação apenas exigem a preferencia nos talhos dos mercados publicos.

Mas, Sr. presidente, reconhecendo os illustres signatarios do projecto substitutivo a vantagem evidente da proposta que acabei de ler, asseveravam na tribuna e em apartes, como meio de resolver a questão que a firma Ferreira & C., era anonyma e que não podia inspirar confiança a esta Assembléa.

Entretanto, Ferreira & C., vem a imprensa e declaram: 1º que são estabelecidos á rua do Visconde de Inhauma n. 54; 2º que tem contracto registrado na meritissima Junta Commercial com capital superior a 100 contos de réis; 3º finalmente que um dos socios da firma commercial servio de fiador perante a Camara Municipal no contracto Oliveira Castro. Provado assim a sem razão daquelles que asseveravam que Ferreira & C., era uma firma anonyma, dizem agora que esses negociantes não querem realisar contracto algum, mas somente procuram evitar que esta Assembléa approve o que tem em vista com Oliveira Castro.

Para mostrar ainda o nenhum fundamento dos illustres collegas limitar-me hei a ler a ultima proposta hontem apresentada. Eil-a:

« Joaquim Nicoláo Ferreira e Francisco Vieira Perdigão, negociantes matriculados e estabelecidos nesta cidade, vem propor a essa illustre Assembléa o seguinte em relação ao projectado contracto sobre carnes verdes:

« Devendo, na hypothese, verificar se a concurrencia, principio pelo qual mais garante os interesses da Camara Municipal, e não se tendo dado ella senão em condições differentes das que fazem parte hoje do contracto por approvar, como é sabido, vêm os proponentes requerer que seja elle admittido como sub-emenda a respectiva emenda apresentada ao projecto de orçamento municipal, offrecendo como obrigação pagarem em tres prestações annuaes a divida do Banco do Brazil, pela qual é responsavel a Camara Municipal; na importancia de cerca de trezentos contos de réis.

« Para garantia desta proposta os proponentes declaram que de accordo offerecem a quantia de trinta contos de réis em apolices provinciaes, depositadas na Camara Municipal para garantia do contracto celebrado com o Sr. tenente-coronel José de Oliveira Castro, garantia que fazem effectiva desde já passando para o nome dos proponentes, a referida garantia.

« Ainda mais os proponentes declaram a essa illustrada Assembléa que no caso de ser-lhes concedida a preferencia pedida e não aceito por elles o contracto, a mesma quantia ficará pertencendo á Camara Municipal sem que elles possam em tempo algum e sob qualquer fundamento pretender havel-a. (Assignados.)—Francisco Vieira Perdigão.—Joaquim Nicoláo Ferreira. »

Sr. presidente, a proposta que acabei de ler em a qual os seus signatarios se responsabilisam a tornar effectivo o contracto segundo as bases offerecidas, e no caso negativo—perderem a fiança de 30 contos, revertendo esta quantia em beneficio dos cofres municipaes, não póde ser considerada um recurso para evitar a realisação do contracto Oliveira Castro, mas sim deverá ser aceita de preferencia a outra qualquer, porquanto os proponentes além de offerecerem grandes vantagens a municipalidade, manifestam firme deliberação de effectuar o contracto, por isso que ninguem levado somente pelo desejo de prejudicar a outrem arriscase a perder 30 contos de réis.

O Sr. Presidente—Observo ao nobre deputado que já passam 4 minutos da hora.

O Sr. Lourenço de Sá—Não sei se o regimento desta Assembléa permitte interromper na tribuna um deputado, muito embora esteja finda a hora.

O Sr. Presidente—Mas attenda o nobre deputado que a 2ª parte da ordem do dia não póde ficar prejudicada.

Um Sr. Deputado—V. Exc. fallou toda hora e conseguio o que desejava, isto é, obstou que o projecto fosse votado hoje.

O Sr. Lourenço de Sá Não se persuada o nobre deputado que fiz esforço e que procurei propositalmente manter-me na tribuna por tanto tempo; discuti o projecto sem divagar e acredite o collega que não disse ainda a terça parte do muito que tenho a dizer sobre tão importante questão.

Não quero, por emquanto tornar-me importuno mantendo-me na tribuna depois da observação feita pelo honrado Sr. presidente.

O Sr. Presidente—Fui forçado a observar que a hora estava terminada.

O Sr. Lourenço de Sá—Terei, porém, occasião de voltar novamente a tribuna e então continuarei na serie de considerações que fiz hoje, no intuito de tornar bem evidente que o projecto que se discute longe de procurar salvaguardar os interesses publicos e principalmente das classes menos abastadas, outra cousa não fará senão prejudicar o municipio em beneficio só e somente dos contractantes.

Vozes—Muito bem, muito bem muito bem. Palmas nas galerias.

A discussão fica adiada pela hora,

Passa se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

São approvados em 3ª discussão e remettidos á commissão de redacção os projectos de ns. 61, de 1884 e 26 deste anno.

E' tambem approvado em 2ª discussão, com uma emenda e dispensado de intersticio a requerimento do Sr. Juvencio Mariz, o projecto n. 39 deste anno.

Procede-se á votação das emendas de ns. 3 e 4, apoiadas em 3ª discussão do projecto n. 123 de 1884 sendo regeitada a primeira e approvada a segunda

E' sem debate approvado um requerimento de urgencia para a discussão do projecto n. 4 deste anno.

E', em virtude desta resolução, submettido á 2ª discussão o referido projecto.

O Sr. Praxedes Pitanga (2º secretario)—Sr. presidente, eu creio que o projecto sobre fechamento de portas não attinge o fim que teve em vista S. Exc. quando o confeccionou.

Primeiramente elle não está bem regular, desde que vem a esta Assembléa sem ser por intermedio das camaras municipaes, porque a abertura e encerramento das portas das casas commerciaes, fazendo parte da economia municipal, está inscripta no § 4º do art. 10 do Acto Addicional e sem que seja por intermedio de propostas de camaras não deve occupar nossa attenção. Assim, pois, me parece que o projecto não pode ser aceito.

Ainda quando mesmo elle viesse revestido desta formalidade, elle não attinge ao fim principal.

Nós sabemos que as camaras municipaes querendo evitar que dentro dos seus municipios se entreguem a habitos desregrados áquelles que tenham os dias para descanço; querendo prohibir de, com facilidade a escravatura dos engenhos, os trabalhadores que dispõem desses dias, quizessem se entregar a vicios, encontrando as tavernas abertas, prohibiam que taes estabelecimentos se conservassem abertos até certas horas, salvo nas localidades onde se faziam as feiras.

Não tem, portanto, em mira a policia municipal proporcionar descanço ao caixeiro que é um cidadão contractado para prestar seus serviços que não se sugeita a uma direcção, mas ao patrão que lhe permitte que elle goze de descanço quando delle não carece.

O nobre deputado sabe que nesta cidade existem muitas casas de grosso commercio que conservam seus estabelecimentos fechados sem que seja preciso que haja esta especie de postura. Já vê, portanto, que para estes não se faz necessaria a postura.

Quando mesmo houvesse esta postura os patrões podiam com as portas do estabelecimento fechadas dar o que fazer aos seus caixeiros, mandando-os arrumar a loja ou fazer outro qualquer serviço, de sorte que elles não podessem sahir.

Portanto, esta medida não pode de maneira alguma obrigar a um negociante a dispensar seu caixeiro; o negociante dispensará, quando entender que elle deve gozar dessa liberdade, mas não em virtude dessa lei.

Se S. Exc. percorrer as casas de commercio, encontrará nesse dia, um trabalho superior ao dia de serviço; é neste dia que elles reservam para limpar seus estabelecimentos.

Portanto, já vê V. Exc. que este não traz a vantagem que parece trazer aos moços do commercio.

Esta medida foi estabelecida como medida policial; prohibir que estabelecimentos os vendessem bebidas, porque estando a massa do povo desoccupada muito mais facil era encontrar-se meio de satisfazer esses desejos desregrados; era uma medida policial, e sinto não poder continuar, senão eu convenceria a S. Exc. que o projecto não traz a utilidade que S. Exc. pensa.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 2ª discussão da emenda n. 4 ao projecto n. 123 de 1884: continuação da antecedente, e mais 3ª discussão do projecto n. 39 deste anno.

The New London & Brasilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	240:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1885

Activo

Letras descontadas	546:663$110
Letras a receber	798:087$850
Emprestimos, contas correntes e outras	4,034:009$750
Garantias por contas correntes e diversos valores	744:793$550
Caixa em moeda corrente	1,551:229$120
	7,674:783$380

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1,623:958$360	
Fixo e por aviso	2,240:865$460	
		3,864:823$820
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,189:460$280
Diversas contas		2,619:258$680
Letras a pagar		1:240$600
		7,674:783$380

S. E. & O.
Pernambuco, 5 de Novembro de 1885.
W. J. Haynes, manager.
Wm. Hill, acting accountant.

REVISTA DIARIA

Eleição provincial—Pela presidencia da provincia foi expedido o seguinte acto, adiando eleição de deputados provinciaes:

« 4.ª secção.—*Palacio da presidencia de Pernambuco, em 4 de novembro de 1885.*—O presidente da provincia resolve adiar para 30 de dezembro proximo vindouro a eleição dos membros da Assembléa Legislativa Provincial, ficando assim sem effeito a portaria de 21 de agosto ultimo, que designou o dia 30 do corrente mez, afim de proceder-se á referida eleição. (Assignado)—*José Fernandes da Costa Pereira Junior.* »

Tabellionato do Recife — Por portaria da presidencia da provincia de 4 do corrente mez de conformidade com o art. 263 § 5º combinado, com o art. 264 do decreto 9,420 de 28 de abril ultimo, foi nomeado o escrevente juramentado Pedro Alexandrino Rodrigues Lins para exercer o lugar de tabellião de notas desta capital, durante o impedimento do respectivo serventuario vitalicio José Bonifacio dos Santos Mergulhão, que obteve tres mezes de licença para tratar de sua saude.

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia da mesma data e propostas do Dr. chefe de policia de 26 do mez findo e 3 do corrente, foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes em substituição das actuaes que ficam exoneradas:

Termo de Ouricury

Delegado, tenente Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.

Termo de Barreiros

2º districto

Subdelegado Francisco Paes Barreto, em substituição de Antonio Santiago Paes de Mello que não aceitou a nomeação.

2º supplente da mesma subdelegacia

José Dourecio Coutinho.

Collectoria provincial — Por portaria da presidencia da provincia de 4 de novembro corrente foi exonerado o escrivão da collectoria provincial do municipio de Ingazeira, Adaneu Rodrigues Xavier França Leite.

Faculdade de Direito. — Eis os resultados dos actos do dia 4 do corrente:

PRIMEIRA SÉRIE

Direito natural

Nylo Peçanha, plenamente.
Antonio José de Mello e Souza Filho, idem.
José Amynthas da Costa Barros, idem.
Augusto Cochrane de Alencar, idem.
Eloy Dias Teixeira, idem.
Simeão Telles de Menezes Sobral, idem.
Mario Antonio da Costa, idem.
Pedro Marques da Costa, idem.
Americo de Souza Gomes Filho, simplesmente.
João Alves Pedreira, idem.
Dois reprovados.

SEGUNDA SÉRIE

Direito constitucional

Gil Pedro Pereira da Silva, plenamente.
José Vicente de Figueiredo, idem.
José Alves Pires Tojal, idem.
José Ferreira Muniz, idem.
João Fausto de Aguiar, idem.
Trez reprovados.

QUARTA SÉRIE

Direito commercial

Luiz José Pereira, plenamente.
Abel de Souza Garcia, idem.
Affonso de Castro Rebello, idem.
Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos, idem.
Augusto Gomes de Almeida, simplesmente.
José Cavalcante de Arruda Camara, idem.
Octaviano Rodrigues de Carvalho, idem.
Alexandre Herculano de Britto Amorim, idem.

QUINTA SÉRIE

Economia politica

Pedro Valeriano Cavalcante Reis, plenamente.
José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante, idem.
Florentino de Araujo Jorge, idem.
José Estanisláo de Arruda Botelho, idem.
Francisco Phaelante da Camara Lima, idem.
João Jacome Martins Pereira, idem.
Wenceslão de Oliveira Guimarães, idem.
Augusto da Silva Carvalho, idem.
Joaquim Alves de Souza Carvalho, idem.

Pratica

José Liberato Rodrigues Ribeiro, plenamente.
Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, idem
Severo Gonçalves Pires, idem.
José Antonio de Luna Freire, idem.
André Lourenço Rodrigues, idem.
Alarico Catunda, idem.
Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello, idem.
José Bernardo de Souza Britto, idem.
Francisco Correia Lima Sobrinho, idem.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura—Verificou-se, ante-hontem, na séde social, á rua estreita do Rosario n. 29, sob a presidencia do Exm. Barão de Sirinhaém, a sessão extraordinaria do conselho administrativo, convocado para tratar da proposta do Sr. secretario geral relativa a colonisação.

Estiveram presentes os membros do conselho: Drs. Ignacio de Barros Barreto, Francisco do Rego Barros de Lacerda e Paulo de Amorim Salgado, os engenheiros Henrique Augusto Milet e Antonio Pereira Simões e o agricultor Juvino Bandeira de Mello.

Depois de lida e approvada a acta da sessão precedente, o Sr. secretario geral expoz os actos da superintendencia posteriores á ultima sessão do conselho, e com especialidade os praticados nos ultimos tres mezes, durante os quaes funccionou como vice-gerente o Sr. Dr. Paulo de Amorim Salgado, dando conta de todo o expediente trocado n'aquelle periodo.

Foram ditos actos approvados pelo conselho, inclusive a decisão da superintendencia relativa á applicação aos socios remissos da disposição correctiva constante do final do art. 17 dos estatutos.

Em seguida, antes de passar-se á discussão do assumpto que motivara a convocação, o Sr. Dr. Ignacio de Barros expoz os motivos particulares, que obrigaram a encarregar da vice-gerencia ao Sr. Dr. Paulo de Amorim Salgado, a quem muito agradeceu o ter aceitado o encargo, e os de outra ordem, que teve para, nos mezes em que conservou-se na gerencia, quando ainda não estava decidida pelo parlamento a questão pendente acerca do elemento servil, não usar da faculdade que lhe concedem os estatutos, de reunir o conselho em sessão extraordinaria: disse que sem querer entrar na apreciação detalhada na lei de 28 de Setembro do corrente anno e considerando-a somente por um ponto de vista geral, via n'ella a condemnação formal, pelos representantes da nação, daquella propaganda anarchica patrocinada pelo gabinete do Sr. Dantas, que motivara da parte da Sociedade Auxiliadora e dos clubs da Lavoura da Escada e de Ipojuca a realisação do 2º congresso do Recife, pelo que entendia, que devia constar da acta da presente sessão a adhesão da sociedade áquella medida tranquilisadora e da mesma forma a satisfacção com que acolheu a publicação da lei, que ultimamente modificou a legislação anterior na parte relativa ás hypothecas ruraes e execuções commerciaes.

Sobre os mesmos assumptos, manifestaram a sua opinião os Srs. Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda e engenheiro Henrique Augusto Milet; e como já estivesse adiantada a hora e ainda não redigida a indicação, de modo a ser sujeita a votos, passou-se á discussão da proposta da do Sr. secretario geral em pró da colonisação nacional.

A unanimidade dos membros do conselho pronunciou-se no sentido da idéa fundamental da proposta, a saber: que n'esta nossa provincia não ha precisão de braços estrangeiros, visto os nacionaes, convenientemente aproveitados, serem mais que sufficientes para as actuaes precisões da lavoura, pelo que é de toda justiça e conveniencia que na applicação ás diversas partes do imperio dos fundos votados para a colonisação, o quinhão proporcional a sua população, que deve tocar a Pernambuco, seja empregado em fomentar a colonisação nacional, collocando os braços livres nacionaes em taes circumstancias que possam concorrer com proveito para a producção agricola.

Como, porém, o Sr. Dr. Ignacio de Barros impugnasse a redacção da proposta, declarando não estar convencido da impossibilidade dos emigrantes europeus entregarem-se aos trabalhos continuos do campo na zona intertropical, nem da inadmissibilidade da colonisação asiatica, nem tão pouco da conveniencia de indicar ao governo cousa alguma em relação a outras provincias, travou-se acerca de taes pontos uma discussão, na qual tomaram parte, além do mesmo Dr. e do signatario da proposta, o Sr. engenheiro H. A. Milet, os Srs. Barão de Serinhaém, Drs. Francisco do Rego Barros de Lacerda e Paulo de Amorim Salgado, ficando adiada pela hora a mesma discussão para a primeira sessão do conselho.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde, ficando marcado o dia terça-feira, 24, para a sessão ordinaria do corrente mez de Novembro.

Novo bacharel em direito—Recebeu hontem o grão de bacharel em direito o Sr. capitão do estado-maior de artilharia Vicente Antonio do Espirito-Santo Junior, engenheiro militar e bacharel em sciencias physica e mathematica.

Assassinato e ferimentos—Ante-hontem, ás 9 1/2 horas da noite e no becco Largo do Cisco, 1º districto da freguezia da Boa Vista, na casa em que reside a parda Maria Cordolina do Espirito Santo, amasiada com Joaquim Correia da Luz, tambem pardo, travaram-se ambos de razões, por causa de ciumes.

Quando Joaquim Correia vio que não podia convencer de infidelidade a Maria Cordolina, deu-lhe uma facada na região renal, lado direito, resvalando, felizmente.

Aos gritos de soccorros soltados pela victima, acudiram alguns visinhos, mas ao vel-os o criminoso tratou de fugir, o que conseguio, matando ao sahir a José Pequeno, com uma horrorosa facada no peito esquerdo, interessando-lhe o coração.

A autoridade respectiva compareceu ao lugar do crime, pouco depois, e deligencia capturar o delinquente.

Maria Cordolina foi recolhida ao Hospital Pedro II.

Tentativa de suicidio - A liberta Margarida, moradora na rua de Maciel Monteiro, 1º districto da freguezia da Boa-Vista, por causa de ciumes de uma sua collega de nome Albertina, entendeu ante-hontem pela manhã, que devia acabar com a vida. Assim, mandou comprar 80 reis de acido oxalico e dissolvendo metade em um copo com agua ingerio o liquido.

Soccorrida a tempo pelo subdelegado Sr. capitão Elysio Alberto Silveira, que alli compareceu levando um medico, o Sr. Dr. Cerqueira Leite, foi salva.

Convém que os Srs. pharmaceuticos vendam com a maior cautella essas e outras substancias toxicas, que, por muito baratas, estão ao alcance de quem quer que deseje pôr termo á existencia.

Concertos classicos populares — Amanhã, ás 7 1/2 horas da noite, tem lugar nos salões do Club Carlos Gomes, o 11º dos concertos classicos populares, organisados e derigidos pelo Sr. Amaro Barreto.

O respectivo programma vai inserido na competente secção.

Homicidio - A' 12 do passado, no termo de Flores, Benedicto de tal assassinou a Anna de tal, depois do que evadio se.

Ferimentos— A' 14 do referido mez, no lugar Serrinha, do alludido termo de Flores, Antonio de tal ferio gravemente com tiro de bacamarte ao seu proprio genro Joaquim Affonso; depois do que evadio-se.

— Tambem á 18 do dito mez, no sitio Salva Terra do termo de Triumpho. Benedicto de tal, tendo travado luta com Joaquim Pinto da Silva, foi ferido por este, que foi preso em flagrante.

Quando, porem, Pinto Silva, seguia para a cadeia no meio de uma escolta, foi esta atacada por Manoel Pinto da Silva e João da Rocha, pai e tio do delinquente, os quaes, armados de bacamarte e faca, tomaram o preso, soltando-o.

Festa em Olinda Domingo 8 do corrente será celebrada a festa de Nossa Senhora da Guadeluppe em sua igreja de Olinda com todo o esplendor, sendo oradores da festa o Rvmd. pregador da capella imperial Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves e do *Te Deum* o Rvmd. orador Antonio de Albuquerque Mello.

A missa da festa será a de composição do mestre Thomaz da Cunha Lima Cantuaria, fazendo parte da grande orchestra os primeiras professores desta cidade de Olinda.

As bandas de musica do segundo e dos menores do Arsenal tocarão na vespera e dia.

Retrato.—Na vitrina da Livraria Franceza acha-se exposto um retrato á nankim da Exma. Sra. D. Leonor Porto, presidente da Sociedade *Ave Libertas*, trabalho do Sr. Vera Cruz, que o vai offerecer áquella senhora.

E' mais um attestado do merito artistico do Sr Vera Cruz.

Anniversarios —Amanhã fazem 37 annos que rompeu, em Pernambuco, a chamada Revolução Praieira.

— Domingo faze o 63 annos que o exercito pacificador alcançou a victoria nos campos de Pirajá, na Bahia.

Paquete Pernambuco—O paquete nacional *Pernambuco*, procedente do sul, deve tocar hoje nesta provincia, em viagem para o norte para onde seguirá amanhã.

Novo bacharel Tendo completado os exames das materias da 5ª serie da Faculdade de Direito, com approvação plena, recebeu hontem o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes Vicente de Leirins Ferreira Landim.

Dinheiro.—O vapor *Jacuhype* levou para:

Parahyba	20:000$000
Natal	56:400$000
Mossoró	48:000$000

Irmandade dos Passos do Corpo Santo.—Hoje, ás 5 horas da tarde, devem reunir-se, em assembléa geral, os membros desta irmandade para elegerem a nova mesa administrativa.

Bom Jesus dos Afflictos.—Todas as sextas-feiras, á partir de hoje, pelas 7 horas da noite, haverá terço ao Bom Jesus dos Afflictos, na igreja de S. José de Riba-Mar.

Club Commercial Euterpe.—Amanhã ha sessão magna, á noite, neste Club, sendo inaugurada a Philarmonica Euterpe, que dará um sarão musical, depois do qual terá lugar o dansante.

Um navio submarino. — Achamos no *Army and Navy Gazette* a discripção d'um navio, submarino inventado pelo celebre Nordenfeldt e experimentado ha poucos dias no porto de Copenhague.

As dimensões do navio não são consideraveis, mas sufficientes para fornecer ar e espaço aos quatro homens que constituem a equipagem. As dimensões, porém, podem variar. Construido de aço e em forma de charuto, o navio experimentado tem um comprimento de 46 pés sobre 12 de largura ao maximo e 11 d'altura; uma cupula de vidro que se eleva á altura d'um pé sobre a coberta da entrada ao interior do navio, permitte ao commandante ver ao redor de si tudo quanto se passa á superficie.

O lado caracteristico da obra de Nordenfeldt consiste n'um mechanismo de lemes combinados com dous helices, os quaes podem manter o navio perfeitamente horisontal ou fazel o immergir á profundidade que se quer, indicando-o para diante durante a marcha.

Quatro homens ficaram fechados hermeticamente por seis horas neste navio e declararam nada terem soffrido. Todavia não ha no navio apparelho algum para purificar o ar chimicamente ou por outro meio.

Um instrumento permitte sómente renovar a cada instante as quantidades respiratorias do ar, que é além d'isso refrescado com um systema especial. Parece porém que a quantidade d'ar contida nos reservatorios do navio é mais que sufficiente para a equipagem.

Um motor empregado para todas as machinas, consiste em vapor ordinario, armazenado em reservatorios cercados d'agua quente. Utilisa se este vapor somente quando o navio deve correr debaixo d'agua, á superficie funcciona uma machina a vapor ordinaria.

Todo o perigo d'infiltração d'agua no casco é tirado por bombas poderosissimas. Os apparelhos mergulhadores estão marcados automaticamente e se deteem por si quando o navio chega á profundidade desejada, reconduzindo-o sempre que se tenta manobra n'um sentido ou n'outro.

As experiencias feitas provam que o navio pode percorrer sob a agua 20 kilometros o que basta seguramente para todos os casos que podem apresentar-se, e por todo este percurso pode ser mantido na velocidade de cerca de oito nós; velocidade esta relativamente fraca, muito fraca para uma torpedeira ordinaria, mas sufficiente para um navio submarino, cuja immergibilidade está segura.

O armamento d'este navio consiste d'um torpedo Whitehead adiante, e, d'outra Nordenfelds rebocador atraz e d'uma metralhadora de cinco canos, que póde lançar, sendo necessario granadas de dynamite.

A metralhadora está adiante da torrinha ou cupola de vidro.

Ultrage á magistratura. — A sala 9.ª do tribunal correccional de Pariz condemnou a Olivier Leroux a dous annos de prisão em circumstancias bem singulares.

O accusado, bem vestido, d'agradavel aspecto, e expressando-se correctamente, tinha apostrophado em os Campos Elyseos aos guardas da paz n'estes termos:

« Sois um bando de ladrões: quizera ter-vos em meu poder a todos, assim como a todos os empregados deste governo. »

Interrogado pelo presidente, confessou ter dito taes expressões.

— Sim, Sr. presidente, respondeu: tal é a minha opinião e nada tenho a accrescentar nem a diminuir.

O tribunal o condemnou a 8 dias de prisão.

Leroux não ficou contente com a sentença e insultou ao tribunal.

A presidente o advertio com benevolencia dos resultados que podiam trazer lhe esse ultrage publico á magistratura e o convidou a que attenuasse a phrase demasiadamente aspera que tinha pronunciado. Porém Leroux respondeu com calma:

— Estou disposto a repetil-a.

O presidente insistio e disse:

— Vamos, Ler ux, ao menos manifeste que se arrepende, por ter deixado escapar essa phrase.

— Sinto muito, Sr. presidente, porém isso não é mais possivel.

Condemnado por ultrage á dous annos de prisã, Leroux comprimenta, reclinando se cortezmente, e sahe acompanhado pelos gendarmes.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de dividas e predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no 1º andar do sobrado n. 36, á rua Duque de Caxias, de moveis.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua da Concordia, de 3 burros andadores.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, do chalé de João de Barros.

— Amanhã:

Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 24, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas na matriz do Corpo Santo, por alma de Alipio Vieira; ás 7 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista por alma do bacharel Aristarcho Cavalcante de Albuquerque; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de D. Candida de Amorim Fialho.

— Amanhã:

A's 7 horas, na igreja do Livramento, por alma do monsenhor José Joaquim Camelo de Andrade; ás 8 horas, na Misericordia, de Olinda, por alma do Dr. Aristarcho Cavalcante de Albuquerque.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Maria Rosalina de M. Fonseca.

Santa Casa de Misericordia.—Pessoal dos enfermos e educandos existentes nos diversos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no mez de outubro findo:

Hospital Pedro II		527
Dito dos Lazaros		30
Dito de Santa Agueda		12
Hospicio de Alienados		190
Asylo de Mendicidade		162
Collegio das Orphãs		197
Casa dos Expostos:		
Em creação	124 }	337
Em educação	213 }	
Total		1.455

Operações cirurgicas—Foram prticadas no hospital Pedro II no dia 4 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Extirpação de um kisto hematico da região infra rotoliana da perna esquerda.

Extirpação de dez agulhas, na mama esquerda de uma doente, que engulio á annos porção de agulhas.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 4 de Novembro:

Existiam presos 361, entraram 7, sahiram 11 existem 357.

A saber:

Nacionaes 302, mulheres 13, estrangeiros 10, escravos sentenciados e processados 16, ditos de correcção 16.—Total 357.

Arraçoados 296, sendo: bons 281, doentes 15. —Total 296.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Antonio José Barbosa de Lima.

Loteria da provincia.—Terça-feira 10 do novembro, se extrahirá a loteria n. 19, em beneficio da Ordem Terceira de S. Francisco de Olinda,

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de Maceió—A 8ª parte da 10ª loteria cujo premio grande é de 100:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 6 de novembro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 10 de dezembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 12 de novembro conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 194ª serie A, corre impreterivelmente no dia 7 de novembro.

Bilhetes á venda na Casa Felis da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Maranhão —A 1ª parte da 1ª loteria dessa provincia, em beneficio da emancipação e Santa Casa de Misericordia, cujo maior premio é 50:000$000, será extrahida no dia 25 de novembro.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico da Cabanga.— Foram abatidas neste estabelecimento 72 rezes para o consumo do dia 1 de novembro.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 4 do novembro foi o seguinte:

Entraram:

26 bois pesando 4.673 kilos.	
237 kilos de peixe a 20 rèis	4$740
53 cargas de farinha, milho e feijão a 200 réis	10$600
24 ditas de fructas diversas a 300 réis	7$200
17 taboleiros a 200 réis	3$400
7 Suinos a 200 réis	1$400

Preços do dia:

Carne verde a 480 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 rèis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 800, e 400 réis a cuia
Milho de 400, e 240 réis, idem.
Feijao de 1$000, até 400 réis idem.

Foram occupados:

16 compartimentos de suino a 700 réis	11$200
14 ditos de fressuras a 600 réis	8$400
44 talhos de carne verde a 1$000	44$000
6 ditos de ditos a 2$	12$000
40 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	20$000
65 ditos de legumes a 400 réis	26$000
20 columnas a 600 réis	12$000

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de 190$940

Cemiterio Publico—Obituario do dia 4 de Novembro:

João, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Antonio, Pernambuco, 10 dias, Recife; tetano dos recemnascido.

Maria da Conceição, Portugal, 3 annos, Bôa-Vista; febre perniciosa.

Manoel Domingos, Africa, 46 annos, casado. Bôa-Vista; enterite.

Francisco Domingos da Silva, Pernambuco, 54 annos, viuvo, Bôa Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Senhorinha da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Santo Antonio; erysipela.

Guilhermina Maria da Conceição, Pernambuco, 12 annos, Graça; estopor.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Comarca do Limoeiro

Continuam em actividade eleitoral os *juizes politicos* da comarca do Limoeiro!

Quem tiver lido o *aranzel* do juiz municipal, bem póde avaliar do seu *criterio* como magistrado.

Felizmente d'esta vez suas accusações trazem por baixo o seu nome...

Quem tem por habito divorciar-se da verdade, e está obsecado pela paixão partidaria, póde accusar á vontade o capitão Pestana, porque é o mesmo que fazer o seu elogio.

Ha defezas que compromettem e censuras que elevam. N'este caso está o aranzel do Sr. Marinho de Souza.

O delegado do Limoeiro incorreu em seu odio, justamente porque é observador da disciplina militar e sabe manter illeso o prestigio da autoridade, resistindo ás estultas pretenções de quem nem ao menos conhece os deveres do seu cargo.

Não é exacto que o capitão Pestana continue a ter casa de negocio. Deixou-a logo que foi nomeado.

Nenhuma violencia foi praticada no Limoeiro. O *lamentavel* acontecimento (!) de que falla, só poderia parecer tal á uma imaginação exaltada como a do juizinho municipal do Limoeiro.

Essas e outras allusões banaes, que tanto teem de vagas quanto de infundadas, são a prova de que não ha accusações serias a fazer ao delegado do Limoeiro, conforme já dissemos.

Realmente até de seus adversarios tem o capitão Pestana merecido elogios pela forma porque dignamente desempenha os seus deveres. Alli goza elle do melhor conceito.

Conclue o *politico juiz municipal* do Limoeiro pedindo providencias a administração.

Afinal descobrio-se! Toda essa intriga tem apenas por fim ageitar os interesses politicos de quem o nomeou!...

Que illusão! S. Exc. o Sr. conselheiro Costa Pereira, tem bastante criterio e longa pratica de administração, para saber desprezar as tricas indignas.

Voltaremos ao assumpto, se fôr preciso.

A justiça.

Lê-se no *Abend Ausgabe der Hamburger Nachrichten*, de 16 de Outubro de 1885, n. 246, o seguinte:

Tribunal de Justiça de Hamburgo, departement criminal II, 16 de Outubro de 85.

Presidente: Dr. Moenckeberg.

Promotor publico: Dr. Poelchau.

A sentença hoje publicada no processo de denuncia do promotor publico contra o negociante Hinz. Friedr. Herm. Petersen, por infracção da lei bancaria do imperio de 1885, e que foi tratado na sexta-feira passada, determina, de accordo com a promoção, o pagamento de uma *multa de 8,940,893 marcos (ca. 5000 contos)*.

Como já dissemos em nosso relatorio sobre a principal audiencia neste processo, o denunciado, como unico director da

« *Transatlantische Handelsgesellschaft* »

emittio ordens que rezavam:

« A Transatlantisch Handelsgesellschaft, antigamente Herm. Petersen & C. paga contra esta ordem a quantia de...... »

O denunciado denomina estes papeis de Checks, destinados a facilitar as transacções.

Não póde provar ter feito a emissão por ordens da sociedade. Mas o tribunal reconhece nestas ordens « *obrigações ao portador sem pagamento de juros*, » cuja emissão é prohibida pela lei bancaria.

Que as notas tenham em si a denominação de « Ordens » não vem ao caso.

Quando começou o processo judicial contra o réo, havia em circulação obrigações destas no valor total de 804,089-30 marcos,—e como a lei bancaria determina a multa do decuplo do valor das obrigações assim emittidas, o tribunal vio se obrigado a condemnar o réo ao pagamento dessa multa, que em tamanha quantia não tinha sido imposta.

Triumpho

Os abaixo assignados, eleitores do termo do Triumpho, da comarca de Villa-Bella, deparando com um artigo no *Diario de Pernambuco*, de 27 de setembro proximo passado, assignado pelo Sr. professor d'esta localidade, José Belisario Marinho Falcão, no qual mostrando-se elle mal satisfeito com o nosso prestimoso amigo o Sr. Olympio Elysio do Nascimento Wanderley, declarou — *que o eleitorado d'este collegio não consente que o Sr. Olympio entre no goso da herança deixada pelo finado Dr. Gonçalves Lima.* Nós porém, declaramos do alto da imprensa que nada temos á ver com as desaffeições do Sr. Belisario e protestamos contra o que levou dito o referido Sr. professor em seu artigo, visto que reconhecemos o Sr. Olympio Elysio do Nascimento Wanderley, como um dos principaes directores do partido conservador a que

MUTILADO

pertencemos, d'esta localidade, e, aconselhamos ao Sr. Belisario, que em questões taes falle sómente por si e não externando opiniões inexactas de um eleitorado que as não manifestou.

Protestamos ainda contra o que diz o Sr. Belisario relativamente ao nosso mui particular amigo Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz de direito da villa de Flores, visto que elle não mandou convocar n'esta localidade reunião de natureza alguma para chegar ao accordo de que falla o Sr. Falcão, e nem o partido conservador desta terra estava em desaccordo relativamente as nomeações dos novos empregados; bem como o nosso amigo Dr. Vianna não veio á esta cidade receber instrucções e nem tratar de conferenciar sobre remoção do Sr. professor, como declarou em seu artigo. Faz-se preciso que se declare, que na vida do Dr. Vianna, não se aponta um só acto que ponha em duvida a integridade, rectidão e lealdade com que elle costuma pautar todos os seus actos; e saiba finalmente o publico, que tendo aquelle magistrado de seguir para a capital d'esta provincia, veio á esta cidade despedir-se de seus amigos e offerecer lhes o seu prestimo e não aceitar e pôr em pratica machinações de natureza alguma contra quem quer que seja.

Queiram, Srs. redactores, dar publicidade a estas linhas que muito lhes agradecerão os abaixo assignados.

Triumpho, 12 de outubro de 1885.
Joaquim Duarte Pinto e Silva.
Manoel de Souza Monteiro.
José Balsabino Gonçalves Lima.
Aristoteles Gonçalves Lima.
Joaquim Rodrigues Honorato.
Antonio Florentino Pereira Mello.
Martinho Lopes da Costa.
Vicente Sabino de Magalhães.
José Mathias Nunes e Silva.
Eleuterio Lopes da Costa.
Carlos Ferreira da Costa.
João Elias de Araujo Lima.
Antonio Xavier Martins.
Manoel Antonio da Costa.
João Xavier Bizerra.
Antonio José de Campos B.
Antonio Francisco Xavier.
Antonio Xavier Bizerra.
Manoel da Costa Araujo.
João José da Silva Pacheco.
Joaquim Franco de Souza Oliveira.
Joaquim Manoel da Costa.
Joaquim Correia de Mello.
Manoel José de Almeida.
Henrique José de Campos.
Raymundo Florentino dos Santos.
Arcenio Affonso Pereira Borges.
José Luiz da Silva.
Manoel Gonçalves Lima.
Felix José da Luz.
Virginio José Furtado.
Emilio da Silva Costa.
Pedro Aquilino de Arbus.
Severino Leite Cavalcante.
Joaquim Paulino Gomes da Cunha.
João Lopes da Costa.
Manoel José d'Almeida Pernambuco.
Joaquim Antonio Simões.
Benjamin do Nascimento Wanderley.
Antonio Paulo dos Santos.
Antonio de Souza Guerra.
Joaquim Ramos Nogueira.
João da Costa Agra.
Filomino Nostom de Andrade.
Claudino Gomes da Cunha.
Manoel Pereira Pimentel.
Joaquim Rodrigues da Fonseca.
Francisco Leonillo de Magalhães.
Ursulino José Gonçalves.

Deixam de assignar Thomaz Paes Villa-Nova, Joaquim Antonio dos Santos Lima, Joaquim de Queiroz Vianna, Manoel Ribeiro Vianna e João Rodrigues de Souza, por não estarem n'esta localidade.

(Estava reconhecido e sellado na fórma da lei.)

Festa de Caridade

DOMINGO, 8 DO CORRENTE

Em Olinda

As 5 horas da tarde achar-se-ha elegantemente ornamentado o pavilhão do pateo do Carmo, junto á estação, para a grande festa de caridade, em beneficio da pobreza desvalida, constando do seguinte:

PROGRAMMA

Musica marcial;
Bazar; e
Leilão de prendas, de grande valor artistico, do qual graciosamente se encarregou o Illm. Sr. Francisco Ignacio Pinto.

A' noite

Musica
Fogos de artificio
Illuminação a giorno.

O local estará ornamentado com folhagem, bandeiras, flamulas e galhardetes.

O programma da parte musical será publicado em separado.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 5 de novembro de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 30 d/v. com 5/8 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 3/8 0/0 de desconto.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
Eduardo Dubeux,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1885

ALFANDEGA—De 2 a 4	97:146$227
Idem de 5	26:028$774
	123:175$001
RECEBEDORIA—De 2 a 4	3:519$811
Idem de 5	993$038
	4:512$849
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 4	15:574$303
Idem de 5	5:499$540
	21:073$843
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 4	1:546$279
Idem de 5	63$728
	1 610$005

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 26 á 31 de outubro de 1885

Algodão em rama, 473 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 31 de outubro de 1885.

Os conferentes,
Manoel A. R. Pinheiro.
Salvador A. de A. Freitas.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 4 de novembro de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Chrisolite*, carregou:

Para Liverpool, J. da Silva Neves 7 barricas com abacaxis; A. E. Wilson 1 dita com idem.

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou:

Para o Havre, H. Nuesch & C. 150 courinhos de cabra e 955 couros salgados com 11,460 kilos.

— No lúgar inglez *F. Gross*, carregou:

Para New-York, F. Cascão & Filho 644 saccos com 48,300 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *India Chief*, carregou:

Para New-York, F. Cascão & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Alice Ada*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 809 saccos com 60,675 kilos de assucar mascavado.

A commissão desde já agradece as Exmas. Sras. e illustres cavalheiros que a teem auxiliado com as bellissimas prendas para o bazar, bem como ao digno gerente da estrada de ferro do Recife a Olinda o seu valioso concurso prestado com a melhor vontade.

A commissão, confiando nos sentimentos humanitarios da população, e attenta a magnitude da festa, espera que a concurrencia seja condigna.

Gratidão

O abaixo assignado vem por meio deste agradecer ao seu padrinho o commendador Antonio José Rodrigues de Souza, as maneiras e attenções, que no espaço de dezeseis annos servio como seu empregado, e bem assim os grandes favores que me tem feito para tratamento de minha molestia; assim como a minha madrinha, sua esposa, os meus sinceros agradecimentos pela coadjuvação que fez em meus pedidos; peço desculpa se tenho commettido alguma falta na publicação deste.

Recife, 4 de novembro de 1885.

Adolpho Mauricéa.

Agradecimento

Não posso, nem devo, me eximir ao dever, para mim indeclinavel, de dar um solemne testemunho de quanto sou profundamente reconhecido e grato ao Sr. Delphim Lopes da Cruz e sua Exma. consorte pelas inequivocas provas que, durante a fatal molestia a que succumbio minha sempre lembrada esposa, continuamente deram, ao muito que se interessavam pelo seu restabelecimento, e se penalisavam pelos soffrimentos d'ella e pelas angustias e sobresaltos que o seu estado causava á mim e a meus filhos; sempre com o mais caridoso empenho, nos auxiliando, de qualquer fórma, na demanda dos meios que lhe mitigassem os soffrimentos.

Desculpe-me o Sr. Cruz e sua Exma. consorte se nisto lhes offendo a modestia; pois que favores de tão bom amigo, e, por assim dizer, tão de um dedicado parente, nestes tempos de excessivo egoismo, reclamam a maior publicidade, impondo-me assim, esta manifestação publica do meu reconhecimento e gratidão, que serão eternos.

Recife, 5 de novembro de 1885.

João Antonio Collaço Dias.

Uma saudade desfolhada sobre a campa do meu estimavel amigo Manoel Mendonça, no trigessimo dia do seu passamento.

Ah! Pio acordo minha magua vença;
E' captiveiro para o justo a vida,
A morte para o justo é recompensa.

BOCAGE.

Parece que a mão inexoravel da morte devera poupar certas vidas.

Parece que essa lei da natureza, que obriga todos os entes ao aniquilamento do nada, devia soffrer uma excepção, para aquellas existencias que foram sempre modeladas pelos severos ditames da honra, que nunca se desviaram do trilho do dever.

Manoel Mendonça foi uma d'essas vidas!

Irmão, primo e amigo ninguem soube melhor cumprir os deveres que impõe essas tres qualidades.

E' justo pois, que diante de tão nobres qualidades, eu pranteie o amigo, tão moço ainda roubado a sepultura.

Triste e cruel fatalidade!

Sobre seu tumulo juntem-se as lagrimas do parentesco as da amisade.

Meu Deus! quão é doloroso ver tão brilhantes esperanças quebrarem-se na sombra gelida da sepultura!?

Como apagar de nossas almas, estes golpes fataes que a impiedosa morte nos lança.

« Ah! Descança! só no céo ha luz mais pura.

Recife, 6 de novembro de 1885.

Santos Lima.

O ELEXIR DE JANAUBA é o unico preparado pharmaceutico que possue attestados dos medicos desta capital.

Attesto que o *Elexir de Janauba*, preparado pelo pharmaceutico Gonçalo Braz dos Santos, tem produzido muitos bons resultados neste hospital, aos doentes que se acham atacados de rheumatismo articular, escrophulas, erupções dartrosas e syphiliticas. E por ser verdade passei o presente, que firmo no hospital Pedro II. 23 de Maio de 1881. – Dr. *João Pedro Maduro da Fonseca*, director do serviço sanitario do hospital.

Preparados de M. Veras & C.

Pharmacia Americana

Rua do Duque de Caxias n. 57

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregou:

Para Santos, S. Guimarães & C. 32 saccos com 1,920 kilos de assucar branco e 698 ditos com 41,880 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, V. da Silveira 60 saccos com 4,500 kilos de assucar branco e 40 ditos com 3,000 ditos de dito mascavado; C. Alberto & C. 6 ditos com 4,500 ditos de dito branco e 6 ditos com 450 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *B. Jesus*, carregou:

Para Macahyba, J. Baptista 100 saccos com farinha de mandioca.

— No cuter *Rogerio*, carregou:

Para Macahyba, J. G. Coelho 15 barricas com 1,376 kilos de assucar branco.

Para o Natal, P. Alves & C. 13 barricas com 780 kilos de assucar refinado, 7 ditas com 428 ditos de dito branco e 30 ditas com 1,803 ditos de dito mascavado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Liverpool e escalas—21 dias, vapor inglez *Orator*, de 819 toneladas, commandante J. D. Platt, equipagem 21, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Trieste e escalas—Vapor austriaco *Tibor*, de ... toneladas, commandante L. Mororich, equipagem 28, carga varios generos; Johnston Pater & C.

Macáo—10 dias, hiate nacional *Deus te Guie*, de 101 toneladas, capitão Vicente José da Costa, equipagem 5, carga varios generos; a Bartholomeu Lourenço.

Mossoró — 11 dias, hiate nacional *S. Bartholomeu*, de 160 toneladas, capitão José Antonio de Moura, equipagem 8, carga sal e algodão; a Bartholomeu Lourenço.

Westervik—72 dias, patacho dinamarquez *Greeju*, de 217 toneladas, capitão V. Jespersen, carga madeira de pinho; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Havre e escalas - Vapor francez *Ville de Pernambuco*, commandante Taunay, carga varios generos.

Barbados—Patacho norueguense *Kjartan*, capitão B. Jonsan, em lastro.

Macáo—Hiate nacional *Camelia*, capitão Joaquim F. de Araujo, carga varios generos.

Barbados - Lúgar inglez *Iron Quan*, capitão Richard Harris, em lastro.

New-York—Lúgar inglez *P. J. Palmer*, capitão J. N. Hajor, carga assucar.

Ceará e escalas — Vapor nacional *Jacuipe*, commandante Fabio Rino, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do sul	hoje
Ville de Bahia	da Europa	hoje
Tibor	de Trieste	amanhã
Tamar	da Europa	a 9
Galicia	do sul	a 9
Pará	do norte	a 13
Manáos	do sul	a 16
Merrimac	de New-Port News	a 16
Mondego	do sul	a 17
Ville de Ceará	do sul	a 19
Ceará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29

Perpetua lembrança

E

SAUDOSA RECORDAÇÃO

DOS

Typographos do Diario de Pernambuco

AO SEU NUNCA ESQUECIDO COMPANHEIRO

Antonio Soares da Silva Santos

6 de Novembro de 1885

TRIGESSIMO DIA DE SEU INFAUSTO PASSAMENTO

NASCIDO A **21 Fevereiro** DE 1861

Morreste como herõe nas lides do trabalho,
De Guttemberg apostolo valente e denodado.
Um claro mais se mostra em nossa augusta arte,
Deixou-nos, mas com gloria, um bom, leal soldado.

Nós, teus companheiros saudosos, compungidos
De ti nos lembraremos em nosso labutar,
E vimos respeitosos em frente de teu tumulo
O pranto de noss'alma com magua derramar.

FALLECIDO A **6 de Outubro** DE 1885

SAUDADE

O juiz de direito da comarca de Limoeiro

O publico desta provincia, testemunha da lealdade com que defendi-me da imputação calumniosa que se me fez e da brutal covardia com que se continúa aggredir-me, comprehende o desagradavel accidente de que estou sendo victima: sou assaltado em minha reputação por um salteador emboscado que responde ao appello para um repto de honra com a mascara do anonymo e o punhal da perfidia. Não devendo offerecer o peito á bala do bandido retiro-me desta discussão que me degradaria si a mantivesse, compromettendo-me comtudo a scientificar o publico do resultado do processo de calumnia que vou intentar contra esse pusilanime aggressor.

Por essa occasião farei uma exposição documentada do processo da revisão eleitoral, cujo praso para os recursos ainda está correndo com a mesma publicidade com que correu todo o processo, não devendo antes d'isso repetir a refutação da premeditada e insidiosa chicana de editaes clandestinos e certidão denegada, perfeitamente comprehendida por quem tem a mais ligeira noção da lei eleitoral. Assim procedendo, não tenho o intuito de convencer o meu perverso delator: seria suppor noções de justiça em Mandrin ou de dignidade em Cartouche; mas tornar bem patente minha severa imparcialidade e mostrar a que está exposto quem tem o infortunio de encontrar em seu caminho um desses miseraveis.

Não devo admittir que o nome do Sr. Dr. Rosa e Silva, cujos interesses politicos se prendem a esta localidade, esteja immiscuido nesta torpe aggressão; repugna-me crer que seja se quer conivente em tal proceder, pessoa de sua esphera social; extranhando, porém, que a ella não se tenha opposto, dirijo pessoalmente a S. S. o appello á dignidade que não aceitou o delator anonymo, porque não a tem. Levante S. S. a luva como cavalleiro e ou fique judicialmente consignada a minha parcialidade politica ou a perfidia do meu aggressor.

Limoeiro, 4 de novembro de 1885.

Antonio Pitanga.

Ao distincto corpo eleitoral do 8º districto

Illms. Srs.—Tendo expirado, com o encerramento da ultima sessão da actual legislatura, o praso do mandato que me outorgastes para representar-vos na assembléa desta provincia, venho hoje agradecer-vos a prova de confiança com que me distinguistes, o que ora faço na effusão da mais intensiva cordialidade; e, pedindo-vos ao mesmo tempo a graça de vossos indultos para as faltas que, porventura tenha commettido no desempenho de encargo tão honroso, solicitar os vossos suffragios na proxima eleição.

A vós e sómente a vós cabe aquilatar o meu procedimento no exercicio do poder que me delegastes, e decidir se deveis continuar a exaltar-me com a preferencia de que, em outras occasiões, me haveis julgado merecedor.

As arrhas que tenho para empenhar-vos e as credenciaes com que, ainda uma vez, ante vós me apresento, penhores esses que, em troca de vossos suffragios posso offerecer-vos, se não garantem-me a vossa perseverança no apreço e consideração que nunca vos dedignastes de liberalisar me, não sopitam tambem a esperança de um benevolo acolhimento.

O interesse com que na Assembléa Provincial promovi sempre o engrandecimento dessa localidade pelo desejo constante de corresponder á vossa confiança, thesouro o mais precioso de todos quanto ambiciono, alenta-me a grata convicção de que não decahi do vosso conceito.

Não sei se podia ser mais devotado á causa de que me incubistes; o que vos asseguro, porém, é que, tanto quanto pude, e consentiram as condições especiaes da provincia, não descurei os interesses desse districto, cujos melhoramentos sempre preoccuparam-me o espirito, e não foram nunca esquecidos durante o tempo que tenho tido assento na Assembléa Provincial.

Sou o primeiro a confessar que muitos delles, aliás necessarios, foram desattendidos; mas creio que não se poderá, em boa fé, attribuir semelhante falta á incuria de minha parte, maximé não sendo ignoradas as causas que me inhibiram de realisal-os e que não poderam ser por mim superadas.

Conhecedor, porém, das necessidades d'esse districto ao qual não reconhecido me confesso pela minha escolha em duas eleições successivas, se conseguir ser reeleito na proxima legistura, empenharei toda a minha actividade, e envidarei os meios a meu alcance, afim de que sejam ellas satisfeitas.

Mediante compromisso tão solemne é que venho solicitar, não só os vossos votos, como o vosso apoio e valiosa coadjuvação; e, contando com a vossa costumada generosidade, confio que não me recusareis a honra impetrada, e antes me proporcionareis mais esse ensejo de continuar a prestar á provincia que nos servio a todos de berço os meus fracos e desinteressados serviços, e e a manifestar-vos o meu profundo reconhecimento e eterna gratidão; sendo como sou

De Vs. Ss.—Amigo attencioso, venerador e criado

Barão de Nazareth.

Recife, 5 de Novembro de 1885.

A pallidez do rosto, a sensibilidade em excesso pelo frio, a susceptibilidade nervosa exaggerada de que a miudo se queixam as senhoras, a leucorrhea, têm por causa geral a alteração do sangue e seu pauperismo em principios mineraes entre os quaes domina o ferro para restituir á cutis a côr e frescura perdidas, a riqueza do sangue, a vitalidade ao organismo e dissipar esse estado alarmante não existe outro remedio senão a medicação ferruginosa e esta se acha no mais perfeito grão no FERRO DE LERAS que seduz · ela sua limpidez e cuja influencia benefica nota-se desde a primeira dose sem ter o inconveniente de causar prisão de ventre ou ennegrecer os dentes como os outros ferruginosos.

SAUDADE

A' MEMORIA

DO INFELIZ

Manoel Mendonça

HOJE

TRIGESIMO DIA DE SEU PASSAMENTO

Nasceu aos 6 de março de 1855.
Falleceu aos 6 de outubro de 1885.

Aos seus inconsolaveis parentes e amigos

Offerece o amigo A. B.

Bacharel Aristarcho Cavalcante de Albuquerque

O Dr. Democrito Cavalcante, achando-se de presente com sua familia na cidade de Goyanna, onde acaba de receber a triste noticia do fallecimento de seu presadissimo irmão e dedicado amigo, bacharel Aristarcho Cavalcante de Albuquerque, residente na capital de Sergipe, manda resar missas pelo repouso eterno de su'alma, no dia 7 do corrente, 7º do passamento, pelas 8 horas da manhã, na igreja da Misericordia daquella cidade.

E, profundamente penalisado pela prematura perda de seu infeliz companheiro de infortunios, tão bom e generoso, quão leal e sincero nas suas affeições e nos seus actos, pede o comparecimento dos que o honram com as suas attenções.

Aproveita a occasião para agradecer de publico os obsequios que haja recebido o finado nos seus derradeiros instantes, como agradecerá o favor que ora solicita.

Goyanna, 2 de Novembro de 85.

Ao publico

Devo ao publico e a meus amigos, por bem de minha dignidade algumas considerações, sobre os motivos dados para minha demissão, cuja portaria sahio no *Diario*

Diz a portaria: *foi demittido por falta de cumprimento de deveres*, etc.

Que deveres foram esses a que faltei?

Com a consciencia na mão percorro todo o estadio de meu tempo de funccionario, e nada encontro, que me accuse.

Appello para a honestidade do Sr. administrador dos correios, Affonso do Rego Barros, e forte da força de meu direito, de não deixar-me manchar injustamente, interpella-o, a que venha articular as faltas que commetti.

Não me tenho declarado politico, e por isso mesmo dou-me os parabens, porque me é licito agora, sem respeito a coherencias mal entendidas, vir de publico lavar-me da nodoa, que se intentou lançar na vida de um moço, que sempre se esforçou e se esforça, para conduzir bem e louvavelmente, onde quer que se ache.

Appello para quantos me conhecem, e trataram commigo, como empregado do correio, para que venham declarar, se era ou não digna de louvor a conducta que sempre guardei em tal missão.

A propria consciencia do Sr. administrador ha de lhe exprobar a levidade, com que justificou o pedido de minha demissão.

Mas se é assim, e não receio ser contestado, como é que, sem a minima consideração para com o que aos homens se deve, apea-se um moço de seu unico meio de vida, e ao mesmo tempo se pretende impossibilital-o?

Quão pouco caso se faz dos pobres empregados subalternos!

Mas não... ou as faltas, que se me attribuem, hão de ser articuladas, – e intimado pelo meu direito de dignidade offendido formalmente, provoco ao Sr. administrador para que as articule, – ou eu continuarei a gozar da consideração de meus amigos, em cuja attenção e da opinião publica escrevo estas linhas.

Recife, 4 de Novembro de 1885.

José Casado Accioli Lima Junior.

Alarga-se o dominio!

N. 20

Um dos mais celebres especialistas das molestias do coração, que passou sua vida estudando com minuciosa attenção tudo que concerne a este orgão, cuja funcção deve restringir-se aos limites phisiologicos, para que se não perturbem os actos organicos, de cuja harmonia dependem a saude e a vida, disse que oitenta por cento das affecções cardiacas eram originadas pelo vicio rheumatico.

Pasma actualmente ver-se em todas as estatisticas obtuarias o numero das victimas que baixam á sepultura, feridas pelas variadas lesões, que affectam o coração

E que recursos tem a sciencia a seu dispor, experimentados com proveito em tão cruel e mortifero soffrimento? Todos até hoje ensaiados não embaraçam a marcha progressiva da affecção que começando ás vezes, e não poucas, por uma ligeira inflammação, attinge com pasmosa rapidez proporções aterradoras, que enchem de crueis soffrimentos e agonias os ultimos dias do paciente, e criam o desanimo do medico.

Pois bem. O *Cajurubeba* tem produzido um real beneficio aos doentes do coração; e tem podido fazer desapparecer a inflammação da membrana que forra este orgão, diminuir a espessura e endurecimento das valvulas, estados que, se não são debellados, produzem, como consequencia infallivel, as mais graves lesões organicas.

Recorram os doentes a este meio, seja elle recommendado pelos medicos, que em sua pratica não se devem levar por capricho, nem por calculos de interesses de especuladores, e todos terão motivo para bem dizerem tal resolução, e mil occasiões de attestar que o *Cajurubeba* é o unico remedio capaz de curar as affecções cardiacas.

EDITAES

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do 1º districto criminal d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que findos os vinte dias de pregões e as tres praças da lei, e na audiencia deste juizo do dia 6 de dezembro do corrente anno, irão a praça por venda a quem mais der e maior lanço offerecer os bens abaixo mencionados que foram penhorados para pagamento do principal, juros e custas, na importancia de 10:391$880 como se vê da conta respectiva a que procedeu o contador do juizo, da execução que por este meu juizo e cartorio do escrivão que o presente subscreve move D. Umbelina Leoncia Borges Diniz contra os herdeiros de João de Brito Correia, cujos bens foram avaliados pela maneira seguinte:

Um armazem á rua de Santa Rita n. 9, tendo 3 portas de frente, sendo uma dellas larga, olhando para o mercado publico, medindo 6 metros e 45 centimetros de frente e 26 metros e 20 centimetros de fundos, avaliado em 5:000$.

Um armazem na mesma rua de Santa Rita n. 11, com 3 portas de frente, sendo uma larga, medindo de frente 6 metros e 45 centimetros e de fundos 26 metros e 20 centimetros, avaliado em 5:000$.

Uma casa terrea á rua das Trincheiras n. 31, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundos 14 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:800$.

Uma casa terrea mei'agua, no segundo becco da Cambôa do Carmo, sob o n. 8, tendo porta e janella, 1 sala, 1 quarto e corredor, medindo na frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 35 centimetros, avaliada por 200$.

Uma casa terrea á rua de S. Miguel sob n. 13, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e um quartinho contiguo a cosinha, quintal em aberto, cacimba propria, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundos 12 metros e 65 centimetros, avaliada por 250$.

E assim serão os ditos bens arrematados por venda a quem mais der e maior lanço offerecer no dia e hora acima mencionados.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 31 dias do mez de outubro de 1885. Eu, Felicissimo de Asevedo Mello, escrivão o fiz escrever e subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

DECLARAÇÕES

IRMANDADE DO

Senhor Bom Jesus dos Afflictos, erecta na igreja de S. José de Riba-mar

A mesa regedora desta irmandade communica a todos os devotos e devotas da mesma imagem, que de sexta feira 6 do corrente em diante haverá terço dedicado á mesma imagem, ás 7 horas da noite de todas as sextas feiras.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, 4 de novembro de 85.

O escrivão,
M. S. Costa Junior

Irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens

Eleição

De conformidade com o compromisso que nos rege, convida-se pelo presente a todos os nossos irmãos á comparecerem em nosso consistorio na igreja da Madre de Deus, domingo 8 do corrente, pelas 10 e 1/2 horas da manhã, afim de em mesa geral elegerem os funccionarios para o anno de 1886.

Recife, 4 de Novembro de 1885.

O escrivão,
José Vicente de Lima.

Arsenal de Guerra

Distribue se nesta repartição do dia 9 até 11 do corrente, costuras ás possuidoras das guias de ns. 151 á 175.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 5 de novembro de 1885.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

IRMANDADE DAS

Almas do Recife

Em cumprimento ao disposto nos arts. 72, 73 e 74 do compromisso que rege esta irmandade, terá lugar na segunda-feira 9 do corrente, pelas 8 1/2 da manhã, o officio solemne das almas, precedendo as missas resadas pelos Rvms sacerdotes que se dignarem comparecer, para o que são convidados; devendo depois de terminado o acto distribuir-se as esmolas aos pobres que tiverem assistido ao acto, que embora feito com a simplicidade possivel, todavia fazendo a distribuição de caridade. Para esse acto convido aos nossos irmãos para assistirem encorporados.

Consistorio, 5 de novembro de 85.

O escrivão,
Castro Menezes.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral extraordinaria

(Em continuação)

Chama-se a attenção dos senhores associados para esta reunião extraordinaria, visto que se trata de discutir nada mais nada menos do que, uma proposta, que, a ser approvada, terá o *começo do fim*, da nossa sociedade, e isto proveniente do *indifferentismo* da maior parte dos nossos associados, pelo que se pede a todos aquelles que desejarem que uma sociedade tão util não desappareça, se reunam em sua séde domingo 8 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recife, 5 de novembro de 85.

Cesario A. S. Papoula,
Secretario Ad-hoc.

Ao publico e ao corpo do commercio

João Francisco de Barros negociante na cidade do Limoeiro, desta provincia, faz publico que de hoje em diante somente se assignará João de Barros.

Limoeiro, 5 de novembro de 1885.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos erecta na matriz do Corpo Santo.

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os nossos charissimos irmãos, para que no dia 6 de corrente, pelas 6 horas da tarde, reunam-se no consistorio da mesma matriz, afim de se proceder a eleição dos funccionarios que teem de reger a referida irmandade no anno compromissal de 1885 a 1886

Recife, 4 de Novembro de 1885.

O thesoureiro,
João Bento Monteiro da Franca.

THEATRO SANTA ISABEL

Direcção da actriz

Ismenia dos Santos

Grande companhia dramatica da qual fazem parte a mesma actriz e os distinctos actores

Eugenio de Magalhães

E

Xisto Bahia

AMANHÃ!

Sabbado

Grande festa artistica da eminente actriz brasileira

Ismenia dos Santos

Representar-se-ha pela primeira e unica vez n'esta capital o celebre drama de E. ZOLA, em 8 quadros:

A TAVERNA

Accitam-se desde já encommendas de bilhetes para este extraordinario espectaculo no escriptorio do theatro em mão do Sr. Arantes.

Club Commercial Euterpe

Soirée em 7 do corrente

TENDO LUGAR A INSTALLAÇÃO DA

PHILARMONICA EUTERPE,

a qual se exibirá depois da sessão magna, que deve principiar ás 9 horas, com o seguinte

MUTILADO

PROGRAMMA

1.º—Hymno Nacional
2.º—Hymno D. Luiz I.
3.º—Hymno do Club Commercial Euterpe, composição do professor da banda, Sr. Alfredo Lopes da Gama.
4.º—Sólo de piston, sobre uma cavatina de Rossini.
5.º—Uma marcha franceza.

Segue-se depois a parte dançante que começará com a linda walsa de STRAUSS, extrahida da opereta *D. Juanita*, executada pela mesma **Philarmonica.**

Pede-se as Exmas. familias simplicidade nas toilets.

Haverá bonds para Afogados, Magdalena e Fernandes Vieira.

CLUB
CARLOS GOMES
Sabbado 7 de Novembro de 1885
A's 7 1/2 horas da noite
11.º concerto classico
1.ª Parte

Mozart—Trio em mi-bemol para violino, viola e piano.
Gounod—Le vallon, melodia para canto e piano.
Danbé—Vill anella, para viola e piano.
Beethoven—Sonata em dó menor, (Clair lune).

2.ª Parte

Gounod—Meditação sobre o 1º preludio de Bach para violino, harmonium e piano.
Ghys (H) — Aria de Luiz XIII, para violinos e piano,
Gounod—Medjé—Melodia para canto e piano.
Beethoven—Andante da symphonia em dó-menor, para 2 pianos.

Entrada 1$000

MARITIMOS

acific Steam Navigation Compan'
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Galicia

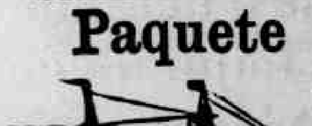

Espera-se dos portos do sul até o dia 9 de novembro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Pará
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

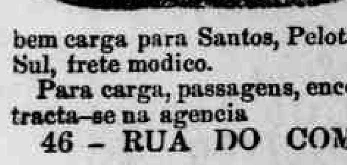

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de novembro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
46 – RUA DO COMMERCIO 46

PORTOS DO NORTE
O vapor Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

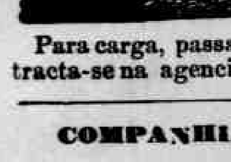

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de novembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, e encommendas e valores tracta-se na agencia

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha
O vapor Giquiá
Commandante Lobo

Segue no dia 10 de novembro, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia 9.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor Guahy
Commandante Martins

Segue para os portos acima no dia 8 do corrente, ás 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao meio dia da vespera de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER Ville de Bahia

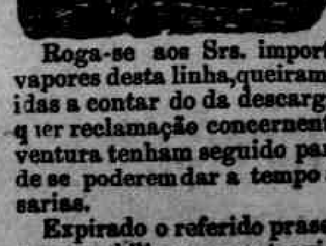

E' esperado da Europa até o dia 6 de novembro, seguindo depois da indispensavel demora para **a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia **não se** responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

United States & Brasil Mail S. S. C
O vapor Merrimack

Espera-se de New Port-News, até o dia 16 de novembro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8— RUA DO COMMERCIO —N. 8
1.º andar

Para o Porto

Segue com brevidade para o porto acima o patacho portuguez *Pinheiro*; a tratar com Baltar Oliveira & C., á rua do Vigario numero 1.

LEILOES

Agente Pinto

O agente de leilões Francisco J. Pinto póde ser procurado das 9 horas ás 4 da tarde, em o seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43, e d'aquella hora em diante em casa de sua antiga residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 58.
Telephone 180.

Leilão
de 3 burros mansos e andadores
SEXTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
No largo da Concordia, junto á Escola Modelo, em frente ao armazem de materiaes do Sr. Vicente F. de Albuquerque Nascimento.

O agente Pinto, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife á Caruarú, levará a leilão 3 burros dadoarnes e mansos

Leilao

Do chalete em conclusão com um pequeno sitio todo arborisado, medindo 60 palmos de frente e 120 ditos de fundo, situado á travessa em frente á capella de João de Barros
Sexta-feira 6 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão
De bons passsaros
Ao correr do martello

O agente Burlamaqui fará leilão de diversos casaes de canarios allemães e muitos solteiros nascidos aqui no paiz, uma parelha de bons patativos da Parahiba, verdadeiros Jacobype, uma dita de catochinhos da cantoria uitio, sabiaes da matta, capoeira, chechéos, quatro cardiaes, caraunos e outros passaros, que se acham ha dias depositados para exame dos Srs. pretendentes.

Em seguida o mesmo agente venderá duas lindas grades de ferro para portão, um cabide, uma quartinheira, quatro consolos, um par de oculos de ouro com vidros de crystal, dez latas com leite condensado.
Sexta-feira 6 do corrente
No armazem da rua do Imperador n. 24
A's 11 horas

Leilão
DE MOVEIS

Sendo 1 mobilia preta com 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 2 consolos com pedra, 1 sofá, 1 espelho oval, 2 lanternas, 2 jarros, 1 candieiro, 2 escarradeiras, 1 cama franceza, 1 toillet, 1 cabide columna e 1 lavatorio.

Uma meza elastica, 2 aparadores, 1 marqueza, 2 cadeira de balanço. 1 marquezão, 1 santuario, 12 cadeiras de amarello, 2 quadros, 1 relogio, 1 jarro e bacia, 1 quartinheira e outros moveis.
Sexta-feira, 6 do corrente
A's 11 horas
No 1º andar do sobrado n. 26 da rua Duque de Caxias

O agente Martins autorisado por uma Sra. que se retira para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis existentes em dito sobrado ao correr do martello.

Quarto leilão
De dividas na importancia de 16:838$280 em letras
Sexta-feira 6 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Burlamaqui por alvará e assistencia do Exm. Sr. desembargador juiz de direito dos feitos da fazenda, á requerimento do Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, inventariante dos bens deixado por fallecimento de Anna Honorata Carneiro da Cunha, levará a leilão as letras abaixo declaradas e garantidas por hypotheca:

Uma letra de 1:000$000, aceite de Francisco Cesario de Mello.

Dita de 3:995$000 saccada e endossada por Francisco Cesario de Mello e aceite de Napoleão Cesar Duarte.
3:685$140 dito dito dito.
3:686$140 dito dito dito.
4:471$000 dito dito dito.

A primeira saccada em 29 de agosto de 1882 á 26 mezes de praso.
A segunda saccada em 29 de agosto de 1882 á 30 mezes de praso.
A terceira saccada em 29 de agosto de 1882 á 42 mezes de praso.
A quarta saccada em 29 de agosto de 1882 á 42 mezes de praso.
A quinta saccada em 29 de agosto de 1882 á 54 mezes de praso.

Os pretendentes podem desde já examinar os titulos que se acham em poder do mesmo agente.

Leilão
De casas terreas na estrada do Giquiá
Sexta-feira, 6 do corrente
A'S 11 HORAS

Casa terrea e sotão n. 121, na estrada do Giquiá.
Dita dita sob n. 121 A, idem.
Dita dita sob n. 62 A, idem.
Dita dita sob n. 62 B, idem.
Dita dita sob n. 64, idem.
Dita dita sob n. 66, idem.
No armazem á rua do Imperador n. 22

Dos bens pertencentes a Francisca Romana Moreira da Costa, o agente Burlamaqui levará á leilão e por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos. Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas.

Leilão
Agente Britto

O agente acima, a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, em sua presença e a requerimento de D. Maria V. da Silva Palmeira, venderá em leilão: 1 sofá, 2 consolos, 12 cadeiras de guarnição, de faia, 1 toilette preta, 1 lavatorio de amarello, 1 cama franceza de jacarandá, 1 mesa de cosinha, 4 lanternas, 4 jarros e 1 candieiro para kerosene, tudo ao correr do martello.
SABBADO, 7 DO CORRENTE
A's 11 horas
Rua do Rangel n. 34

AVISOS DIVERSOS

Ama para engommar

No 3º andar do sobrado desta typographia n. 42, precisa-se de uma que desempenhe com perfeição.

— Aluga-se o 1º andar com sotéa da rua do Coronel Suassuna n. 139, tem commodos para numerosa familia ou mesmo para duas familias por ter duas cosinhas e a entrada separada do 1º andar, reconstruido, caiado e pintado ha pouco tempo; a tratar na rua do Imperatriz n. 56.

ser alugar o 2º andar do sobrado rua da Aurora, procure as chaves em poder do Sr. Negreiros, a rua do Imperador n. 30

Em um engenho distante duas legoas da estação de Ipojuca, precisa-se de uma professora: a tratar na rua do Imperador n. 48, com o Sr. Joaquim I. de Siqueira.

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora n. 129, tem bons commodos, agua e gaz; a tratar com João José Rodrigues Mendes, armazem de bacalhão junto ao arco da Conceição.

Está para alugar a casa n. 6 á rua do Conde da Boa-Vista: quem a pretender procure as chaves em poder do Sr. Negreiros, á rua do Imperador n. 30.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado á rua de Aguas Verdes n. 22, por preço modico: a tratar na rua da Aurora, cartorio da Fazenda n 21, com o Sr. Rocha.

— Precisa-se alugar ou comprar um escravo cosinheiro; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 39.

— Antonio José Dantas, por seu procurador, declara que a casa á rua dos Guararapes n. 9, annunciada para ir em praça pela Fazenda, no dia 13 do corrente, nunca ao mesmo pertenceu. Recife, 3 de novembro de 85.
PP.—José Joaquim Gomes Bastos.

— Une dame amie désire connaitre le sejour actuel de Madame Benchet pour lui apporter de bonnes novelles. Ecrire sous J. J. I. au bureau du Journal.

— Precisa-se de um homem para botar sentido a uma porta; exige-se que seja velho e que se conforme somente com ter em remuneração um quarto para viver, comida e roupa de serviço: quem, com estas condições, pretender tal lugar, apresente-se com informação de pessoa idonea, na rua do Hospicio n. 57, taverna.

Casa no Arraial

Aluga-se uma muito perto da estação da Mangabeira de cima; a tratar na rua da Gloria numero 92.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Acacia* um completo sortimento de pranchões de varias dimenções, como tambem taboas da mesma madeira, de uma e uma e meia pollegada de grossura; vendem-se por preços modicos em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, ou no caes do Apollo n. 51.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n 4, hotel.

Com urgencia

Precisa-se de dous rapazes de 10 á 14 annos, para serviço domestico, dando-se dormida, comida e salario mensal, e que sejam afiançadas suas conductas; os pretendentes dirijam-se á rua do Lima n. 1, refinação, que se indicará quem precisa.

Flores

Na rua da Palma n. 23, vende-se variedades de roseiras, cratas e todas as flores finas em liquidação e por preços commodos.

Ao publico

O abaixo assignado declara, que tendo liquidado sua casa de negocio, sita á rua da Imperatriz n. 84-B, nada deve a pessoa alguma, e quem se julgar seu credor queira apresentar seus titulos no prazo de tres dias, a contar desta data, na praça do Conde d'Eu n. 10, 1º andar. Outrosim, pede aos seus devedores o favor de liquidarem suas contas o mais breve possivel. Recife, 6 de novembro de 85.
José Maria de Lemos Duarte.

Dissolução de sociedade

Os abaixo assignados communicam a quem interessar possa, que nesta data dissolveram amigavelmente e por mutuo accordo, a sociedade que tinham na loja de fazendas á rua do Marquez de Olinda n. 47, sob a firma de Nunes Coimbra & C., ficando o activo e passivo a cargo do socio João Nunes Ferreira Coimbra. Recife, 30 de outubro de 85.
Antonio Nunes Ferreira Coimbra.
João Nunes Ferreira Coimbra.

Casas em Afogados

Na rua do Quiabo, tem quatro casas ns. 15, 17, 19 e 21, para se vender barato, em virtude do proprietario ter de retirar-se para fóra; são em chão proprio e reconstruidas ha pouco; a tratar no pateo da Paz n. 23, taverna.

Exequias

Assistimos no dia 4 do corrente as exequias que se fizeram na matriz do Recife pelo commendador José Joaquim Dias Fernandes, promovidas pelos negociantes de estiva, que assim deram uma prova de estima e consideração que lhe merecia o finado; mandando preparar uma bonita eça, trabalho do conceituado e probo velho Agra que neste genero presentemente ainda nenhum o excedeu; uma bella orchestra, a qual esteve a cargo do Sr. S. Rosas; a missa solemne presidida pelo vigario da freguezia, havendo oração funebre, que foi cabalmente desempenhada pelo commendador o Rvm. padre Gama. A commissão é digna de encomios pelo asseio, ordem e brilhantismo do acto, e ainda mais, pela feliz lembrança da distribuição de esmolas aos pobres e viuvas.

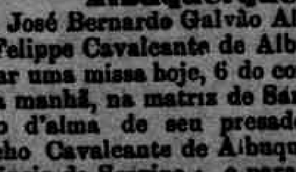

Dr. Aristarcho Cavalcante de Albuquerque

O Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior e Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque mandam resar uma missa hoje, 6 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, em suffragio d'alma de seu presado amigo o Dr. Aristarcho Cavalcante de Albuquerque, fallecido na provincia de Sergipe; e para assistir a esse piedoso acto, convidam aos parentes e amigos do illustre finado.

— Aluga-se uma casa na povoação da Torre, com 6 quartos, duas salas e 1 sotão: a tratar na Bola Amarella, no caes do Capibaribe..

— Vende-se uma armação para taverna, na rua Imperial n. 243, e garante-se a chave da casa; a tratar na mesma rua n. 236.

— Vende-se um deposito á rua da Senzala Nova n. 15, proprio para principiante; a tratar no mesmo.

— Aluga-se a casa da rua da Concordia n. 132 a tratar na rua do Livramento n. 23, loja

— AMA Precisa-se de uma, para casa de pequena familia: na rua Nova n. 15.

— Perdeu-se a caderneta da caixa economica n. 9138: quem a achou, entregue á rua do Commercio n. 34, que se gratificará.

Escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino.

RUA DO RIACHUELO N. 27

O abaixo assignado participa ao illustrado publico desta capital, que continúa com a sua escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua do Riachuelo n. 27 (Boa-Vista) onde esmeradamente se tem dedicado ao ensino de seus alumnos.

O grão da escola consta: ler, escrever e contar, desenho linear, historia patria e noções de francez.

Garante rapido adiantamento de seus alumnos, pelo seu systema de ensino, cujo systema é uma paciencia illimitada e uma esmerada dedicação ao ensino e não rigorosissimos castigos como se veem em varias escolas, castigos estes que põem os meninos viciados, a ponto de aborrecerem as lições.

Espera pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano e em particular tem fé robusta em todos os pais e tutores de meninos que queiram aproveitar o rapido adiantamente de seus filhos ou tutelados.

Comquanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus esforços e os seus desejos, sejam coroados com a feliz approvação de todos os filhos do Imperio da Santa Cruz.

Mensalidade:—2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.

Horario:—das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recebe meninos internos e meio-pensionistas por mensalidades razoaveis e lecciona por casas particulares.
Julio Soares de Azevedo.

Por 18$000

Aluga-se o 3º andar do predio n. 45 da rua Estreita do Rosario, com bons commodos; a tractar na rua Duque de Caxias n. 85.

Terceiro andar

Aluga-se o 3º andar da casa á rua de S. Jorge n. 72, com bastantes commodos; a tractar na rua 1º de Março n. 17, loja.

Casa do ouro
Rua do Barão da Victoria n. 40

Esta casa acaba de vender a sorte de 80:000$ em 4 vigesimos de ns. 3181 da loteria n. 23 da 2ª serie, em beneficio da educação dos ingenuos da Colonia Isabel.
Recife, 4 de Novembro de 1885.
João Joaquim da Costa Leite.

Bilhar

Vende-se ou aluga-se um bilhar; na rua estreita do Rosario n. 32, loja.

Cavallo

Vende-se um lindo cavallo para passeio, andador de baixo a meio; a tratar na rua da Hora, cocheira de José de Moraes.

Boa Viagem

Aluga-se uma excellente casa á rua da Aurora, muito fresca e bons commodos; chaves lá mesmo, em mão do Borges.

Mme. Miquelina

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um variado sortimento de chapelinas e chapéos para senhoras, o que ha de mais moderno.

Encarrega-se tambem de concertar e confeccionar pela ultima moda, assim como fazem-se vestidos.

Rua Primeiro de Março n. 17, 2º andar
Junto a Botina Maravilhosa

VERMIFUGO
DE
B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 18ª loteria, a sorte de 200$ em 4 quartos n. 2862, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 19, parte da loteria a beneficio da igreja da Ordem 3ª de S. Francisco de Olinda, que se extrahirá no dia 10 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$0 00
Meio	2$0 00
Quarto	1$0 00

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Azas, pompons, fivellas e alfinetes

CHAPÉOS E CHAPELINAS
CHAPELARIA VICTORIA
36—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo, um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas: assim como encarrega-se tambem de qualquer trabalho concernente a chapelaria

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, véos, sedas e fitas

BANHOS DE MAR

Superiores costumes de excellente fazenda e muito bem preparados para banhos de mar.

Para senhoras. . .	**10$000**
Para homens . . .	**8$000**
Para crianças . . .	**5$000**

Recebemos ultimamente um grande sortimento de diversos tecidos novos para vestidos e inteiramente apropriados para a presente estação.

LOUVRE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.
Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158

SINGER! SINGER!

MACHNAS DE COSTURA **MACHINAS DE COSTURA**
VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292
Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer?

Em prestações semanaes
DE
1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis,** agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade
Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco
Direcção geral para America do sul.—101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz—34 Union Square, New-York

Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimos

1$000 POR SEMANA

As machinas de costura

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a
DOMESTIC SEWING MACHINE & C.
NEW-YORK U. S. A.

MUTILADO

Aluga-se

o sobradinho do becco do Quiabo (Afogados), com quintal grande e diversos pés de fructeiras ; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106.

Aluga-se barato

O 3.· andar do largo do Corpo Santo n. 18.
O 1º andar na Travessa do Campello n. 1.
O 2.º andar á travessa do Campello n. 1.
As casas da rua de Lomas Valentina n. 7 e 4
A casa da rua da Ponte Velha n. 22
A loja n. 17 do largo do mercado.
O 1.· andar e a loja da rua do Calabouço n. 4
A casa da rua do Marquez do Herval n. 139
A casa da rua de Gervazio Pires n. 12,
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

o segundo andar da casa n. 7 á Passagem ; a tratar com J. I. de M. Rego.

Aluga-se

a loja, 1· e 2· andares da casa á rua Imperial n. 19, com muitos commodos, grande quintal e agua encanada ; a tratar na rua Duque de Caxias numero 92.

Aluga-se

o 1·e 2· andar á rua das Larangeiras n. 18, com commodos para grande familia ; o 2· andar á rua de Domingos José Martins n, 22 ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Aluga-se

a sala de detraz do 1· andar á rua 1º de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza : a tratar na loja do mesmo predio.

Alugam-se

os armazens á rua de Domingos José Martins ns. 124 e 126, espaçosos.
O 3· andar á rua de Domingos José Martins n. 124, com muitos commodos, boa vista e fresco.
O 2· andar em Bemfica n. 5, junto a ponte grande da Passagem, tem porto no fundo, grande quintal e agua encanada ; e em
Beberibe
duas boas casinhas no Cumbe, para passar a festa, com um excellentissimo banho ; a tratar na pharmacia Conceição, junto ao arco do mesmo nome.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar para casa de familia, na Passagem, rua de Bemfica n. 17 A, sobrado amarello

Attenção

Vende-se a taverna da travessa do Arsenal de Guerra n. 9 ; a tratar na mesma, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Attenção

Vende-se uma taverna em ponto pequeno, na freguezia de S. José, propria para qualquer principiante, bem afreguezada ; a tratar na rua Domingos Theotonio n. 49.

Attenção

Prepara-se com perfeição, gosto e modicidade de preço, pannos, colchas e cortinados de crochet por qualquer desenho que seja e á vontade da pessoa : a tratar na rua do Visconde de Albuquerque, 1· andar n. 44, sobrado.

Pharmacia e laboratorio especial homeopathico do Dr. Sabino.

Verdadeira homeopathia ; vendas em grosso e a retalho, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Leonor Porto
Rua do Imperador n. 45
(PRIMEIRO ANDAR)
Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.
Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Por 25$000

Aluga-se o segundo andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50, todo caiado e pintado de novo, com bons commodos e muito fresco ; a tratar na livraria Parisiense, rua Primeiro de Março numero 7 A.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28 1º andar (residencia).

Registro de gaz

Compra-se um registro de gaz ; na rua Duque de Caxias n. 56.

Até que afinal...

chegaram as desejadas sementes novas de hortaliças e flores — Amores perfeitos sérios e outras qualidades.

Poças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de molhados ou sem ella ; na rua da Detenção n. 35.

Criada

Precisa-se de uma criada para cuidar de crianças ; na rua Duque de Caxias n. 86.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para Beberibe ; a tratar na rua da União n. 54, com Antoni Duarte.

Boa Viagem

Aluga-se uma casa com muitos commodos, caiada e pintada de novo, mobilhada, e sitio todo murado, com bastante arborisação de fructo, na melhor localidade da mesma povoação ; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1 andar.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como MOEDAS de qualquer qualidade. Na rua do Imperador n. 32, loja de joias Julio Fuerstenberg

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes PARA
EXTINCÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE
500:000$000

Sabe-se que foi pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda transferida para o dia 12 de novembro a extracção desta grande loteria.
Bilhetes á venda na Casa Feliz
Praça da Independencia ns. 37 e 39.

FABRICA TIGRE

4---Rua do Barão da Victoria---
N. telephonico 404
Antiga rua Nova

Ao publico

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da FABRICA TIGRE, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia para os seus optimos e afamados cigarros denominados BOHEMIOS E PRIMORES.

Esses cigarros tornam-se recommendaveis não só pelo delicado aroma e sabo como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados ; accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros BOHEMIOS E PRIMORES, vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fraudulentos dos cigarros da bem conhecida FABRICA TIGRE não continuem a illaquear a boa fé dos incautos, já aproveitando-se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da FABRICA TIGRE, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblima registrado da fabrica, (emblema este que para inteiro conhecimento de todos inserimos no cabeçario deste) exceptuanda-se os PRINCEZAS IMPERIAES cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca BOHEMIOS a FABRICA TIGRE tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade :

Bohemios	9$000	o milheiro
Princezas	8$000	» »
Primores	8$000	» »
Pedro Affonso	6$000	» »
Dito ditos grossos	8$000	» »
Flor Hespanha	6$000	» »

Recife, 23 de setembro de 1885.
Viuva Gonçalves & Lorega.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Cosinheiro

Precisa-se de um, perito em sua arte, e de conducta afiançada ; a tratar á rua Primeiro de Março n. 6, loja do Krause.

Ao publico

O bacharel Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque declara que desta data em diante assignar-se-ha, somente, Amaro Fonseca de Albuquerque. Jaboatão, 5 de outubro de 85.

Francez e Inglez

Ensinados pelo methodo Ollendorff.
Para informações dirigir-se, 55 rua do Imperador junto a Relação de meio dia ás 4 da tarde.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs. Drs. RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtiveram os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

KANANGA DO JAPÃO

Nova Agua para o Toucador
IMPORTADA POR
RIGAUD & Cº, Perfumistas
8, Rua Vivienne, PARIS

Esta Agua extrahida das flôres do Pirus japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.

Usada no banho, é da um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e efflorescencias da pelle.

SANDALO MIDY

Pharmaceutico de 1ª Classe em Pariz.
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Estas capsulas acabam com os fluxos em 48 horas, supprimindo a Copahiba, Cubebas e Injecções.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

OLEO de FIGADO de BACALHAU
PANCREATICO DE DEFRESNE

PHARMACEUTICO, FORNECEDOR DOS HOSPITAES DE PARIS

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO DEVEM LER O SEGUINTE :

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se póde diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficaz addição da **Pancreatina**, chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Côrte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris, Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne** como unico remedio para curar radicalmente o LYMPHATISMO, RACHITISMO, a TISICA PULMONAR, e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

Em casa de **DEFRESNE, Autor da Peptona, PARIS**, e em todas as Pharmacias

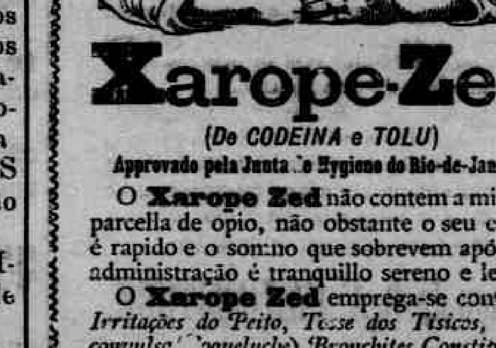

Xarope-Zed

(*De CODEINA e TOLU*)
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22
: EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878
MEDALHA — RECOMPENSA

VINHO DE CATILLON

de GLYCERINA e QUINA

O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos casos de **Dores d'estomago, Langor, Anemia Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescença, Resultados dos partos**, etc.

O mesmo vinho com ferro. VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON regenerador por excellencia do sangue pobre e descorado. Este vinho faz tolerar o ferro por todos os estomago e não occasiona prisão de ventre.

PARIS, 23, rua Saint-Vincent-de-Paul. — Em Pernambuco : Francº M. da Silva e Cº, e nas principaes Pharmacias.

UNICO VINO QUINADO QUE OBTEVE ESTA

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura do **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

DEROCQUE
DEROCQUE
DEROCQUE

15, Rua de Poitou, 15
PARIS
OLEO DE **FIGADO de BACALHAU**
Natural
Ferruginoso e Creosotado
Nas principaes Pharmacias

Apolices provinciaes de 7 0|0

Quem tiver e quizer troca-as dirija-se á rua do Cabugá n. 1, que se indicará com quem tratar.

Lympha vaccinica

Vende-se na pharmacia do Dr. Sabino.

HOTEL LUSO--BRASILEIRO

De José Fernandes Gomes
EM GAMELLEIRA

Este novo estabelecimento, montado nesta villa, acha-se á disposição dos Srs. passageiros, onde as Exmas. familias encontrarão bom tratamento, excellentes commodos, asseio na hospedaria o modicidade nos preços.

9—Rua 13 de Dezembro—9

Precisa-se

de um bom feitor para engenho ; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1· andar.

D. Maria Rosalina de M. Fonseca

Benjamin Amós José da Fonseca, José Pacheco de Medeiros e sua mulher, João Pacheco de Medeiros e sua mulher, José Pacheco de Medeiros Junior, Faustino José da Fonseca e sua mulher, ainda sob o peso da grande dôr pelo rapido passamento de sua nunca assás chorada mulher, filha, irmã e cunhada, D. Maria Rosalina de Medeiros Fonseca, do intimo d'alma agradecem aos amigos que tomaram parte na sua dôr, e acompanharam o cadaver á sua ultima morada, bem como a sociedade humanitaria Monte Pio Popular Pernambucano, que se fez dignamente representar ; e tendo de mandar celebrar algumas missas pela alma da mesma, no dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, setimo dia do seu fallecimento, pedem o comparecimento de todos, aos quaes se confessam eternamente agradecidos

D. Candida de Amorim Fialho

Francisco Joaquim da Costa Fialho, Antonio da Costa Fialho, Victorino P. da Costa Fialho, D. Joaquina Balbina Fialho Ferraz e Luiz Antonio Ferraz, filhos e genro da finada D. Candida de Amorim Fialho, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes ; e de novo convidam para assistirem as missas que mandam resar na matriz da Boa Vista, sexta-feira 6 do corrente, pelas 8 horas.

Alipio Vieira

Adelina da Silva Vieira e sua familia extremamente penhorados, agradecem a todos os cavalleiros que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu presado marido e parente, Alipio Vieira, e convidam aos amigos e parentes do fallecido para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, setimo de seu passamento. Por mais este obsequio antecipam o seu eterno reconhecimento.

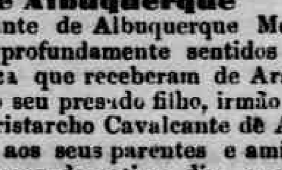

Bacharel Aristarcho Cavalcante de Albuquerque

Felix Cavalcante de Albuquerque Mello, seus filhos e genros, profundamente sentidos pela noticia telegraphica que receberam de Aracajú, de ter allifallecido seu presado filho, irmão e cunhado, o bacharel Aristarcho Cavalcante de Albuquerque, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas de setimo dia, que por alma do mesmo finado, mandarão celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã de sexta-feira 6 do corrente, pelo que desde já se confessam eternamente reconhecidos.

A Provincia

Orgão do partido liberal
Será publicado brevemente

Recebem-se assignaturas á rua do Imperador n. 77, 1º andar e nas livrarias Franceza, Pariziense, Industrial e Fluminense.

As pessoas do interior, que quizerem tomar assignaturas, podem dirigir-se ao Dr. José Maria de Albuquerque e Mello.

Cal de Lisboa

muito nova : vendem Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Iguarassu'

O Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor e advogado em Iguarassú, é pela segunda vez rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar solução do n. 88:200.

CASA

Precisa-se de uma casa perto da linha de ferro do Recife á Apipucos, entre o Entroncamento e Jaqueira, basta ter 2 salas e 3 quartos, aluga se por anno ; na rua do Commercio n. 5, escriptorio da frente.

Abecedario homeopathico

POR
T. Sabino L. Pinho
2ª edição

Methodo conciso, claro e seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem a especie humana, principalmente aos que reinam no Brasil : vende-se na pharmacia do Dr. Sabino.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES:
Agua Florida DE *Murray & Lanman.*
O Perfume Universal
PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

Excellente vivenda

Aluga-se o magnifico sitio da Jaqueira ou Cruz de Almas n. 7, com rica e sumptuosa casa de vivenda, tendo esta, além de grandes accommodações para uma familia de fino trato, diversas outras dependencias, cada qual mais rivalisando entre si nos melhores e mais asseiados commodos.

Tem agua e gaz encanados em toda a chacara, casa e dependencias ; gallinheiros de ferro, viveiros para passaros, jaulas para bichos, repuchos, tanques para banhos, jardim e sitio, tudo feito a capricho e constituindo um verdadeiro recreio.

Esta casa é conhecida pela chacara do finado Tasso, ficando a 2 minutos da estação da Jaqueira, pela linha principal do trem do Recife a Caxangá, e a 5 minutos da Tamarineira pelo ramal da mesma estrada de ferro : a tratar á rua do Vigario n, 1, primeiro andar.

Cozinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja bom e tenha pratica de hotel ; na rua da Madre de Deus numero 3.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)
Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

Medicamentos vegetaes brasileiros

Vende-se na pharmacia do Dr. Sabino.

Ao commercio

João Pacheco de Medeiros e Francisco de Assis Fernandes Vianna incumbem-se de todo e qualquer trabalho de escripturação mercantil, inclusive até calculo de facturas, e podem ser procurados no seu escriptorio á travessa Duque de Caxias n. 2, 1· andar.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral : PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao**, preparado pelo **Snr. CHEVRIER**, Pharmaceutico de 1ª classe, em **Pariz**, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose Bronchite** e todas as **Molestias do Peito**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral : PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A **CREOSOTE de FAIA** suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar,*** porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao**, fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER**, o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

MUTILADO

ILEGÍVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Casa em Beberibe

Vende-se uma casa na povoação de Beberibe, á rua da igreja n. 20; a tratar no viado branco, á rua Direita n. 16.

VENDAS

Vende-se ou permuta-se por casas em [illegible] ou Boa-Vista, 1 bom sitio em Beberibe a tratar a rua do Marquez de Olinda n. 30.

— Vende se uma letra de 4:600$000, segura, de pessoa idonea nesta cidade, vende-se a quem quizer por 1:000$; adverte-se que a letra até já está garantida porque tem penhora em bens que existem: quem quizer dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 28, que achará com quem tratar.

Balanças

Vende-se barato, para liquidar, quatro braços de balanças do fabricante Romão, em bom estado: na rua do Brum n. 96, armazem.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferiva ao cognac ou aguardente de canna, para fortifica o corpo.

Vende-se a retalho nos melheres armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Luvaria Franceza

J. Gérald participa ao respeitavel publico que tem um grande sortimento de luvas pretas para o dia de finados; luvas de homens, senhoras e crianças, á rua de Cabugá n. 7 1º andar entrada pela rua das Larangeiras.

Na liquidação da rua larga do Rosario n. 38, tem;

Maços de lã para bordar	2$800
Duzias de collarinhos, 2$500 e	3$000
Ditos, ultimo gosto	6$000
Ditos para senhora, 800 rs. e	1$000
Punhos para homens e senhoras, rs.	800
Talagarça, covado	800
Peças de bordados, 400 rs., 600, 700 e	7›0
Envesiveis, rs. 320 e	400
Grampos envesiveis, rs.	60
Leques de papel, rs. 500 e	800
Ditos muito finos	1$500
Ditos de setineta	1$500
Frascos de brilhantina	1$500
Lindas caixinhas com perfumaria para presente 3$500 e	4$000
Linhas de 200 jardas, rs.	80
Meias para homens e senhoras	3$000
Brinquedos para meninos.	
Grande sortimento de gravatas.	
Meias de cores para menino, cano alto.	
Fita de seda para liga	70
Carteiras com 9 agulhas.	
Um pão de sabão glicerim, rs.	900
Uma caixinha com 3 sabões, rs.	600
Meias arrendadas para senhora, rs. 800 e	1$000

Só na liquidação da rua larga do Rosario numero 38.

Chocolate puro

Vende-se na pharmacia do Dr. Sabino.

Ao n. 17

Vende-se na rua de Hortas n. 17, copos finos a 3$200 a duzia e 280 rs. cada um; á elles, antes que se acabem.

Taverna

Vende-se a da rua do Progresso n. 20, é bem localisada e faz soffrivel negocio.

Especial

vinho de S. Miguel, chegado á pouco; vende-se na rua larga do Rosario n. 37.

Cofres

Vende-se dous cofres; [illegible] praça da Indepencia n. 40.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Malas de viagem

Na rua do Brum n. 96, vende-se, a preços baratos, malas de viagem de diversos tamanhos e com muito pouco uso.

ALTA NOVIDADE

Carneiro da Cunha & C.

A' rua Duque de Caxias n. 59

Cachemiras com bolinhas de velludo, a 1$400 o covado.
Linon: tão bonitinhos a 1$000 o dito.
Damacê de seda bordada de côres, a 1$000 o covado.
Cachemiras de todas as côres, a 1$ e 1$400 o covado.
Setim macão de todas as côres, a 1$000 e 1$400 o covado.
Idem, macão preto, a 1$200, 1$500 e 1$400 o dito.
Gurgurinas matisadas de todas as côres a 400 rs. o dito.
Setinetas lavradas e lisas de todas os côres, 460 e 500 rs. o dito.
Merinós pretos de duas larguras, 1$ e 1$300 o dito.
Faile com côres lindas, 640 rs. o dito.
Cambraia Victoria, 3$200 a peça.
Idem transparente fina, 3$600 e 4$ a dita.
Cretones claros finos, 320 e 360 rs. o covado.
Chitas escuras, 180 e 240 rs. o dito.
Baptistas matisadas de côres, largas, 200 reis o dito.
Fustão branco, superior, a 500 e 560 rs. o dito.
Fustão de côres, 500 rs. o dito.
Mariposas da India com rodinhas, 280 e 330 reis o dito, aproveitem que não chega para todos.
Popelinas de seda, 280, 320 e 360 rs. o covado.
Alpacas furta-cores, pechincha, 360 rs. o dito, com toque de mofo a 320 reis.

Para noivas

Colchas de crochet, ricas 10$, 12$ e 15$, uma.
Grinaldas e véos, 9$, 12$ e 15$, uma.
Cortinados, ricamente bordados, para cama, 7$ e 8$ o par
Setim branco macão, 1$, 1$300 e 1$600 o covado.
Popelinas brancas de seda, 800 rs. e 1$000 o dito.
Setinetas brancas, finas e bordadas, 560 e 600 rs. o dito.
Meias para senhora, 3$500 e 4$ a duzia.

Pechinchas

Brim pardo, lona, com 4 1/2 palmos de largura a 300, 360 e 400 rs. o covado.
Brim pardo trançado, escuro, com toque de mofo, 500 e 600 rs. o dito.
Malesquins finos, 1$500, 1$500 o 2$ e córte.
Casemiras inglesas de quadros com defeito, 2$500 e 2$800 o dito.
Idem superiores, 3$300, 4$500 e 6$ o dito.
Idem de duas larguras, 1$200, 1$500 e 2$ o covado.
Flanella ingleza para paletots, 1$ e 2$200 o dito.
Casemira preta diagonal, 2$200 e 2$500 o dito.
Cobertores de lã, de cores, 2$ um.
Colchas francezas, 2$ uma.
Lençóes de bramante, 2$ um.
Damascos de cores para mesas e panno de piano 600 rs. o covado.
Cobertas de ganga para cama de casal, 2$500. 3$200 e 4$000 uma.
Damasco para mesas, 1$500 o covado.
Córtes de gorgorão preto para collete, 2$000 e de cores, 2$500 um.
Camisas para senhora, ricamente bordadas, 3$500 e 4$000 uma.
[illegible]
Meias para homem, [illegible]
[illegible]
1$000 [illegible]
Camisas [illegible] lisas, para homem, 30$ e 35$ a duzia.
Redes de [illegible] e 6$ uma.
Madapolão [illegible] 5$ a peça.
Idem boa-vista 6$ a dita.
Algodão superior, 3$800 a peça com 20 jardas.

Deus e o nosso poder

Ao publico offerecemos

Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.
Camisas francesas para homem, a 2$, 2$500 e 3$ uma.
Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.
Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.
Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 800 rs.
Casemiras inglezas e chaviotes, 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$900 4$ e 4$500.
Casemiras de cores em córtes, 3$, 3$500, 4$,000 4$500 e 5$.
Que lindos leques fantasia, 1$, 1$500 e 2$ um.
Brim branco alcochoado e trançado, 1$200 a vara
Lindas colchas escocezas, 1$800 uma.
Casemira preta pekin, a 400 rs. o covado, propria para menino.
Setim macão de todas as cores, 1$300 e 1$400 o covado.
Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.
Merinó preto de lã, a 1$, 1$200, 1$300 e 1$400 o covado.
Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniforme de crian.
Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duzia.
Bandeiras nacionaes e portuguezas, 400 rs. uma
Lindos lenços, imitação de seda, 1$800 a duzia.
Esplendido sortimento de fixus á todo preço.
Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.
Delicadas broxes para senhora, a 500 rs.

Rua Duque de Caxias n. 80

Coutinho & Sousa.

Liquidação

Para acabar

l opelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Cápas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, versos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, [illegible] nhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capaches, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

Papoula & C.

18—Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Barello

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, para acabar, superior [illegible] de Lisboa, da fabrica do [illegible], em porções e a retalho; — na rua de [illegible] n. 36, armazem.

Não chega para todos!!!

Esguião muito fino com 10 varas, a 4$000, 4$500 e 5$000 a peça, são de 12$000, e dá-se para amostras.

Damasco de lã de todas as côres, a 2$000 o covado e de 4$000.

UENHAM VER

A' rua do Duque de Caxias n. 59

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs.

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de casemiras de duas larguras, sendo inglezas e com benitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vendem-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fasenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino fasenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000

Ditas de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, fazendas	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita, a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francesas como inglesas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito rasoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: a loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fasenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fasenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$800
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fasenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e prestesa: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos á 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

LISTA GERAL 18.ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 238.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1836. EM BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1885.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.
5	4$	265	4$	498	4$	732	4$	901	4$	1185	4$	1418	8$	1612	4$	1820	4$	2069	4$	2282	4$	2561	8$	2856	4$	3089	4$	3279	4$	3516	16$	3773	4$
7	—	68	—	501	—	33	—	2	—	87	—	26	4$	15	—	26	—	70	—	93	—	64	4$	62	200$	90	—	85	—	28	4$	79	—
9	—	75	—	3	—	42	—	12	—	89	—	31	—	16	—	27	—	72	—	97	8$	67	32$	64	16$	96	—	95	—	29	—	81	100$
14	—	79	—	5	—	46	—	16	—	91	—	45	—	19	—	43	—	73	—	2303	4$	69	8$	72	4$	3102	—	99	—	41	—	84	4$
31	—	82	—	11	—	47	—	17	—	99	—	49	—	20	—	44	—	74	—	8	—	76	4$	78	—	4	—	3303	—	50	—	87	—
34	32$	91	—	12	—	58	—	20	—	1202	—	51	—	38	—	46	—	84	—	12	—	84	—	89	—	7	100$	6	—	57	—	98	—
38	4$	93	—	17	—	60	—	22	—	10	8$	54	—	44	—	47	—	87	—	18	—	94	—	91	—	14	8$	12	—	58	8$	3809	—
45	—	301	—	18	—	61	—	28	—	13	4$	55	—	57	—	59	—	92	—	19	—	2611	—	95	—	16	4$	13	8$	62	4$	12	—
52	—	5	—	19	—	64	—	30	—	16	—	58	—	58	—	60	—	95	—	23	—	13	—	2900	—	17	—	18	4$	64	—	17	—
56	—	9	—	22	—	68	—	37	—	20	—	64	—	62	—	61	—	97	—	35	—	14	—	2	—	21	—	22	—	69	—	20	—
59	—	11	—	24	8$	71	—	45	—	21	—	66	—	66	—	64	8$	2100	—	44	—	18	—	3	—	23	—	25	—	70	—	24	—
63	—	18	—	25	4$	72	—	47	—	23	—	70	—	73	—	73	4$	2	—	45	—	27	—	15	—	24	—	37	—	73	8$	30	—
67	—	23	—	46	—	74	—	55	—	27	32$	76	—	75	—	75	—	3	—	47	—	28	—	19	—	29	—	38	8$	80	4$	36	—
78	—	40	—	47	—	76	—	57	—	36	4$	78	—	78	8$	83	—	8	—	55	—	29	—	21	—	33	—	40	8$	82	—	40	—
89	—	45	—	52	—	77	—	59	—	39	—	82	—	82	4$	86	—	13	—	56	—	31	—	23	—	35	—	41	4$	83	16$	41	—
92	—	47	—	54	—	78	—	62	—	48	—	84	—	84	—	94	—	18	—	67	—	42	16$	33	—	37	—	44	16$	86	4$	45	—
95	—	48	—	55	—	88	—	64	—	51	—	85	—	86	—	98	—	19	—	82	—	43	4$	36	—	38	—	47	4$	90	—	50	—
97	—	52	—	57	—	89	—	68	8$	53	—	89	—	87	—	1903	—	24	—	83	—	47	—	37	—	41	—	53	—	91	—	55	—
99	—	66	—	63	—	91	—	85	4$	60	—	91	—	92	—	13	—	28	16$	85	—	49	—	43	—	42	—	72	—	94	—	66	—
103	—	71	—	67	—	95	—	87	—	63	—	96	—	98	—	16	—	30	32$	91	—	61	—	47	—	49	—	73	—	98	—	67	—
17	—	74	8$	72	—	96	—	92	—	66	—	97	—	1704	—	24	—	37	4$	2400	—	70	—	50	—	56	—	76	—	3604	—	75	—
24	—	78	4$	73	—	800	—	1002	—	71	—	1500	—	7	—	30	—	39	—	14	—	74	—	59	—	62	—	80	—	14	8$	76	—
25	—	79	—	78	—	7	—	14	—	81	—	1	—	12	—	31	—	40	—	33	—	78	—	60	—	77	—	83	—	16	4$	84	—
35	—	84	—	81	—	12	—	19	—	97	—	2	—	13	—	38	—	44	—	35	—	79	8$	61	—	80	—	88	—	17	—	3901	—
37	—	85	—	82	—	16	—	20	—	1308	—	9	—	15	—	50	—	58	—	41	—	91	4$	71	—	83	—	89	—	24	8$	3	—
44	32$	87	—	90	—	23	—	31	—	20	—	12	—	23	—	52	—	61	—	47	—	2700	—	77	—	87	—	3403	—	28	4$	7	—
53	4$	96	8$	602	—	27	—	34	—	22	—	21	—	24	—	67	—	65	—	50	—	1	—	81	—	88	—	7	16$	33	—	9	—
54	—	400	4$	19	—	29	—	37	—	32	1:000$	23	—	26	—	68	—	66	—	53	—	3	—	82	—	94	—	17	4$	38	—	10	—
67	—	8	—	24	—	31	—	40	—	34	4$	25	—	28	—	72	—	70	—	63	—	7	—	83	—	99	—	23	—	49	—	11	—
69	—	13	—	30	—	35	—	42	—	35	—	35	—	32	—	78	—	78	—	67	—	8	—	97	16$	3204	—	25	—	54	—	20	—
76	—	14	—	33	—	40	—	44	—	38	—	38	—	46	—	81	—	79	—	70	—	10	—	3001	4$	5	—	28	—	64	—	32	—
81	—	15	—	36	—	41	—	45	—	40	—	40	—	51	—	82	8$	81	—	74	—	12	32$	9	—	7	—	37	—	72	8$	36	—
82	—	28	—	41	—	50	—	46	—	48	16$	55	—	52	—	84	4$	82	—	79	—	18	4$	16	8$	10	—	44	—	73	4$	42	8$
86	—	30	—	44	—	59	—	47	—	70	4$	57	—	55	—	90	—	83	—	90	—	22	—	17	4$	13	—	47	—	98	—	46	4$
88	—	37	—	47	—	60	—	63	—	74	—	60	—	58	—	2001	—	91	—	94	—	36	—	21	—	16	—	49	—	99	—	47	—
90	—	42	—	48	—	61	—	82	—	77	—	70	—	63	—	5	—	95	—	98	—	41	—	22	—	18	—	53	—	3710	16$	48	—
92	—	44	—	50	—	62	—	84	—	78	—	71	—	64	—	14	—	97	—	99	—	43	8$	23	—	20	—	61	—	13	4$	49	—
205	—	45	—	57	—	64	—	1121	—	82	—	73	—	71	—	18	—	2202	—	2506	—	50	4$	24	—	21	—	62	—	14	—	50	—
11	—	47	—	60	—	66	—	25	—	83	—	76	—	76	—	20	—	3	—	22	—	61	100$	27	8$	27	8$	68	—	16	—	52	—
13	—	50	—	64	—	69	—	30	32$	87	—	77	—	77	4:000$	28	—	8	—	23	—	64	16$	41	4$	30	4$	70	—	19	—	57	—
19	—	60	—	67	—	71	—	47	4$	92	—	78	—	85	4$	29	—	15	—	28	—	73	4$	47	—	42	—	81	—	29	—	60	—
26	—	68	—	68	16$	72	—	48	8$	93	—	79	—	95	—	43	—	22	—	32	—	77	—	54	—	51	—	84	—	40	—	61	—
29	—	71	—	77	4$	75	—	54	4$	96	—	84	—	97	—	48	—	23	—	39	—	78	—	57	—	54	—	86	—	45	—	69	—
39	—	75	—	80	8$	76	—	61	—	1401	—	87	—	1801	—	56	—	31	—	40	—	97	—	59	—	59	—	93	—	57	—	74	—
47	—	81	—	83	4$	80	—	62	—	4	—	92	—	2	—	57	—	41	—	41	—	2801	—	63	—	60	—	96	—	61	—	77	—
50	—	86	—	88	—	83	16$	67	—	6	—	95	—	11	—	59	—	42	—	44	—	24	—	66	—	63	—	99	—	63	—	80	—
52	—	89	—	98	—	86	4$	69	16$	9	—	96	—	13	—	60	—	52	—	51	—	25	—	76	—	64	—	3505	—	65	—	85	—
55	—	90	—	701	—	87	—	71	4$	11	—	97	—	16	—	62	—	65	—	55	—	27	—	84	—	67	8$	9	—	66	—	86	—
59	—	93	—	28	—	94	—	72	—	13	—	1603	—	17	—	63	—	74	—	57	—	33	—	87	—	74	4$	11	—	71	—	89	—
62	—	95	—	30	—	900	—	78	—	14	—	5	—	19	—	65	—	78	—	58	—	49	—	88	—	75	—	14	—	72	—	94	—

LITTERATURA

A BEXIGOSA

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

Os amores de uma religiosa

VIII

GLORIA TIBI, DOMINE

(Continuação)

— Não se trata de mim. Esse amor que diz renuciar, entretem sem cessar nas conversações constantes que temos feito deste sacrificio.

— O que quer dizer-me?

— Já lhe disse tudo. Não, a minha natureza, o meu caracter, não poderiam ter a existencia que levom neste lugar: para consentir conformar-me e submetter-me é preciso um movel poderoso... Estava desesperada, o senhor estendeu-me a mão, o reconhecimento que tenho para com o senhor, a affeição que sentia por mim transformaram-se e envergonhados os dous, surprendemo-nos a peccar no proprio lugar onde vinha procurar o perdão dos meus peccados. Não resistimos nem um nem outro; o senhor disse-me que para certas almas era um amor puro que pedia outro sacrificio senão os pensamentos, e entreguei-me a este amor mystico.

— Amelia, junto de si, por sua causa esqueço tudo, irei pedir perdão:

— Mas, continuou Amelia, não recuará mais diante da falta. Trata-me como uma tola, e eu não o sou.

O senhor ama-me, disse o, acreditei o, e, apesar do seu caracter não me admirei, porque sei que a natureza ordena a todos e que os habitos de conveução aos quaes se querem submetter de nada servem contra a natureza. Eu tambem o amo, meu amor augmenta com o sacrificio a que sou obrigada. O senhor está prohibido de amar: ama-me e eu ainda o amo mais.

— Então... ama-me, diz a senhora, e de repente torna-se severa, para retirar-se quando eu a acreditava...

— Perdão... E' verdade; o sacrificio que julga fazer por mim é diminuto porque quero que aquelle a quem amo pertença-me unicamente...

— O que diz?

— Sei... vi.

— Mas o que? disse o padre, inquieto, inclinando-se para a grade.

— Vou dizer-lhe a verdade... Uma noite vi-o – comprehende-me—vi-o descer da sala da superiora, e depois não os perdia de vista um só momento.... O senhor é o amante daquella mulher... Não quero que o homem a quem amo pertence a outra.

O padre não respondeu. Não protestou.

— E então? disse ella.

— E' verdade, mas não a amo.

Amelia disse então com um tom sincero:

— Acredito absolutamente no que me diz!

— E a Sra., Amelia?

— Sei. Bem; renuncie a esta mulher.

Ouvio-se o ruido de cadeiras na capella.

As outras irmãs impacientavam-se.

Notavam que a noviça demorava-se muito na sua confusão.

O padre se preoccupou; mas Amelia comprehendeu; disse ainda:

— Escolha entre ella e eu.

E levantando-se com a recolhido e como esmagada pelo peso da penitencia que acabava de ser-lhe imposta, foi ajoelhar-se diante do côro.

Desde este dia, aquillo tinha sido para ella uma vida insuportavel; sentia sem cessar os olhos de Amelia fitos nelle e a velha condessa não podia explicar a frieza do seu director.

Amelia tinha proposto ao jovem padre romper positivamente; elle respondera-lhe que isso era impossivel.

Ella auxiliara [illegible] direcção da casa, [illegible] que, com a [illegible] que se passava, e, [illegible] as suas [illegible] rações, dirigiam.

Amelia encolheu os hombros, [illegible]

— E julga saber de tudo?

— Tudo! disse o padre, que, satisfeito, por ter occasião de retribuir o que ella lhe tinha feito, accrescentou:

— Sabemos mesmo que uma noite a senhora recebeu aqui o Sr. Matheus des Taillis, que a irmã superiora prohibira-o de ver.

Amelia ficou mais contrariada que surprendida mas desde aquelle momento prometteu a si mesma que não peccaria na communidade. Mas amava e queria ser amada.

Um dia elle disse-lhe que a superiora não era immortal, e sendo elle director da communidade Amelia poderia um dia tornar-se abbadessa. Isto fez Amelia sonhar durante uma noite. Mas o seu caracter era muito ligeiro para pensar muito tempo sobre o mesmo assumpto, quando o amor occupava o seu cerebro.

A superiora zangara-se com o abondono no qual a conservavam, e, sem ter nenhuma prova, tinha adivinhado que a irmã Honorina occupava os pensamementos do padre. Alguns dias antes da ceremonia de tomar o habito, ella pedio que a postulante prestasse um exame, porque ella julgava-a pouco propria a conformar-se com a vida da communidade. Mas se os zelos abriram os olhos da superiora, Amelia tinha attrahido a affeição e a sympathia de todas as suas companheiras, e foi vivamente defendida por ellas: o padre não teve necessidade de intervir. Tal era o estado dos nossos personagens e a sua situação no momento de tomar o habito. Se o desgraçado padre soubesse o que se passava no coração de Amelia no momento em que a via affastar de repente da janella vendo ojoven operario, teria immediatamente se compadecido della.

Amelia estava calma; pensava que poderia viver dalli em diante sem risco, ligando tanta importancia aos votos que tinha pronunciado como aos seus juramentos de amor; deivava o convento e voltaria para o mundo, no meio do qual nada mais tinha a temer; o seu marido morrera e um Matheus des Taillis comprometteu-se a acabar com a bella Bexigosa e o marquez des Meyran.

Tudo estava bem: ella entrava para o convento como se vai para o campo: para descançar, divertindo-se com os seus costumes, com os habitos novos para ella, assim como divertem-se com a attitude e com a linguagem dos aldeões. O futuro era calmo, risonho; tinha por horisonte a fortuna, a liberdade, a indepeudencia; e alguns mezes de retiro em um covennto asseguravam-lhe o respeito.

Amelia era feliz; encostada á sua janella, sorria pensando no futuro.

O seu olhar encontrou o o do joven operario. Amelia soltou um grito e, empallidecendo, affastou-se para traz. Ella tinha-se esquecido d'elle no futuro.

Amelia reconhecera Emilio Aublet, aquelle a quem ella tinha feito condemnar para fugir á deshonra. O passado erguia-se ameaçador; ella o sentia, era impossivel o perdão. Elle seria implacavel. Recordava-se do modo com que ella o tratara... diante do tribunal. Esmagara-o com a commiseração com o desprezo; tinha feito do amante um ladrão... Quando o desgraçado procurara no seu olhar um alento... uma consolação para a infamia á qual o condamnava, ella fixava-o com desprezo. Que vergonha sentia! Que! Aquelle homem, aquelle valdevinos, ousava dizer que ella o amara, que como esposa esquecera os seus deveres por causa d'elle!

Ella comprehendera perfeitamente no olhar do desgraçado todo o odio que elle sentia por ella, e quando n'aquella noite... ultrajado pelo miseravel seu cumplice, o infeliz se revoltara, na sua voz ella comprehendeu ameaças do futuro. Aquelle homem tinha soffrido muito. Os annos de prisão não se esquecem no sombrio silencio imposto pelo comitée. O pensamento persegue, persegue sempre; o odio fortifica-se, e a esperança afagada com a liberdade, é a vingança. Ella sabia de tudo isto, a pequena operaria que se tornara baroneza de Mesby, depois religiosa com os seus vicios. Sabia, porque julgava-se a si propria e sentia-se incapaz de perdoar a aquelle que a tivesse feito condemnar tão injustamente.

Aquelle operario que lhe appareceu á janella, com a sua blusa branca, transtorra-a! Era uma apparição. A justiça vinha reclamar a culpada! Amelia teve medo: estava como que desvairada; o seu olhar não podia supportar o d'aquelle homem. Tremula fechou a janella, e foi estremecendo que levantou o canto do reposteiro para ver se Aublet se tinha retirado. Ella não vio a scena que se passou entre o moço e o padre. Mas quando o joven operario voltou para o seu trabalho, e a janella ficou vasia, ella foi para o fundo da sua cella sentar-se sobre a sua cama procurando encarar o futuro com calma.

Não tinha que recuar, era preciso agir. Aublet estava livre, e acabava de vel-a.

Tinha toda a facilidade em estabelecer, hoje, aquillo que a prisão preventiva o impedira de procurar—as provas das suas relações com Amelia—que fizeram do ladrão um amante e da mulher um monstro. Estas provas, ella sabia perfeitamente que elle podia facilmente apresentar. Estava perdida! Era preciso fugir ás suas perseguições, isto é, deixar a casa, onde elle sabia que ella estava, era preciso o mais depressa possivel ter uma entrevista com Matheus des Taillis para que elle accrescentasse á lista das pessoas que devia fazer desapparecer o nome de Emilio Aublet.

Oh! foi um dia horrivel, cheio de desesperos e de tormentos. Então, sem cessar, o passado erguia-se diante de si; quando julgava ter chegado ao fim, o caminho a seguir, achava-se ainda muito distante. Era o rochedo de Sisypho que tinha a subir; quando julgava ter subido a rocha, o rochedo fugia, ameacando esmagal-a. Era impossivel que isto durasse mais tempo; era preciso acabar, ainda que com um novo crime. D'aquelles que conheciam o seu passado, só restava aquelle homem, e como era preciso que aquelle passado se apagasse, aquelle homem devia desapparecer. Era preciso, principalmente collocar-se ao abrigo de qualquer encontro possivel; Aublet conhecia o lugar que lhe servia de retiro, era preciso abandonal-o. Ella preparou-se immediatamente; mas, podia fugir só? Ao mesmo tempo que ia reuunciar á vida meditada, ia renunciar á sua fantasia? O seu amor ia extinguir-se? Não, sentia-se incapaz de sacrificio algum; ia fugir, mas queria, na sua fuga, levar aquillo que lhe era caro. Procurava-o que ia dizer ao padre, na entrevista combinada para a noite: era preciso que elle a occultasse. Evidentemente, o padre não resistiria. No fim da ceremania de tomar o habito, ella dissera-lhe:

— Até á noite.

A communidade estava alegre, as irmãs, como crianças, brincavam no parque e no jardim, esperando o jantar. A irmã Honorina, o cerebro sempre preoccupado com a sua idéa de vingança e com o seu sonho de amor, preparava se para a entrevista da noite. A hora chegava. Ella dissera, que no momento em que as suas companheiras estivessem no refeitorio tendo declarado que passaria o dia com as orações, devia encontrar o padre.

Anoitecia, o sino tocara chamando as irmãs ao refeiterio.

A irmã Honorina desceu a escada, esgueirou-se ao longo do muro e chegou ao fim do parque. Ahi, sentou-se e esperou o padre. Era noite, quando o seu vulto destacou-se em uma das alamedas. A irmã Honorina levantou-se immediatamente e correu ao seu encentro. Ella pegou lhe na mão dizendo-lhe:

— Como vem tarde!

Pegando-lhe nas mãos elle respondeu:

— Não dependeu de mim que viesse mais cedo.

— Estava em casa d'ella. Foi ella quem o demorou.

— Já disse, Amelia, que tenho só um pensamento, [illegible].

— Venha, Luc, disse ella.

— Sente-se, primeiro que tudo.

— Não, respondeu Amelia com um tom secco.

— E porque? disse o padre notando unicamente o estado singular em que estava a moça.

Era noite, e elle não podia ver no seu rosto o que ella sentia.

Elle continuou:

— Mas o que tem, Amelia? Está tremula, sua mão arde.

Ella não respondeu. Conduziu o para o fundo do parque. Depois parando, de repente, disse-lhe febrilmente:

— Escuta, Luc. Fez o que lhe pedi, o que prometto cumprirei. Mas não posso aceitar a vida que me aconselhou, e quero deixar esta casa.

— O que! já? disse o padre estupefacto.

— Não me pergunte mais, não quero dizer. Aqui corro um grande perigo.

E' preciso que eu parta que fuja!

— Mas é impossivel!

— E' impossivel, se o senhor quizer. Abandone-me e partirei só.

— O que dizes?

— Digo o que quero fazer.

— Mas estou atordoado com o que estou ouvindo. Esta manhã estava tranquilla, calma; esta manhã, devia vêl-a vim; tudo o que combinamos está destruido.

— Não; não digo isso. Disse lhe: amamo-nos, não pense senão em mim, não viva senão para mim. Luc, estou aqui, amo-te; leva-me desta casa, leva-me depressa. Aqui, tenho medo, aqui, estou ameaçada. Não posso explicar mais claramente, mas creia-me.

Ella inclinou-se para o padre. Este pegou-lhe na mão; os seus olhos habituaram-se á noite, e os seus olhares encontraram se.

Aquelle perigo mysterioso, elle proprio tinha medo. Não fez observação; não encontrando que responder, deixou se dirigir, e disse:

— Vem então, venha para minha casa.

Foi ella que tomou lhe o braço, que o conduziu até a pequena porta da rua Feuillantines e disse-lhe em voz baixa:

— Espere-me.

Correu para o edificio e subiu para a sua cella. Tirou vivamente de debaixo da sua cama o pequeno sacco de couro no qual tinha occultado as joias, a sua pequena fortuna, finalmente, e desceu immediatamente. Atravessou o pateo no momento em que as irmãs, no refeitorio, recitavam em voz altas as acções de graças depois do jantar. Ella correu parao parque.

O padre Luc abriu a porta.

Quando a viu, fel-a passar adiante e sahiram. Inconsciente, a moça inclinou-se para o seu hombro; mas o padre affastou-se, comprehendendo quanto áquella hora a situação era compromettedora, e disse a Amelia:

— Suba para um carro; mande conduzil-a para minha casa, os nossos trajes attrahirão a attenção.

Amelia parou immediatamente e, lançando um olhar sobre elle, conformou-se com a observação do joven padre. Trajava um vestuario ruidoso e novo das irmãs de Magdalena Arrependida. Ella dirigiu-se para a praça do Observatorio, para tomar um carro, emquanto o padre apressando o passo, voltava rapidamente para sua casa. Apezar de contrariada com o traje que tinha vestido, a singularidade da empreza temeraria divertia-a. A extravagante sahida nocturna, em trajes de religiosa, a alegrava. Todos os receios da manhã tinham-se apagado quando ella tornou a ver o joven padre submisso e obedecendo á sua fantasia. Não pensava mais naquelle que tinha visto na janella defronte do convento; deixando a communidade, deixava ahi toda a inquietação como no dia em que, deixando seu pequeno palacio de Anteuil deixara todos os seus receios. O seu caracter ligeiro, frivolo, amava estas mudanças. Olhando para o vestuario preto e branco, sorria; pensava no effeito singular que produziria vestida d'aquelle modo no meio do mundo para que voltava. Tinha pronunciado os seus votos e era uma das irmãs de Magdalena Arrependida: ninguem tinha direito de contestar este titulo e ella saberia aproveital-o.

Primeiro que tudo, entrando de novo para a vida mundana, era preciso que estivesse perfeitamente certificada que não encontraria seus inimigos. Para isso no dia seguinte, iria passear com o seu traje, fazer uma visita ao seu velho... amigo Matheus des Taillis. Sorria singularmente com este pensamento, porque recordava se que o velho magistrado supplicou-lhe que fosse um dia á casa d'elle com aquelle traje. Chegou á praça do Observatorio; tomou um carro sem ter voltado a cabeça, occupada com os seus pensamentos, não tinha olhado em torno de si. Entretanto teria sido util para ella ver o que se passava no seu caminho. Apenas transpoz a porta do parque, que dava para a rua Feuillantines, e um homem precipitou-se sobre os seus passos, occultando-se na sombra das casas que ella seguia, aproveitando os vãos das portas, e os pateos para dissimular, mas procurando visivelmente ver, com a luz do lampeão, o rosto d'aquella que acompanhava. Quando viu reconheceu-a e ficou minutos acompanhando-a com os olhos e dizendo.

— Ella! E' ella! Onde vai a esta hora?

Continuou a caminhar uns trinta ou quarenta passos atraz. Quando o carro, que Amelia tomou, se pôz em movimento elle agarrou-se ás molas e correu atraz.

Durante este tempo, um outro facto singular se passava na rua Feuillantines. No momento em que o padre Luc, tendo aberto a porta, dizia á moça para ir só por um outro caminho, para se encontrar em casa d'elle, affastando-se, um homem que estava em casa de um negociante de vinhos proximo, sahiu. Depois de ter hesitado um instante para saber se devia seguir o homem ou a mulher, notando talvez que ella já era acompanhada, abandonou-a para seguir os passos do padre. O padre Luc caminhava apressadamente, tinha pressa de chegar, temendo que Amelia não se achasse em sua casa antes d'elle. O homem que seguia o padre dizia em voz baixa.

— E' preciso que eu saiba hoje onde tudo isto se occulta, onde vão e de onde vêm, á noite, para aquelle convento. Hoje, o padre, amanhã, e abbadessa. Parece ter pressa e não querer que o encontrem. Quando o padre chegou á sua porta, o homem que o seguia voltava a rua. Parou immediatamente, occultou-se no vão de um portão para observar o que ia passar-se. Um carro estacionou diante da porta. O padre veio direito ao cocheiro, pagou. Abrio a porta, e fez descer a moça, que saltou ligeiramente sobre o passeio e, conduzindo-a, a fez entrar na sua casa.

— Bem, bem, disse o homem; combinaram lá em baixo para encontrarem-se aqui. E o outro o que foi feito delle? O que quererá dizer tudo isto? Agora é muito tarde para informar me na casa; basta por esta noite tomar notas. Vejamos isto. O individuo era um pariziense; sabia a rua em que estava. Olhou unicamente para o numero da porta, depois voltou, foi collocar-se junto a um lempeão e escreveu:

« Durante o dia, tendo notado que se passava alguma cousa de estranho diante da casa, fiquei de observação. Era uma ceremonia de igreja, que levara muita gente estranha. A noite, nada de singular aconteceu, ia jantar em casa de um negociante de vinhos defronte do parque da casa. Dispunha-me a sahir das nove para as dez horas e meia quando vi abrir se um pequena porta e um padre, conduzindo uma religiosa, sahio. A religiosa estava á espera sem duvida, por que o padre a deixou a um gomem, que eu não tinha visto o principio, sahio de uma casa vizinha e seguio-a. Eu acompanhei o padre; elle parou na rua Clef, em uma casa que parece não ter mais que um ou dous locatarios. A religiosa, que tinha deixado a porta da casa, desceu do carro e elle a fez entrar em casa delle.

— Dissemos rua Clef, o numero esqueceu-me. E o individuo, voltou-se para ver o numero. Não ficou pouco admirado de ver o mesmo homem que tinha visto na rua Feuillantines subir para o carro que a religiosa deixara, dizendo ao cocheiro:

— Depressa para Meudon.

O carro partio e o homem, tendo visto as horas, disse:

— Ah! Palavra! tanto peior, é tarde. Já é bastante hoje. Huret não pode queixar-se.

O carro affastou-se emquanto o homem accendia tranquillamente um cigarro.

IX

UM PASSEIO DE CARRO UTIL

Em um dos capitulos precedentes vimos que Elisa tinha promettido mandar Margot á casa da tia Magdalena, afim de annunciar a Emilio Aublet que era esperado para proseguir o fim a que queria chegar. Aublet tinha correspondido ao chamado: tinha havido uma entrevista entre os nossos personagens, e com um plano combinado o nosso homem tinha partido para se pôr em acção.

Vimos como elle descobrira o esconderijo daquella que procurava, pois que o vimos ser testemunha da sua escapula nocturna, e finalmente saltar para a carruagem que Amelia tinha deixado, para dirigir-se a Meudon.

Emilio Aublet estava installado na carruagem e ardia em impaciencia. Os cavallos corriam muito lentamente para a pressa que elle tinha em reunir-se ao marquez e ao capitão. Era o momento de agir: podiam voltar pouco depois.

O capitão tinha o direito de mandar abrir a porta para surprender sua mulher. Desta vez estavam finalmente senhores da miseravel apanhada em flagrante delicto de adulterio, pois que elle não duvidava que o capellão fosse o amante da moça. Reconheceu o quando o padre Luc passou por elle para abrir a porta da carruagem. Era o capellão que o tinha reprehendido tão singularmente pela manhã, e agora elle explicava o tom da sua voz e os seus modos; era o ciume que o tinha dirigido. Amelia ia finalmente cahir em seu poder e seria forçada a dar-lhe a declaração escripta que elle queria ter; a justificação. Cheio de impaciencia, remechia-se nas almofadas, mudando de lugar; de repente, querendo estender as pernas, encontrou um obstaculo e, abaixando-se, segurou em um sacco de couro, que estava excessivamente pesado.

— Oh! se fosse della, que felicidade.

Abrio immediatamente e á luz das lanternas vio diversas caixinhas de joias unicamente embrulhadas em pedaços de pelle.

— São della.

E ficou pensativo. Uma terrivel idéa lhe atravessou o cerebro. Se naquelle momento Amelia, dando pelo seu esquecimento, chamasse um agente a conseguisse fazel-o prender. Como outr'ora tinha em seu poder joias daquella mulher: ficava sendo um recidivista.

A idéa era louca, insensata e era por isso que tinha medo.

Um instante elle pensou em prevenir o cocheiro do que tinha encontrado no seu carro.

Mas era renunciar a uma arma util. Fechou cuidadosamente o sacco o collocou-o de novo onde elle estava. Se um accidente sobreviesse antes da sua chegada a Meudon, elle poderia sempre declarar que não tinha visto aquelle sacco no carro. Isto era simples e tranquillisou-o.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

MATHIAS SANDORF

POR

JULIO VERNE

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 252)

I

O pombo correio

Havia alli, na extremidade da escada que dá para o terraço, perto da cathedral bysantina de S. Justo, um cercado outr'ora um cemiterio, hoje convertido em museu de antiguidades, já não são tumulos, mas fragmentos de pedras funerarias, deitados sob os ramos baixos de bellas arvores, estelas romanas, cippos da idade média, pedaços de triglyphos e metopas de diversas épocas do *Renaissance*, cubos vitrificados, em que se vêm ainda vestigios de cinzas, tudo misturado no chão.

A porta do cercado estava aberta. Sarcany só teve que empurral-a. Entrou seguido de Zirone, que contentou-se com esta reflexão melancolica:

— Se pretendessemos acabar com a vida, o lugar seria favoravel!

— E se te propuzessem isso? respondeu ironicamente Sarcany.

— Oh! eu recusaria, meu camarada! Dêm-me, sómente, um dia feliz em dez, que eu não peço mais!

— Hei de dar-te isso e ainda mais!

— Todos os santos da Italia te ouçam; e Deus sabe que elles se contam aos centos!

— Vem, respondeu Sarcany.

Os dous seguiram por uma avenida meio circular, entre um duplo renque de urnas e foram sentar-se em um grande florão romano, cahido por terra.

A principio ficaram calados, cousa que podia convir, a Sarcany, mas não ao companheiro. Tambem Zirone disse logo, depois de um ou dous bocejos mal disfarçados:

— Sangue de Deus! não tem pressa esse acaso com que, tão asnaticamente, contamos.

Sarcany não respondeu.

— Tambem, tornou Zirone, que idéa foi essa de vir procural-o no meio d'estas ruinas! Receio muito que erremos o caminho, meu camarada! Quem diabo viria elle obsequiar no fundo d'este cemiterio velho? As almas não precisam mais d'elle, depois que deixam o seu envolucro mortal! E quando eu estiver lá pouco me importará um jantar retardado ou uma ceia que nunca vem! Vamo-nos embora!

Sarcany, mergulhado nas suas reflexões, com o olhar perdido no espaço, não se moveu.

Zirone ficou alguns momentos sem fallar. Depois, como vencesse a sua loquacidade habitual:

— Sarcany, disse elle, sabes sob que fórmas eu desejaria ver apparecer esse acaso, que esquece hoje clientes antigos como nós? Sob a fórma de um d'esses caixas da casa Toronthal, que chegasse aqui com a carteira recheiada de notas do banco e nos confiasse a dita carteira da parte do dito banqueiro, pedindo-nos mil desculpas de nos ter feito esperar!

— Ouve, Zirone, respondeu Sarcany, cujos sobrecilios contrahiram-se violentamente. Pela ultima vez repito-te que não se póde esperar mais nada de Silas Toronthal.

— Estás certo disso?

— Todo o credito que eu podia ter na casa d'elle já está esgotado, e aos meus ultimos pedidos elle respondeu com uma recusa definitiva.

— Isso é máo!

— Muito máo, mas é assim!

— Bom, se o teu credito está esgotado, tornou Zirone, é porque tiveste credito! E em que se baseava elle? Em teres posto varias vezes a tua intelligencia e o teu zelo ao serviço da casa bancaria para certos negocios... delicados! Tambem durante os primeiros mezes da nossa estada em Trieste, Toronthal não se mostrou muito recalcitrante na questão de finanças! Mas é impossivel que não o tenhas preso ainda por algum lado; e ameaçando-o...

— Se isso se podesse fazer, já estaria feito, respondeu Sarcany, que encolheu os hombros, e tu não estarias correndo atrás de um jantar! Não, por Deus! eu não tenho esse Toronthal seguro, mas isso póde vir a acontecer, e, n'esse dia, elle ha de pagar-me capital e juros de juros do que hoje me recusa. Imagino tambem que os negocios da sua casa estão hoje um pouco embaraçados e os seus fundos compromettidos em emprezas duvidosas. A repercussão de diversas fallencias na Allemanha, em Berlin e Munich fez se sentir até em Trieste, e a despeito de tudo quanto possa dizer, Silas Toronthal pareceu-me inquieto quando o vi pela ultima vez! Deixemos que a agua se turve... e quando estiver turva...

— Bem, disse Zirone; mas, entretanto, só temos agua para beber! Olha, Sarcany, penso que será preciso tentar um ultimo esforço com Toronthal. Ha de ser preciso bater mais uma vez á sua porta e obter, quando menos, a somma necessaria para voltarmos á Sicilia, passando por Malta...

— E que fazer na Sicilia?

— Isso é commigo! Eu conheço a terra, e podia levar comnosco alguns maltezes, companheiros valentes, em preconceitos, com os quaes fariamos alguma cousa! Ora, com os diabos! se não ha nada mais a tentar aqui, partamos e obriguemos esse damnado banqueiro a pagar as nossas despezas de viagem! Por pouco que saibas a seu respeito, isso mesmo deve bastar para que elle prefira que estejas em toda a parte, menos em Trieste!

Sarcany abanou a cabeça.

— Vamos! isto não póde continuar assim. Estamos exhaustos! accrescentou Zirone.

Levantou-se, bateu a terra com o pé, como teria feito a uma madrasta, que não o podesse alimentar.

N'esse momento chamou a sua attenção uma ave que adejava com difficuldade fóra do cercado. Era um pombo, cujas azas fatigadas difficilmente se moviam e que a pouco e pouco descia.

Zirone, sem indagar a qual das cento e setenta e sete especies de pombos, hoje classificados na nomenclatura ornithologica, pertencia esse volatil, só vio uma cousa: que devia ser de uma especie comivel. Por isso, depois de o mostrar com a mão ao companheiro, o devorava com o olhar.

O passaro, visivelmente, tinha esgotado as forças. Tinha pousado nas saliencias da cathedral, cuja fachada é flanqueada por uma alta torre quadrada, de origem mais antiga.

Não podendo mais agarrar-se, estando prestes a cahir, foi pousar, primeiramente, no tecto de um pequeno nicho, debaixo do qual abriga-se a estatua de S. Justo; mas os seus pés enfraquecidos não o puderam sustentar e a ave deixou-se cahir até o capitel de uma columna antiga, no canto formado pela torre e a fachada do monumento.

Se Sarcany, sempre immovel e calado, não tratava de acompanhar o pombo no seu vôo, Zirone não o perdia de vista. A ave vinha do norte. Uma longa viagem a tinha reduzido a esse estado de fraqueza. Evidentemente o seu instincto a impellia para algum ponto mais longinquo. Por isso tornou logo a voar, seguindo uma trajectoria curva, o que a obrigou a parar de novo, precisamente sobre a ramagem baixa de uma das arvores do velho cemeterio.

Zirone então resolveu apanhar a ave e dirigio se de vagar para a arvore. Chegou logo a um tronco nodoso, pelo qual lhe seria facil chegar á ramagem. Alli ficou immovel, mudo, na attitude de um cão, que espreita a caça pousada por cima da sua cabeça.

Não o tendo visto, o pombo quiz recomeçar o seu vôo, mas as suas forças o trahiram de novo e, a poucos passos da arvore, cahio no chão.

Dar um salto, alongar o braço, pôr a mão no pombo, foi cousa de um segundo para o Siciliano. E, muito naturalmente, elle ia torcer o pescoço do pobre volatil, quando deu um grito de sorpresa e voltou a toda a pressa para junto de Sarcany.

— Um pombo-correio! disse elle.

— Pois bem, é um correio que terá feito a sua ultima viagem! respondeu Sarcany.

— Sem duvida tornou Zirone, e tanto peior para aquelles a quem é destinado o bilheite preso debaixo da asa.

— Um bilhete? exclamou Sarcany. Espera, Zirone, espera! Isso merece consideração!

Segurou a mão do companheiro, que ia apertar o pescoço da ave. Depois, tomando o saquinho que Zirone tinha desatado, abrio-o e delle tirou um bilheite escripto em cifra.

Esse bilhete continha apenas dezoito palavras, dispostas em tres columnas verticaes, como segue:

AHRASZ	IREADT	PEMUAQ
ESNARO	IESPENS	OTOSLR
MBXHIM	XRAOTE	ECAIOO
AAELID	DRSEEO	ENDTGM
OAEADR	ODTNEL	UPITRI
LAEGPD	STEERS	MPOSRO

Do lugar de partida e do destino d'esse bilhete, nada. Quanto a essas dezoito palavras, composta cada palavra de igual numero de letras, seria possivel comprehender-lhes o sentido sem conhecer-lhe a chave? Era pouco provavel, a menos que houvesse um habil decifrador, e ainda era preciso que o bilhete não fosse indecifravel.

Diante d'esse cryptogramma, que nada lhe dizia, Sarcany ficou muito perplexo. O bilhete continha algum aviso importante e, sobretudo, de natureza compromettedora? podia-se, devia se mesmo acredital-o, em vista das precauções tomadas para que não podesse ser lido, se cahisse em outras mãos que não as do destinatario. Não empregar para essa correspondencia nem o correio nem o fio telegraphico, mas esse instincto extraordinario do pombo-correio, indicava que se tratava de um negocio para o qual era necessario o segredo absoluto.

— Talvez, disse Sarcany, haja n'essas linhas um segredo que faria a nossa fortuna!

— E então, tornou Zirone, esse pombo seria o representante do acaso, atrás do qual temos corrido toda a manhã! Sangue de Deus! e eu, que ia torcer-lhe o pescoço!... Afinal de contas o importante é ter a mensagem, e nada impede que se mande assar o mensageiro.

— Não tenhas pressa, Zirone, tornou Sarcany, que ainda uma vez salvou a vida da ave. Talvez, graças a esse pombo, tenhamos o meio de conhecer quem é o destinatario do bilhete, comtanto que more em Trieste!

— E depois? Isso não te ha de ajudar a ler o que está no bilhete, Sarcany!

— Não, Zirone.

— Nem a saber de onde vem!

—Sem duvida! Mas, se dos dous correspondentes, consigo conhecer um, imagino que isso me servirá para conhecer o outro! Portanto, em vez de matar a ave, é preciso, pelo contrario, restituir-lhe as forças, afim de que possa chegar ao seu destino!

— Com o bilhete? perguntou Zirone.

— Com o bilhete, do qual vou tirar cópia exacta e que guardarei até o momento em que for conveniente usar d'elle!

Sarcany puxou do bolso um canhenho, e, a lapis, tirou um *fac-simile* do bilhete. Sabendo que na maior parte dos criptogrammas é necessario nada negligenciar do seu arranjo material, teve o cuidado de conservar a disposição exacta das palavras em relação umas com as outras. Feito isto, metteu o *fac-simile* no canhenho, o bilhete no saquinho e amarrou este em baixo da aza do pombo.

Zirone via-o fazer tudo isso sem compartir as esperanças de fortuna fundadas n'esse incidente.

— E agora? disse elle.

— Agora, respondeu Sarcany, trata do mensageiro.

Na verdade, o pombo estava mais esfaimado do que cansado. As suas azas intactas, sem lesão, nem ruptura, provavam que a sua fraqueza momentanea não era devida nem ao bago de chumbo de algum caçador, nem á pedrada de algum garoto malfeitor. Tinha fome, e, sobretudo, tinha sede.

Zirone procurou e achou, á flôr da terra, uma meia duzia de insectos, depois algumas sementes, que a ave comeu avidamente, e matou lhe a sede com algumas gottas d'agua, que as ultimas chuvas tinham deixado no fundo de um pedaço de pote antigo. E meia hora depois de ter sido apanhado, o pombo, restabelecido, achava-se em perfeito estado de recomeçar a sua viagem interrompida.

— Se elle ainda tem que ir longe, observou Sarcany, se o seu destino é além de Trieste, pouco nos importa que caia no caminho, porque logo o perderemos de vista, e nos será impossivel seguil-o. Se, pelo contrario é esperado e deve ir parar em alguma casa de Trieste, não lhe faltarão forças para lá chegar, porque só terá que voar um ou dous minutos.

— Tens toda a razão, respondeu o Siciliano. Mas poderemos nós vêl-o até o lugar em que está habituado a parar, ainda quando não vá além de Trieste?

— Pelo menos faremos o que for necessario para isso, respondeu simplesmente Sarcany.

E eis o que fizeram:

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.